



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2013 - Nº 3.955

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.761, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o art. 3º e Anexos IV e VI da Lei nº 2.580/2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 3º da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

IV - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça:
.....

f) Controladoria Interna.”
.....

Art. 2º Os Anexos IV e VI da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, passam a vigorar conforme os Anexos I e II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	17
CASA CIVIL	17
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	19
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	20
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	21
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	34
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	34
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	35
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	38
TERRAPALMAS	38
DETRAN	39
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	47
PRODIVINO	48
IGEPREV-TOCANTINS	48
RURALTINS	50
SANEATINS	51
UNITINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	51
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

ANEXO I À LEI Nº 2.761, de 4 de setembro de 2013.

ANEXO I		
CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Geral		1
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	5
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça	DAM 7	36
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAM 7	3
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	1
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DAM 7	1
Diretor de Expediente	DAM 7	1
Diretor de Inteligência	DAM 7	1
Chefe de Departamento	DAM 7	5
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAM 7	1
Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 5	7
Assessor Técnico do Corregedor	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Redes e Segurança	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Adm. de Banco de Dados	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Engenharia de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Segurança de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Computação Forense	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Webmaster	DAM 5	1
Assessor Técnico da Comissão de Licitação	DAM 5	4
Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional	DAM 5	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAM 6	1
Chefe da Controladoria Interna	DAM 7	1
Chefe da Assessoria de Cerimonial	DAM 6	1
Chefe de Cartório	DAM 6	2
Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 6	1
Encarregado de Área	DAM 4	28
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 3	1
Secretário da Corregedoria-Geral	DAM 3	1
Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM 3	1
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 3	1
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça	DAM 3	1

ANEXO II À LEI Nº 2.761, de 4 de setembro de 2013.

ANEXO II		
QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente da Comissão Processante Permanente	FC-4	1
Membro da Comissão Processante Permanente	FC-3	2
Assistente de Diretoria	FC-2	9
Assistente de Gabinete	FC-2	15
Motorista de Representação	FC-1	13

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.550 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ARI APARECIDO DA SILVA, FCA-12;
2. CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA, FCA-12;
3. HELOISA REHDER COELHO SOBREIRA, FCA-12;
4. JAQUELINE COSTA RODRIGUES, FCA-12;
5. JOANA EUDA BARBOSA, FCA-12;
6. KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, FCA-12;
7. MARIVANIA SILVA MENDES, FCA-12;
8. MOSANIEL PEREIRA LIMA, FCA-12;
9. SAIONARA MORAES MARINHO, FCA-12;
10. ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, FCA-11;
11. ALYNNE DANIELLE RUGILA LOURENCO, FCA-11;
12. CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, FCA-11;
13. CRISTINA DONATO LEANDRO DIAS, FCA-11;
14. LUCI CALIXTO DE SOUZA GONCALVES, FCA-11;
15. MARIA DA PAZ MARQUES SOARES, FCA-11;
16. NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO, FCA-11;
17. ADELAIDE GOMES DE ARAUJO, FCA-10;
18. ALINE QUEIROZ LABRE, FCA-10;
19. ANA MARIA PAIXÃO, FCA-10;
20. CUSTODIA THOMAZ DE SOUZA MAYA, FCA-10;
21. JOSE MARCOS DINALO, FCA-10;
22. LUCIENE ALVES PEREIRA, FCA-10;
23. MARIA DE JESUS NOLETO, FCA-10;
24. MARIA ISIS CARMO MAIA, FCA-10;
25. MARIA SOCORRO DA SILVA, FCA-10;
26. NELIO DA SILVA BRITO, FCA-10;
27. OZEIAS NERES DE CERQUEIRA, FCA-10;
28. SUZILEY MONIQUE ELYSEU BERTIN, FCA-10;
29. ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA NETA, FCA-9;
30. CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA, FCA-9;
31. DANIEL ARAUJO FERNANDES, FCA-9;
32. GILBERTO SOARES MARTINS, FCA-9;
33. KATIA CILENE RODRIGUES FARIAS, FCA-9;
34. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, FCA-9;
35. ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITÃO, FCA-9;
36. CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES, FCA-8;
37. HORTENCIA LEAL DE ARAUJO BARRETO, FCA-8;
38. JOÃO GASPAR DA SILVA, FCA-8;
39. MARIA DE FATIMA MARTINS MAIA BUBOLZ, FCA-8;
40. MARIA RAIMUNDA CARVALHO ARAUJO DE CERQUEIRA, FCA-8;
41. MARLENE DOMINGUES DA MOTA, FCA-8;
42. NUBIA MARIA CURSINO MACHADO, FCA-8;
43. REGIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, FCA-8;
44. ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ, FCA-8;

45. TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO, FCA-8;
46. FLAVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, FCA-7;
47. JULIO CEZAR MARSON DA SILVA, FCA-7;
48. TIBURCIO GABINO DE SOUSA, FCA-7;
49. WILHER LIMA TEIXEIRA, FCA-7;
50. ALDELI ALVES MENDES GUERRA, FCA-6;
51. EDSON QUIRINO DA SILVA, FCA-6;
52. FERNANDA ALMEIDA TORRES, FCA-6;
53. JOSE MARIA BENTO, FCA-6;
54. ROSILENE COSTA DOS REIS, FCA-6;
55. SEBASTIANA MACHADO SILVA, FCA-6;
56. SEVERINO REIS COSTA, FCA-6;
57. ANA CAROLINA LEITE GOMES, FCA-5;
58. CLAUDETE ISABEL MANJABOSCO WACHTER, FCA-5;
59. DEISI AIRES NUNES, FCA-5;
60. ERINEIDE ARAUJO BRITO DIAS, FCA-5;
61. MARIA DE FATIMA ROQUE DE OLIVEIRA, FCA-5;
62. MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU, FCA-5;
63. MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS, FCA-5;
64. ZENAIDE SANTANA UCHOA DE SOUSA, FCA-5;
65. LEONARDO FERNANDES ARAUJO BRITO, FCA-4;
66. MARIA LUIZA DE BRITO, FCA-4;
67. MARIA DA GLORIA PEREIRA ALVES, FCA-3;
68. MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.551 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança do Magistério com lotação nas Unidades Escolares e nas Escolas Agrícolas, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, FCM-5;
2. ANA LUCIA BATISTA, FCM-5;
3. ANA PAULA MENEGHETTI RODRIGUES, FCM-5;
4. ARLENE GUIMARAES RESENDE ANTUNES, FCM-5;
5. CICERA PATRICY MATIAS, FCM-5;
6. CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, FCM-5;
7. CRISTIANE CATTONY NASSER, FCM-5;
8. DALVA DE SOUZA QUEIROZ, FCM-5;
9. EDNA ANTONIA VIEIRA, FCM-5;
10. ELIESON SILVA SANTOS, FCM-5;
11. ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, FCM-5;
12. ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA, FCM-5;
13. GINA ROSANGELA LIMA MINGHINI, FCM-5;
14. IRAIR DIAS PEREIRA, FCM-5;
15. JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA, FCM-5;
16. JOAO ROSADO DINIZ FILHO, FCM-5;
17. JOAQUIM RODRIGUES ALVES NETO NUNES, FCM-5;
18. JOSE RICARDO COSTA RODRIGUES, FCM-5;
19. JOSIEL CARLOS DA SILVA, FCM-5;
20. LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, FCM-5;
21. LUCELIA SOBRINHO BARROS, FCM-5;
22. LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL, FCM-5;
23. MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA BRITO, FCM-5;
24. MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, FCM-5;
25. MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA, FCM-5;
26. MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, FCM-5;
27. MARIA NAZARE MACENA RODRIGUES, FCM-5;
28. MARIA RIVANI SOARES DA GRACA, FCM-5;
29. MARISE MADALENA DOS ANJOS, FCM-5;
30. MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, FCM-5;
31. NELIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES POVOA, FCM-5;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

32. OTALMY BRITO DE CARVALHO, FCM-5;
33. ROSA MARIA MACIEL DA SILVA, FCM-5;
34. ROSELY JUSTINO PINTO, FCM-5;
35. SILVANO QUIRINO DA SILVA, FCM-5;
36. VANDA ASSIS LIMA, FCM-5;
37. VANE MARY DIAS CARNEIRO BRITO, FCM-5;
38. VERA LUCIA ZENSQUE FALCHIONE, FCM-5;
39. WELICE CARDOSO DA COSTA, FCM-5;
40. ALEMIR RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, FCM-4;
41. ANA MARIA LUCCA, FCM-4;
42. ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA, FCM-4;
43. ANIBAL DE OLIVEIRA, FCM-4;
44. ANTONIO COSTA FERNANDES JUNIOR, FCM-4;
45. ANTONIO PEREIRA GUEDES, FCM-4;
46. ARLENE PEREIRA DA SILVA MACHADO, FCM-4;
47. ARNALDO PEREIRA FARIAS, FCM-4;
48. AUREA MARIA ALVES DE ARAUJO TIMBO, FCM-4;
49. BELINA FABI DA SILVA COSTA, FCM-4;
50. CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO, FCM-4;
51. CLAUDENISA DA SILVA TAVARES SILVEIRA, FCM-4;
52. CLEIDE FRANCO DE LIMA, FCM-4;
53. CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO, FCM-4;
54. CREUSA MACHADO NEVES, FCM-4;
55. DELUBYA MELO DE MORAES OLIVEIRA, FCM-4;
56. DEUSINA NONATO LIMA GONCALVES, FCM-4;
57. DEUSINETE PEREIRA ROCHA SOUSA, FCM-4;
58. DEYSE PEREIRA NEPOMUCENO, FCM-4;
59. DIVINA CELI DE ALMEIDA COUTO, FCM-4;
60. EDILENE GOMES DA COSTA, FCM-4;
61. EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, FCM-4;
62. EDMILSON RODRIGUES SANTOS, FCM-4;
63. EDSON VILELA CHAVES JUNIOR, FCM-4;
64. ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA, FCM-4;
65. ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA, FCM-4;
66. ELIZENI DOS SANTOS MATA PIRES, FCM-4;
67. ELMA MOISES DAVID, FCM-4;
68. ELZA GOMES DE OLIVEIRA MORAES, FCM-4;
69. ELZA MARIA DE AZEVEDO, FCM-4;
70. ELZINA SILVEIRA CARNEIRO, FCM-4;
71. EUNICE DE SOUZA BRITO, FCM-4;
72. EURIDES ALVES BRITO, FCM-4;
73. EVA DA SILVA AZEVEDO, FCM-4;
74. FRANCINETE FERREIRA GOMES SILVA, FCM-4;
75. FRANCISCA ALVES BEZERRA SILVA, FCM-4;
76. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA, FCM-4;
77. GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA, FCM-4;
78. GERALDINA LOPES DA PAIXAO COSTA, FCM-4;
79. GILDENE BENICIO LIMA MENDES, FCM-4;
80. GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA, FCM-4;
81. GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO, FCM-4;
82. HEGNA MARIA DA COSTA, FCM-4;
83. HELIO DE SOUZA, FCM-4;
84. IZENILDE PEREIRA DA SILVA CARNEIRO, FCM-4;
85. JALDO CRUZ DE ARRUDA, FCM-4;
86. JANES ARRUDA RIBEIRO, FCM-4;
87. JOAO CARLOS JORGE DA SILVA, FCM-4;
88. JOAO DIVINO PARREIRA, FCM-4;
89. JOAO DOS SANTOS SALES BATISTA, FCM-4;
90. JOAO IVAN SA DO VALE, FCM-4;
91. JORGE FERREIRA LIMA, FCM-4;
92. JOSE CARLOS DA SILVA, FCM-4;
93. JOSE DANIEL ROSA, FCM-4;
94. JOSE DIAS FILHO, FCM-4;
95. JOSEFA SANTOS BORGES, FCM-4;
96. JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA, FCM-4;
97. KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO, FCM-4;
98. LEONARDO VICTOR DOS SANTOS, FCM-4;
99. LEONEIDES RIBEIRO SANTOS QUEIROZ, FCM-4;
100. LEURENE DA GLORIA CALDAS, FCM-4;
101. LUCILENE DA SILVA CARNEIRO, FCM-4;
102. LUISA LEOCADIO BARBOSA PONTES, FCM-4;
103. LUISA PEREIRA DE SOUSA, FCM-4;
104. LUIZ FERNANDO ARAUJO FIALHO, FCM-4;
105. LUSINALVA DE OLIVEIRA, FCM-4;
106. LUZENI LOURENCO DE ARAUJO CORREIA, FCM-4;
107. LUZIA ALVES DA SILVA LIMA, FCM-4;
108. LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA, FCM-4;
109. MARCELO TELES AZEVEDO, FCM-4;
110. MARCIA ELINE LIMA KAVALERSKI, FCM-4;
111. MARCIVAN FERREIRA FRASAO, FCM-4;
112. MARCOS JOSE GADELHA, FCM-4;
113. MARIA ALICE RIBEIRO DE ARAUJO E SANTO, FCM-4;
114. MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES, FCM-4;
115. MARIA ARLENE RIBEIRO DOS SANTOS, FCM-4;
116. MARIA CELIA PEREIRA VIEIRA BORGES, FCM-4;
117. MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL, FCM-4;
118. MARIA DE LOURDES DIAS CARLOTA, FCM-4;
119. MARIA DE LOURDES LOPES DA LUZ, FCM-4;
120. MARIA DE LOURDES SOUZA, FCM-4;
121. MARIA DENISE DA SILVA LUNARDI, FCM-4;
122. MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA, FCM-4;
123. MARIA ERICLAUDIA DE MATOS SIQUEIRA, FCM-4;
124. MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, FCM-4;
125. MARIA FANY SANTOS BARROS LIMA, FCM-4;
126. MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA, FCM-4;
127. MARIA INEZ BOTELHO DE SOUZA, FCM-4;
128. MARIA ITAMAR CASTRO DE SOUSA, FCM-4;
129. MARIA IVONETE GOMES DE ARAUJO, FCM-4;
130. MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO, FCM-4;
131. MARIA JOSINETE ARAUJO COSTA, FCM-4;
132. MARIA LUIZA VIEIRA, FCM-4;
133. MARIA MADALENA DE PAULA AIRES, FCM-4;
134. MARIA MILTA DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE, FCM-4;
135. MARIA ROSIMAR DA SILVA FEITOSA, FCM-4;
136. MARIZELIA ALVES DOS REIS, FCM-4;
137. MARLENE ANTONIA DE PAULA FREITAS, FCM-4;
138. PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS EDWARDS, FCM-4;
139. PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, FCM-4;
140. RAIMUNDA ALICE LEOCADIO BARBOSA, FCM-4;
141. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVEIRA, FCM-4;
142. RANIERI RODRIGUES LEAL, FCM-4;
143. REDY SOARES FILHO, FCM-4;
144. REGINA DE MAURA GOMES DIAS, FCM-4;
145. ROBESPIERRE DA PAIXAO BEZERRA DA SILVA, FCM-4;
146. RONEY JAMES MARTINS CUNHA, FCM-4;
147. ROSANGELA VIEIRA BORGES, FCM-4;
148. ROSANIA BARROS MORAES, FCM-4;
149. ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO, FCM-4;
150. ROSIRENE RODRIGUES SANTIAGO, FCM-4;
151. SANDRA ALVES DE OLIVEIRA GODINHO, FCM-4;
152. SANDRA BATISTA DA FRANCA SILVA, FCM-4;
153. SHADIA TEIXEIRA TAVARES, FCM-4;
154. SILEIDE MARIA PINTO DOS SANTOS CARDOSO, FCM-4;
155. SILVANA CAMARGO SACCHI, FCM-4;
156. SOLANGE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, FCM-4;
157. SONIA MARIA MENDANHA GOMES, FCM-4;
158. TALIELY MAGALHAES PASSOS, FCM-4;
159. TEONIA CASSIA DE MOURA MEDEIROS, FCM-4;
160. UBERNARIA MARTINS MATIAS MENDONCA, FCM-4;
161. VALDINEIA ARAUJO DE FREITAS BRITO, FCM-4;
162. VALDISA FERNANDES DE MOURA, FCM-4;
163. VANDA MARIA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO, FCM-4;
164. VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA, FCM-4;
165. VENUSIA SOARES CORREIA HAN, FCM-4;
166. VERA HELEN SOARES DE SOUSA ARANTES, FCM-4;
167. VERA LUCIA LOPES DE SOUZA, FCM-4;
168. VERA LUCIA PINTO DA SILVA, FCM-4;
169. WILSON SILVA PEREIRA, FCM-4;
170. ZEBEDEU JOSE DE SOUSA FILHO, FCM-4;
171. ZULENE DA COSTA OLIVEIRA FRANCO, FCM-4;
172. ACELINA BEZERRA DE CASTRO AIRES, FCM-3;
173. ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA, FCM-3;
174. ADILSON DE CARVALHO ROSA, FCM-3;
175. ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO, FCM-3;
176. ALBERTO ARAUJO GOMES, FCM-3;
177. ALDERICE PINTO LUZ, FCM-3;
178. ALINE AZEVEDO DE SOUSA, FCM-3;
179. ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA, FCM-3;
180. ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, FCM-3;
181. ANA MARY FREITAS AIRES, FCM-3;
182. ANTONIA ALVES SOARES CASTANHEIRA, FCM-3;
183. ANTONIA COELHO DAMACENO DE ARAUJO, FCM-3;
184. ANTONIA DA SILVA ALVES, FCM-3;
185. ANTONIA MENDES DE CASTRO, FCM-3;
186. ANTONIO CARLOS COELHO NEVES, FCM-3;
187. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, FCM-3;
188. ANTONIO MATOSALEM RIBEIRO DA GLORIA, FCM-3;
189. ARLENE DA CUNHA ROSAL AIRES, FCM-3;
190. ARLINDO FERNANDES NETO, FCM-3;
191. BRUNO RODRIGUES ROSA, FCM-3;
192. CELMA CASTRO LIMA, FCM-3;
193. CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS, FCM-3;
194. CLAUDINEZ DOS SANTOS REIS AIRES, FCM-3;
195. CLERIA VIANA PERES ROCHA, FCM-3;
196. DANIEL FERREIRA BARROS, FCM-3;
197. DANIELA NUNES LIMA NEIVA, FCM-3;
198. DIANA MARCIA VIEIRA BRITO GOMES, FCM-3;
199. DIANE REIS FERREIRA PIMENTEL, FCM-3;
200. DINALMI CARLOS DE MATOS, FCM-3;
201. DIRCE MARIA BORGES PARENTE, FCM-3;
202. DOMINGOS CHAVES, FCM-3;
203. EDERSON DOS REIS SOARES, FCM-3;

204. EDI ARAUJO GUIMARAES, FCM-3;
205. EDINA BORGES SANTOS, FCM-3;
206. EDIVALDO TIBURCIO LOPES, FCM-3;
207. EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO, FCM-3;
208. ELENY SILVA BARBOSA, FCM-3;
209. ELIENAI DANTAS ALVES, FCM-3;
210. ELIZA RODRIGUES DE SOUZA, FCM-3;
211. ELIZABETE TEIXEIRA DE SOUSA, FCM-3;
212. ELIZABETH SILVA RODRIGUES, FCM-3;
213. ELYDIA DE JESUS SALES DIAS MILHOMEM, FCM-3;
214. ERINALDO DOS SANTOS, FCM-3;
215. ERLEY SIQUEIRA SANTOS, FCM-3;
216. ERNESTINA MARIA FELIX, FCM-3;
217. EUCLIDES FERREIRA DA SILVA, FCM-3;
218. EUNIZE RODRIGUES DE FRANCA SILVA, FCM-3;
219. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, FCM-3;
220. FERNANDO ALVES LIMA NETO, FCM-3;
221. FLAVIO ALVES DE ARAUJO, FCM-3;
222. FLORACI GONCALVES BORGES, FCM-3;
223. FRANCISCA CONCEICAO GERMANO SILVA, FCM-3;
224. FRANCISCA MOREIRA SILVA, FCM-3;
225. FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, FCM-3;
226. FRANCISCO FERREIRA DOURADO, FCM-3;
227. GENECI LIMA TEIXEIRA, FCM-3;
228. GENTILEZA CORREIA CANGUSSU DE SOUZA, FCM-3;
229. GERALDA BARBOSA DE OLIVEIRA, FCM-3;
230. GISLAINE FATIMA TEIXEIRA, FCM-3;
231. GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO, FCM-3;
232. GRAZIELIA ARAUJO PITOMBEIRA, FCM-3;
233. GUILHERMINA AIRES BARBOSA, FCM-3;
234. HELIO AIRES RIBEIRO, FCM-3;
235. IEDA FERREIRA DOS SANTOS, FCM-3;
236. IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA PIMENTEL, FCM-3;
237. IRACI MARIA SA SALES MORAIS, FCM-3;
238. IRANILDE PALMEIRA COSTA, FCM-3;
239. IRENE MORAES SOUSA ALVES, FCM-3;
240. ISABEL CRISTINA DE SOUSA, FCM-3;
241. ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, FCM-3;
242. IVONE SIRIANO DE ASSUNCAO TEIXEIRA, FCM-3;
243. IVONETE ALVES PEREIRA, FCM-3;
244. IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, FCM-3;
245. JACIMARA OLIMPIO DA LUZ, FCM-3;
246. JACIONE DIAS DE ARAUJO, FCM-3;
247. JALLES DE PAULA MARTINS, FCM-3;
248. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA, FCM-3;
249. JOANA D'ARC DE MOURA, FCM-3;
250. JOELMA VIEIRA LOPES, FCM-3;
251. JONATHAS ALENCAR MARQUES, FCM-3;
252. JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO, FCM-3;
253. JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, FCM-3;
254. JOSE ERISVALDO BARROS, FCM-3;
255. JOSE NETO SOARES DA SILVA, FCM-3;
256. JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA, FCM-3;
257. JOSILEIDE VERAS CARDOSO, FCM-3;
258. JULITA TAVARES DA CUNHA E ALMEIDA, FCM-3;
259. JURACY BELARMINO DE OLIVEIRA, FCM-3;
260. JUVERCINA DE SOUSA SANTOS, FCM-3;
261. KATIUCIA DA SILVA NARDES, FCM-3;
262. KEYSILA MONTEIRO FREIRE RODRIGUES, FCM-3;
263. LAIZE APARECIDA CICOTTI DA SILVA, FCM-3;
264. LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL, FCM-3;
265. LEIDIANE PARECIDA ARAUJO DE SOUZA, FCM-3;
266. LENITA VIANA DA COSTA, FCM-3;
267. LEOMAR GOMES DE ARAUJO, FCM-3;
268. LILI MARLENE SCHNEIDER ZANATTA, FCM-3;
269. LILIAN APARECIDA BENEVIDES PEIXOTO, FCM-3;
270. LILIAN FEITOSA MOURA, FCM-3;
271. LOURIVAL DE OLIVEIRA, FCM-3;
272. LUCIENE REIS SOARES, FCM-3;
273. LUCILENE TEIXEIRA MACEDO, FCM-3;
274. LUIZ GONZAGA CONCEICAO DOS SANTOS, FCM-3;
275. LUZIA LOPES DE SOUZA, FCM-3;
276. MANOEL DE MACEDO ALVES, FCM-3;
277. MARCIA MOREIRA DE SOUSA, FCM-3;
278. MARCIO IVAN LEMOS NOGUEIRA, FCM-3;
279. MARCOS ANTONIO PELIZARI, FCM-3;
280. MARIA APARECIDA CABRAL MORENO, FCM-3;
281. MARIA BATISTA GOMES DOS REIS ARAUJO, FCM-3;
282. MARIA DE LOURDES VAZ DA SILVA, FCM-3;
283. MARIA DILZA ALVES DIAS, FCM-3;
284. MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO, FCM-3;
285. MARIA DO ROSARIO SILVA MOURAO, FCM-3;
286. MARIA DO SOCORRO LUSTOSA DE SOUSA, FCM-3;
287. MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA, FCM-3;
288. MARIA DO SOCORRO SILVA RAMOS, FCM-3;
289. MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA, FCM-3;
290. MARIA HELENA DE SOUSA FACUNDES, FCM-3;
291. MARIA HELENA LEONEL DE OLIVEIRA, FCM-3;
292. MARIA ILZANETE CAVALCANTE CHAVEIRO, FCM-3;

293. MARIA IVONE MARINHO PEREIRA, FCM-3;
294. MARIA JOSE CARDOSO SANTOS SILVA, FCM-3;
295. MARIA JOSE SOARES DE ALBUQUERQUE, FCM-3;
296. MARIA MARINHO COSTA VILA NOVA, FCM-3;
297. MARIA NEUZA RIBEIRO MENDES, FCM-3;
298. MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAUJO, FCM-3;
299. MARIA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA, FCM-3;
300. MARIA ROSANE SILVA RAMALHO, FCM-3;
301. MARIA SANTANA DA CRUZ RAMOS SILVA, FCM-3;
302. MARIA ZENITH TAVARES ALVES CARREIRO, FCM-3;
303. MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, FCM-3;
304. MARINALVA VIEIRA DE BESSA, FCM-3;
305. MARLEIDE AIRES DE SOUZA OLIVEIRA, FCM-3;
306. MAURICIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA, FCM-3;
307. MAYSIA BARROS SANTOS CRUZ, FCM-3;
308. MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA, FCM-3;
309. NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM, FCM-3;
310. NEUSA BONI, FCM-3;
311. NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, FCM-3;
312. NILMAR MENDES LEITE, FCM-3;
313. NILVA FERREIRA LIRA RESENDE, FCM-3;
314. NORMA MARIA MORAIS GADELHA, FCM-3;
315. ODALIA RODRIGUES SA PEREIRA, FCM-3;
316. PAULO CARNEIRO DE SOUSA, FCM-3;
317. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA, FCM-3;
318. REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, FCM-3;
319. RITA BARRETOS SOARES DOS SANTOS, FCM-3;
320. RITA DE CASSIA DA ROCHA, FCM-3;
321. RITA MARA MEZALIRA WOICK, FCM-3;
322. ROGERIO AMARO DOS SANTOS, FCM-3;
323. ROSILENE SILVA DOS SANTOS, FCM-3;
324. ROZA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, FCM-3;
325. SANDRA CLELIA DA CUNHA FELIPE, FCM-3;
326. SHIRLEY ALVES LOPES FRANCA, FCM-3;
327. SINEIDE DE NOVAES LELIS, FCM-3;
328. SOLANGE MARIA LUSTOSA GAMA DO AMARAL, FCM-3;
329. SUELI SANTINA PEREIRA BEZERRA, FCM-3;
330. TEOLINA PEREIRA PINTO, FCM-3;
331. TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM, FCM-3;
332. TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, FCM-3;
333. VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, FCM-3;
334. VALDEMIR DA SILVA SANTOS, FCM-3;
335. VALFREDO LEAL PEREIRA, FCM-3;
336. VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO, FCM-3;
337. VANESSA PEREIRA NAGAMINE, FCM-3;
338. VILMA ALVES ARAUJO, FCM-3;
339. VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO, FCM-3;
340. WALKIRIA SOARES ALMEIDA, FCM-3;
341. WERTHER GONCALVES TEIXEIRA, FCM-3;
342. WORISON MILHOMEM DOS SANTOS, FCM-3;
343. ZAIRA FERREIRA DE ARAUJO, FCM-3;
344. ZENIA MOREIRA VICTO, FCM-3;
345. ZILDETE NERES OLIVEIRA CAVALCANTE, FCM-3;
346. ZILENE SUARTE OLIVEIRA, FCM-3;
347. ADEMIR KURISIRI JAVAE, FCM-2;
348. ALBA MARIA COSTA POVOA PONTES, FCM-2;
349. ANECIR VASCONCELOS GARCIA, FCM-2;
350. DAVI WAMIMEM CHAVITO, FCM-2;
351. EDNEI MARQUES DA SILVA, FCM-2;
352. EULANIA GOMES PUTENCIO, FCM-2;
353. FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO, FCM-2;
354. FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DA SILVA, FCM-2;
355. ISAURO KRO-KROK KRAHO, FCM-2;
356. JULIO KAMER RIBEIRO APINAJE, FCM-2;
357. KELLYANE SILVA DUARTE, FCM-2;
358. LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, FCM-2;
359. LILIAN FERNANDES DOS REIS, FCM-2;
360. LUZENIA ALVES FERREIRA, FCM-2;
361. MARIA DE JESUS BANDEIRA SOARES, FCM-2;
362. MARIA NUNES GOMES, FCM-2;
363. ODINOAN RODRIGUES PEREIRA, FCM-2;
364. RANIERE ALVES RODRIGUES, FCM-2;
365. RAQUEL FERREIRA DE CASTRO DOMINGOS, FCM-2;
366. RENATO YAHE KRAHO, FCM-2;
367. VALCI SINA, FCM-2;
368. VALDELISCE RAMOS DE ARAUJO, FCM-2;
369. VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA, FCM-2;
370. VALTEIR TPEKRU XERENTE, FCM-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.555 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ADRIANO CARDOSO COELHO, FCMGT-I;
2. ANA CLAUDIA PEREIRA DE MORAES, FCMGT-I;
3. ANA LUCIA RODRIGUES MARANHÃO, FCMGT-I;
4. ANTONIO JOSE JUNGBLUT, FCMGT-I;
5. DEBORA FREITAS DO CARMO, FCMGT-I;
6. EUSEBIA DE ARAÚJO PEREIRA NOLETO, FCMGT-I;
7. JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, FCMGT-I;
8. KEURILENE MACHADO DE SOUSA, FCMGT-I;
9. MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, FCMGT-I;
10. MARLUCE DA SILVA MOTA RAMOS DE SA, FCMGT-I;
11. NELZIVANIA RIBEIRO DIAS MORAES, FCMGT-I;
12. PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO, FCMGT-I;
13. REJANE DIAS CORREIA, FCMGT-I;
14. ROZANGELA MARIA DE SOUZA, FCMGT-I;
15. RUTHY SOARES BORGES, FCMGT-I;
16. TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO, FCMGT-I;
17. TEREZA CRISTINA RIBEIRO COIMBRA, FCMGT-I;
18. TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, FCMGT-I;
19. ZULEIDE CORREA DA SILVA REIS, FCMGT-I;
20. ABIAS GOMES DE ARAUJO, FCMGT-II;
21. ALDENIZA DE SOUZA MOURA, FCMGT-II;
22. CELIA MARIA FERNANDES DE MORAES, FCMGT-II;
23. CLAUDENE FERREIRA DA SILVA SOUTO, FCMGT-II;
24. DALVA APARECIDA SANTA CRUZ MELO, FCMGT-II;
25. EUNICE APARECIDA MARQUES LISBOA, FCMGT-II;
26. GUELBER RODRIGUES SILVA, FCMGT-II;
27. HYANA ALVES LUSTOSA, FCMGT-II;
28. IDALINA FREITAS SILVA MAGALHÃES, FCMGT-II;
29. JHERRYS LAINY SOARES DE OLIVEIRA, FCMGT-II;
30. LUCIANO ALVES OLIVEIRA, FCMGT-II;
31. MARCOS VINICIUS DE SOUZA MOREIRA, FCMGT-II;
32. MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA, FCMGT-II;
33. MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO, FCMGT-II;
34. ROMAO PEREIRA NERI, FCMGT-II;
35. ROSANGELA SOUZA TERRECO, FCMGT-II;
36. ROSIMAR DE SOUSA BRITO, FCMGT-II;
37. SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO, FCMGT-II;
38. VANEIDES LABRES DA SILVA FERREIRA, FCMGT-II;
39. ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, FCMGT-III;
40. ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, FCMGT-III;
41. CASSIA MASCARENHAS ALENCAR, FCMGT-III;
42. DIVA DE ASSIS CARVALHO, FCMGT-III;
43. IEDA MARIA SARAIVA SOBRAL GOMES, FCMGT-III;
44. IONE CARVALHO ARAUJO, FCMGT-III;
45. IRANETE SARAIVA DE CARVALHO, FCMGT-III;
46. IVONILDE RABELO DE SOUZA, FCMGT-III;
47. JANETE PESSOA DA SILVA, FCMGT-III;
48. JOSELINA SANTOS DE OLIVEIRA LACERDA, FCMGT-III;
49. JOVINA ALVES LACERDA, FCMGT-III;
50. LETICIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE, FCMGT-III;
51. LIGIA CLICE BEZERRA DOS SANTOS, FCMGT-III;
52. LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS, FCMGT-III;
53. LUCIANA DE SOUSA BORGES, FCMGT-III;
54. LUCILIA FERREIRA DE SOUSA, FCMGT-III;
55. LUCINEIDE MARTINS DOS SANTOS, FCMGT-III;
56. LUDMILA PATRICIO CERQUEIRA, FCMGT-III;
57. MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES, FCMGT-III;
58. MARIA ISTELIA COELHO FOLHA, FCMGT-III;
59. MARIA LUCIA BRITO DE OLIVEIRA, FCMGT-III;
60. MARIA LUIZA JUNQUEIRA MOTA, FCMGT-III;
61. MIRIAM PACHECO RAMOS, FCMGT-III;
62. PATRICIA DE SAO JOSE CESAR, FCMGT-III;
63. ROSELICE FERREIRA SILVA, FCMGT-III;
64. SANDRA DA SILVA BATISTA RODRIGUES, FCMGT-III;
65. VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, FCMGT-III;
66. WASTHI SEPULVIDA DA SILVA, FCMGT-III.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.556 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Administração, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA, FCA-12;
2. ELISIÁRIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA, FCA-12;
3. GILDA MARIA DE HERMÍNIO, FCA-12;
4. LUIS SÉRGIO SIMÃO, FCA-12;
5. MARCELO TRAJANO ALVES, FCA-12;
6. MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA, FCA-12;
7. MÁRIKA MIDORI TAKAYAMA, FCA-12;
8. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, FCA-12;
9. EDIVAN SOARES ROCHA, FCA-11;
10. HENRIQUE AIRES LOUREIRO, FCA-11;
11. KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES, FCA-11;
12. LEANDRO LUZIM BORGES, FCA-11;
13. PATRÍCIA DE OLIVEIRA, FCA-11;
14. SELEUCIA CALVAO FONTES, FCA-11;
15. WEILIAN INOCENCIO DOS SANTOS PAIVA, FCA-11;
16. DEUSIENE GOMES MILHOMEM, FCA-10;
17. EDNA DOS SANTOS CUNHA, FCA-10;
18. JOANA DARC DE OLIVEIRA, FCA-10;
19. JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, FCA-10;
20. JOAO LUIZ DE CARVALHO LOUREIRO, FCA-10;
21. JOSE DARC GOMES DOS SANTOS, FCA-10;
22. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, FCA-10;
23. MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, FCA-10;
24. NAPOLIÃO FREIRE DE GÓIS, FCA-10;
25. RONAIR APARECIDA DA SILVA, FCA-10;
26. SEBASTIÃO VENINO DE CAMPOS, FCA-10;
27. SONIA PEREIRA GUARDIOLA, FCA-10;
28. WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, FCA-10;
29. BRUNO GARCIA DE SOUZA, FCA-9;
30. CASSIO VIEIRA TELES, FCA-9;
31. CIBELE BONATTO, FCA-9;
32. CLAUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO, FCA-9;
33. CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, FCA-9;
34. CLEIDE ALVES DOS ANJOS, FCA-9;
35. GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES, FCA-9;
36. JONIMAR MARQUES POLICARPO, FCA-9;
37. LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO, FCA-9;
38. MONALISA PEREIRA GARCIA, FCA-9;
39. WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA, FCA-9;
40. AURISTELA CAVALCANTE ROCHA, FCA-8;
41. CLAILTON NOLETO, FCA-8;
42. CLAUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI, FCA-8;
43. EDESIMAR NUNES REIS, FCA-8;
44. ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS, FCA-8;
45. FERNANDA SOARES PUGAS, FCA-8;
46. GILBERTO CAETANO DE ANDRADE, FCA-8;
47. GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA, FCA-8;
48. HELLEN NUNES MACEDO, FCA-8;
49. IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA, FCA-8;
50. JAINE POLICENA FREITA, FCA-8;
51. JANINE HARUMI PLACIDO HIRANO, FCA-8;
52. JOSE EURÍPEDES PEREIRA DOS SANTOS, FCA-8;
53. JOVANIA FREIRE BARROS, FCA-8;
54. KLINTON SILVA DALTIO, FCA-8;
55. LEILA MARIA REIS, FCA-8;
56. LUANE GOMES CUNHA MANDUCA, FCA-8;
57. MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO, FCA-8;
58. MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA, FCA-8;
59. MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, FCA-8;
60. MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, FCA-8;
61. RIVANIA FERREIRA TELES, FCA-8;
62. RUITERCLAY DIAS DA SILVA, FCA-8;
63. VINÍCIOS PETROCIONE JARDIM, FCA-8;
64. WHELMISON DE MELO RODRIGUES, FCA-8;
65. CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA, FCA-7;
66. CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, FCA-7;
67. ERASMO FERREIRA DOS SANTOS, FCA-7;

68. FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES, FCA-7;
69. JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO, FCA-7;
70. PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, FCA-7;
71. ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA, FCA-7;
72. SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA, FCA-7;
73. ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE, FCA-6;
74. ALZIRA DA SILVA FERREIRA, FCA-6;
75. CLAUDIO LEAO DA SILVA, FCA-6;
76. FERNANDO ALVES DE SOUZA, FCA-6;
77. GILVAM BRITO CARVALHO, FCA-6;
78. IRINEA DE FATIMA COTA, FCA-6;
79. JAQUELINE BEZERRA SANTOS, FCA-6;
80. MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA, FCA-6;
81. RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA, FCA-6;
82. TANIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA, FCA-6;
83. THANIEL ROCHA ALVES, FCA-6;
84. DOMINGAS ALVES DOS SANTOS, FCA-5;
85. EDEM WILSON BARREIRA E LIRA, FCA-5;
86. ELIELZA OLIVEIRA SOUSA BARBOSA, FCA-5;
87. EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ, FCA-5;
88. FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA, FCA-5;
89. GERSON BATISTA DA SILVA, FCA-5;
90. ISMAEL MARCOS DA SILVA, FCA-5;
91. LUIZ OTÁVIO PARREÃO DE FREITAS, FCA-5;
92. MARIA DA CRUZ PEREIRA SOUZA, FCA-5;
93. MARIA JOSE DA SILVA, FCA-5;
94. PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO, FCA-5;
95. ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA, FCA-5;
96. VALDIR PAULO DE ASSIS, FCA-5;
97. ELAINE PIRES RIBEIRO MARQUES, FCA-4;
98. FRANCISCA VANDERLI DA SILVA FERNANDES, FCA-4;
99. MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA, FCA-4;
100. PEDRO HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA, FCA-4;
101. SALOMAR BARBOSA DA CRUZ, FCA-4;
102. JOSIVAN PEREIRA SALES, FCA-3;
103. MARIA OLIVEIRA GUEDES, FCA-3;
104. LEANIRA PEREIRA DA SILVA, FCA-1;
105. MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA SILVA, FCA-1;
106. MARIA LUCIA MACEDO BARROS, FCA-1;
107. MERCES BATISTA RODRIGUES, FCA-1;
108. SANDRA DE SOUSA E SILVA, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.557 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-12, na Casa Civil, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES;
2. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES;
3. ISABELA LAIANA BERNARDES RODRIGUES;
4. ROSIVALDO FREITAS DE SOUSA FILHO;
5. SATIKO KAJI CAVALCANTE;
6. SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS;
7. TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.558 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR, FCA-12;
2. ARMANDO GIGLIO MACHADO, FCA-12;
3. CIRO VARGAS PILGER, FCA-12;
4. GEDEOM ALVES MARTINS, FCA-12;
5. IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, FCA-12;
6. RICARDO GARBACIO, FCA-12;
7. SÉRVIO TÚLIO BRITO DAS NEVES, FCA-12;
8. ANTÔNIO DE PÁDUA SOUSA OLIVEIRA, FCA-10;
9. CEZAR ALMEIDA BATISTA, FCA-10;
10. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, FCA-10;
11. LÚCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO, FCA-10;
12. MÁRCIO TOPOLSKI, FCA-10;
13. ALCYR GEAN GUEDES VAZ, FCA-8;
14. ALINE LIMA DE MORAES, FCA-8;
15. ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE, FCA-8;
16. ANDREIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, FCA-8;
17. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, FCA-8;
18. DAIANY ALVES ARAUJO MOREIRA, FCA-8;
19. DORA SUELY DE SOUSA BARROS, FCA-8;
20. EDNA RODRIGUES BELTRÃO, FCA-8;
21. ELISÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO, FCA-8;
22. FRANCIMAR DA SILVA LIMA, FCA-8;
23. HERMITON ALENCAR CARVALHO, FCA-8;
24. IVANI SOARES DOS REIS, FCA-8;
25. JOSÉ ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, FCA-8;
26. LUCIANE FERREIRA DA CUNHA MARINHO, FCA-8;
27. LUIS GONZAGA COSTA TEIXEIRA, FCA-8;
28. LUIS MAR DA SILVA SANTOS, FCA-8;
29. MARIA DAS MERCÊS GOMES SOARES, FCA-8;
30. REINILDA MARTINS REZENDE, FCA-8;
31. SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM, FCA-8;
32. SÔNIA ELIAS BATISTA, FCA-8;
33. ZORAIDE VOGADO RODRIGUES, FCA-8;
34. CLEYTON COSTA COIMBRA, FCA-6;
35. ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO, FCA-6;
36. HAMONY LIMA LINS PEGO, FCA-6;
37. JOAQUIM AFONSO VIEIRA, FCA-6;
38. LUCIEL CAMPOS DE JESUS, FCA-6;
39. LUZIRAN GOMES PEREIRA, FCA-6;
40. MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, FCA-6;
41. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, FCA-6;
42. RODOLFO MUDESTO E SILVA, FCA-6;
43. IRACENE NILO DE MELO, FCA-4;
44. MARIA DAS MERCÊS GLÓRIA DA SILVA, FCA-4;
45. VALÉRIA MENESES DE SOUSA ROCHA, FCA-4;
46. ZELIO NUNES DE SOUZA, FCA-4;
47. ADELMIRO DIAS DE MELO, FCA-3;
48. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, FCA-3;
49. FÉLIX ALVES BEZERRA, FCA-3;
50. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA, FCA-3;
51. JOSÉ VALDIR WALMRATH MACIEL, FCA-3;
52. MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO NARDES, FCA-3;
53. VALBER PIRES MILHOMEM, FCA-3;
54. VALTER LÚCIO VIEIRA PASSOS, FCA-3;
55. WALTER LOPES DUTRA JÚNIOR, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.560 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. JOSE FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, FCSP-12;
2. ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, FCSP-10;
3. ALLAN DOUGLAS TENORIO, FCSP-10;
4. ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO, FCSP-10;
5. ANTONIO JOSE DA SILVA BADI, FCSP-10;
6. CASSIANO RIBEIRO OYAMA, FCSP-10;
7. CINTHIA PAULA DE LIMA, FCSP-10;
8. CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, FCSP-10;
9. EDUARDO MORAIS ARTIAGA, FCSP-10;
10. ELIANE DE JESUS TELES, FCSP-10;
11. EVARISTO FERREIRA DA SILVA, FCSP-10;
12. GUIDO CAMILO RIBEIRO, FCSP-10;
13. IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, FCSP-10;
14. LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, FCSP-10;
15. MARCIO GIROTTO VILELA, FCSP-10;
16. PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA, FCSP-10;
17. PUBLIO GUIMARAES JUNIOR, FCSP-10;
18. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES, FCSP-10;
19. RENATO GUEDES, FCSP-10;
20. RONAN ALMEIDA SOUZA, FCSP-10;
21. SAMUEL DE VASCONCELOS SILVA, FCSP-10;
22. THIAGO MONTEIRO MARTINS, FCSP-10;
23. TIAGO DANIEL DE MORAES, FCSP-10;
24. VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO, FCSP-10;
25. VERONICA TEREZA CARVALHO COSTA, FCSP-10;
26. VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, FCSP-10;
27. WLADEMIR COSTA DE OLIVEIRA, FCSP-10;
28. ADRIANA SEVERINO DUARTE, FCSP-9;
29. ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE, FCSP-9;
30. ANDRE ARMONDES PEREIRA, FCSP-9;
31. AROLDI ARAUJO TEIXEIRA, FCSP-9;
32. BELMIRAN JOSE DE SOUSA FILHO, FCSP-9;
33. CLAUDIO NASCIMENTO VAZ, FCSP-9;
34. FLAVIA REGINA MARTINS, FCSP-9;
35. FRANCISCO LOPES PEREIRA, FCSP-9;
36. GECELDA DAS GRACAS CARNEIRO, FCSP-9;
37. GILBERTO PEREIRA SALVIANO, FCSP-9;
38. HIOLANDA ALVES CARVALHO, FCSP-9;
39. INDIRA DE SOUSA BRITO QUEIROZ, FCSP-9;
40. JESSILEIDE GUIMARAES COSTA MARTINS, FCSP-9;
41. LUIZ CARLOS FARIAS, FCSP-9;
42. MAX ATAUALPA MONTEIRO DE SOUZA, FCSP-9;
43. NADIR RODRIGUES NOBRE MARTINS, FCSP-9;
44. NELIO GOMES PARDINHO, FCSP-9;
45. NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO, FCSP-9;
46. ROGERIO OLAVO MARCON, FCSP-9;
47. ROSA LUCIA FERREIRA JORGE, FCSP-9;
48. ROSILENE MOREIRA CAVALCANTE ARAUJO, FCSP-9;
49. SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA ANDRADE DE AGUIAR, FCSP-9;
50. AGAMENOLIA RIBEIRO GOMES PEDROSA, FCSP-8;
51. HIRLANDIA MARIA DA CONCEICAO GOMES, FCSP-8;
52. MAURI LUIZ DE OLIVEIRA, FCSP-8;
53. CLAUDIA DA ROCHA RABELO, FCSP-7;
54. DAVID NEME MURADAS, FCSP-7;
55. GISELE LACERDA FERREIRA, FCSP-7;
56. GLAUCIA DE SOUZA DOURADO, FCSP-7;
57. NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE, FCSP-7;
58. ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO, FCSP-5;
59. ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS, FCSP-5;
60. CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS, FCSP-5;
61. GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS, FCSP-5;
62. JULIA TEIXEIRA DIAS, FCSP-5;
63. LIGIA FERNANDES DE CARVALHO, FCSP-5;
64. LUCIENE OLIVEIRA BRITO, FCSP-5;
65. MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUZA MOTA, FCSP-5;
66. MARIA RAMALHO NUNES, FCSP-5;
67. MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO, FCSP-5;
68. OSMAR BARBOSA JUNIOR, FCSP-5;
69. RAIENSILVA ARRUDA ALENCAR, FCSP-5;
70. SANDRA MELO DE OLIVEIRA, FCSP-5;
71. SONIA MARIA DE VERAS FERREIRA, FCSP-5;
72. ADALCINEY FERREIRA RAMOS, FCSP-4;
73. ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, FCSP-4;
74. AFONSO JOSE AZEVEDO DE LYRA FILHO, FCSP-4;
75. AGUINALDO PEREIRA SILVEIRA, FCSP-4;
76. ANA CAROLINA COELHO MARINHO, FCSP-4;
77. ANDREA FERRAREZI, FCSP-4;
78. ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, FCSP-4;
79. ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO, FCSP-4;
80. AUREA BATISTA FERREIRA, FCSP-4;
81. BALMA MARTINS DE ARAUJO, FCSP-4;
82. BONFIM SANTANA PINTO, FCSP-4;
83. BRUNO SOUSA AZEVEDO, FCSP-4;
84. CARLOS JUAREZ METZKA, FCSP-4;
85. CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO, FCSP-4;
86. CARLOS MIGUEL MANSO, FCSP-4;
87. CELINA DE BONIS, FCSP-4;
88. CERILDE PEREIRA DOS SANTOS, FCSP-4;
89. CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, FCSP-4;
90. CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, FCSP-4;
91. CRISTIANE AGUIAR BRITO, FCSP-4;
92. DIONISIO LOPES DA SILVA, FCSP-4;
93. DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, FCSP-4;
94. EDISSONINA ALVES DA SILVA, FCSP-4;
95. EDSON JOSE LOBATO BORGES, FCSP-4;
96. ELIANE MACHADO PEREIRA, FCSP-4;
97. ELIAS ALVES SOBRINHO, FCSP-4;
98. ELIRIO PUTTON JUNIOR, FCSP-4;
99. EMERSON FRANCISCO DE MOURA, FCSP-4;
100. EMILCE DE PAULA E SOUSA, FCSP-4;
101. EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, FCSP-4;
102. EVANDRO GOMES PEREIRA, FCSP-4;
103. FABIO AUGUSTO SIMON, FCSP-4;
104. FERNANDO RIZERIO JAYME, FCSP-4;
105. FRANCISCA MARIA MOURAO DE OLIVEIRA, FCSP-4;
106. GEORGE LUIZ MARTINS DIAS, FCSP-4;
107. GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO, FCSP-4;
108. GILSON SOUSA SILVA, FCSP-4;
109. GLADIS GRACIELA CURY, FCSP-4;
110. GUILHERME ROCHA MARTINS, FCSP-4;
111. HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE, FCSP-4;
112. HERACLITO ALENCAR SAMPAIO, FCSP-4;
113. HUDSON GUIMARAES LEITE, FCSP-4;
114. IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, FCSP-4;
115. IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS, FCSP-4;
116. JACQUELINE DE GUIMARAES E SOUZA, FCSP-4;
117. JACSON RIBAS, FCSP-4;
118. JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, FCSP-4;
119. JELCIANNE MARQUES PEREIRA, FCSP-4;
120. JETER AIRES RODRIGUES, FCSP-4;
121. JOAO BATISTA DE DEUS, FCSP-4;
122. JOAO BATISTA MARQUES, FCSP-4;
123. JOAO BATISTA VELOSO DO CARMO, FCSP-4;
124. JOAO PINTO DE MATOS, FCSP-4;
125. JOAO SERGIO VASCONCELLOS KENUPP, FCSP-4;
126. JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, FCSP-4;
127. JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, FCSP-4;
128. JONAS FONSECA DA SILVA, FCSP-4;
129. JOSE ANTONIO DA SILVA, FCSP-4;
130. JOSE INACIO DA SILVA, FCSP-4;
131. JOSE JOIANI ARAUJO DE ABREU, FCSP-4;
132. JOSE LUIZ PEREIRA FILHO, FCSP-4;
133. JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, FCSP-4;
134. JOSE RERISSON MACEDO GOMES, FCSP-4;
135. JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA, FCSP-4;
136. JULIO CESAR GOMES BARROS, FCSP-4;
137. JUSCELINO CARDOSO DA MOTA, FCSP-4;
138. LEO LOPES JUNIOR, FCSP-4;
139. LILIA PEREIRA DE OLIVEIRA, FCSP-4;
140. LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, FCSP-4;
141. LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO, FCSP-4;
142. LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA, FCSP-4;
143. LUCILIA MARIA MARQUES BENTO, FCSP-4;
144. LUCIANA COELHO MIDDLEJ, FCSP-4;
145. LUCILENE DE OLIVEIRA MOTA, FCSP-4;
146. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, FCSP-4;
147. LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO, FCSP-4;
148. MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO, FCSP-4;
149. MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, FCSP-4;
150. MARCO AURELIO BARBOSA LIMA, FCSP-4;
151. MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA SOUZA, FCSP-4;
152. MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA, FCSP-4;
153. MARIA DO ROSARIO DA PAIXAO BEZERRA, FCSP-4;
154. MARIA HAYDEE ALVES GUIMARAES AGUIAR, FCSP-4;
155. MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA, FCSP-4;

156. MARIANGELA FERREIRA DOS SANTOS, FCSP-4;
157. MARTHA MARIA MERCUCI, FCSP-4;
158. MOISES FRANCISCO DA ROCHA, FCSP-4;
159. MOZART MANUEL MACEDO FELIX, FCSP-4;
160. OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, FCSP-4;
161. OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, FCSP-4;
162. PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS, FCSP-4;
163. RAFAEL FORTES FALCAO, FCSP-4;
164. RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, FCSP-4;
165. RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA, FCSP-4;
166. REGINALDO DE MENEZES BRITO, FCSP-4;
167. RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES, FCSP-4;
168. RODRIGO SANTILI DO VALLE, FCSP-4;
169. ROMMEL RUBENS COSTA RABELO, FCSP-4;
170. RONALDO JOSE FAIS, FCSP-4;
171. ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA, FCSP-4;
172. ROSALINA MARIA DE ALMEIDA, FCSP-4;
173. SANDRO DIAS, FCSP-4;
174. SHIRLEY ROSA SENDESKI, FCSP-4;
175. SIDNEY PINTO RIBEIRO, FCSP-4;
176. SILNEYR DEOFANES DE CASTRO, FCSP-4;
177. SIMONE APARECIDA DE MELO, FCSP-4;
178. SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS, FCSP-4;
179. SUZANA FLEURY ORSINE, FCSP-4;
180. VANDO RODRIGUES DE MORAES, FCSP-4;
181. VICENTE GOMES DOURADO, FCSP-4;
182. WALDSO BEZERRA DE SOUSA, FCSP-4;
183. WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, FCSP-4;
184. WELLINGTON CARVALHO JORGE, FCSP-4;
185. WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR, FCSP-4;
186. ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO, FCSP-4;
187. HELSO RODRIGUES DE SA, FCSP-3;
188. RICARDO ROCHA GOMES, FCSP-3;
189. ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA, FCSP-2;
190. ARNALDO DE BASTOS SILVA, FCSP-2;
191. CLAUDILENE DE PAULA LACERDA, FCSP-2;
192. CORBINIANO ALVES GONÇALVES, FCSP-2;
193. DEBORA MORAES BARBOSA, FCSP-2;
194. FLAVIA ALVES BATISTA COSTA, FCSP-2;
195. GLAUCE KELLY DE SOUZA, FCSP-2;
196. GLAUCIA MARIA DIAS FERNANDES, FCSP-2;
197. GLEISON DE SOUZA SALES, FCSP-2;
198. HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI, FCSP-2;
199. IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO, FCSP-2;
200. IVANILDE DA SILVA, FCSP-2;
201. JARLENE BARROS SOARES MOURA, FCSP-2;
202. JOSE CARLOS REZENDE, FCSP-2;
203. MARA DENISE DE ARAUJO SEIXAS, FCSP-2;
204. MARCELO FAVA FIGUEIRA, FCSP-2;
205. MARCIO DA SILVA BATISTA, FCSP-2;
206. MARIA DO SOCORRO BISPO DOS SANTOS, FCSP-2;
207. MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONCALVES, FCSP-2;
208. PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO, FCSP-2;
209. RAIMUNDA MARIA DE SOUZA, FCSP-2;
210. SANDRA SOUSA MENDES, FCSP-2;
211. TITO RODRIGUES LUSTOSA, FCSP-2;
212. VALDIVINO ALVES DO NASCIMENTO, FCSP-2;
213. VALTENIR DE FREITAS CARVALHO, FCSP-2;
214. AFONSO VITOR LEITE DE LIMA, FCSP-1;
215. ALEXANDRE DE JESUS VAZ, FCSP-1;
216. EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ, FCSP-1;
217. EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ, FCSP-1;
218. FRANK COSTA MENDES, FCSP-1;
219. FREDERICO HOLANDA LIMA, FCSP-1;
220. GILDENOR PEREIRA BARROS, FCSP-1;
221. LENILTON GOMES PEREIRA, FCSP-1;
222. LEONARDO JOSE DE SOUZA, FCSP-1;
223. MARIO JUSTINIANO DA SILVA, FCSP-1;
224. RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO, FCSP-1;
225. SILVANO DE PAIVA GUIMARAES, FCSP-1;
226. SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES, FCSP-1;
227. WHANY LEONARDO GOMIDE, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.561 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS, FCA-12;
2. ODALICE COSTA DA SILVA LOPES, FCA-10;
3. ALMIR SOUSA FILHO, FCA-8;
4. SUELY SOARES FERNANDES, FCA-8;
5. MARIA PEREIRA MOURA MENDES, FCA-7;
6. ELIZANGELA BARBOSA DOS SANTOS, FCA-5;
7. SIMONE XAVIER DE CARVALHO, FCA-5;
8. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS CASTRO, FCA-4;
9. EDIANA SIQUEIRA MORAIS, FCA-3;
10. SONIA MARIA DE SENA RODRIGUES, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.562 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria de Defesa Social, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ALVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, FCSP-9;
2. DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO, FCSP-9;
3. RUBENS JULIATE DE CANTUARIA, FCSP-9;
4. VALDIMARIA RODRIGUES AIRES, FCSP-9;
5. WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, FCSP-9;
6. JALES PEREIRA BRAGA, FCSP-7;
7. WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA, FCSP-7;
8. ALYSSON AGUIAR ALVES, FCSP-5;
9. ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO, FCSP-5;
10. GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, FCSP-5;
11. JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, FCSP-5;
12. JOAN TEIXEIRA SOBRINHO, FCSP-5;
13. JOÃO PAULO DA ROCHA, FCSP-5;
14. JOSE ANTONIO DA SILVA, FCSP-5;
15. JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA, FCSP-5;
16. MARIA SELMA NOLETO BORGEA, FCSP-5;
17. PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA, FCSP-5;
18. RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA, FCSP-5;
19. RONDINELE ALVES LIMA, FCSP-5;
20. VINICIUS LIMA SILVA, FCSP-5;
21. ADRIANO MARTINS DO CARMO, FCSP-4;
22. ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA, FCSP-4;
23. ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, FCSP-4;
24. ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO, FCSP-4;
25. CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA, FCSP-4;
26. CRISTOVÃO LOPES DA SILVA, FCSP-4;
27. EVANIO PEREIRA SOARES, FCSP-4;
28. FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, FCSP-4;
29. JOEL TEIXEIRA DA SILVA, FCSP-4;
30. MOISELY JOSÉ SANTOS PEREIRA, FCSP-4;
31. MOISEMAR ALVES MARINHO, FCSP-4;
32. MUSTAFA PEREIRA COSTA, FCSP-4;
33. RODRIGO AMURIM SOUSA, FCSP-4;
34. RONALDO PEREIRA DE ARAUJO, FCSP-4;
35. RUI DIAS GONÇALVES, FCSP-4;

36. SAMUEL MUNIZ DE AMORIM, FCSP-4;
37. VERANDI MARTINS DA SILVA, FCSP-4;
38. VICENTE AIRES FERREIRA, FCSP-4;
39. ABDNUR FARRADE ABRÃO, FCSP-2;
40. ADALMIR MENDES CARMOS, FCSP-2;
41. ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, FCSP-2;
42. ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO, FCSP-2;
43. ALESSANDRA ALVES PINTO, FCSP-2;
44. ANDREA SIMÃO DA SILVA, FCSP-2;
45. ARMANDO DE SOUZA RABELO, FCSP-2;
46. BRASÍLIO TAVARES SENA, FCSP-2;
47. CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA, FCSP-2;
48. CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, FCSP-2;
49. DALTO JOSE BITTENCOURT, FCSP-2;
50. EDINARDO DIAS DA SILVA, FCSP-2;
51. EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, FCSP-2;
52. ELIETE SOARES DE SOUZA, FCSP-2;
53. EMIVALDO DE SOUSA MOTA, FCSP-2;
54. GILSON ALVES ABREU, FCSP-2;
55. GILSON PAZ DE ARAÚJO, FCSP-2;
56. JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, FCSP-2;
57. JERDEAN LIRA, FCSP-2;
58. JOÃO RICARDO CORREA MEIRELES, FCSP-2;
59. JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAUÍ, FCSP-2;
60. LEONINO SANTANA SOUSA, FCSP-2;
61. LEYZA COELHO MACHADO, FCSP-2;
62. LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, FCSP-2;
63. LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO, FCSP-2;
64. MARCELO SILVA COSTA, FCSP-2;
65. MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, FCSP-2;
66. MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA, FCSP-2;
67. MERISON NASCIMENTO DA SILVA, FCSP-2;
68. PETRÔNIO DA MOTA CARVALHO, FCSP-2;
69. RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, FCSP-2;
70. RICARD SILVA RIBEIRO, FCSP-2;
71. RICARDO JOSÉ SÁ NOGUEIRA, FCSP-2;
72. ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO, FCSP-2;
73. WALDIOLY CHAVES PEREIRA, FCSP-2;
74. WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, FCSP-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.563 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria de Defesa Social, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. DESVANIA SILVA TOMAS, FCA-10;
2. FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO, FCA-10;
3. TIAGO PEREIRA BORGES, FCA-10;
4. VANIA MARIA PARENTE OLIVEIRA, FCA-10;
5. AMANDA MARTIN-SCHUTZ, FCA-8;
6. AURICÉLIA MARIA DA CRUZ E SILVA MOREIRA, FCA-8;
7. BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, FCA-8;
8. FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, FCA-8;
9. FRANKLIN RODRIGUES DE SOUZA LIMA, FCA-8;
10. HUGO MAIA FONSECA, FCA-8;
11. JOSE JOAQUIM DE ARAÚJO, FCA-8;
12. LUCIANA BARROS ACÁCIO NOLETO, FCA-8;
13. MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ, FCA-8;
14. MARGARETH DE ASSIS ROCHA GUIMARÃES, FCA-8;
15. MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, FCA-8;
16. MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, FCA-8;
17. MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO, FCA-8;
18. RAQUEL CRISTINA DIAS, FCA-8;
19. ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, FCA-8;
20. VIVIANE MOREIRA DE JESUS, FCA-8;

21. FIDEL KASSIO DOS PASSOS, FCA-7;
22. AILMEIRE BARBOSA BELE CUNHA, FCA-6;
23. ANDRÉ ROSA RIBEIRO, FCA-6;
24. HELENA BEATRIZ BARBOSA PARENTE, FCA-6;
25. MARISA RODRIGUES SILVA, FCA-6;
26. RAILMO AIRES LIMA, FCA-6;
27. KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA, FCA-5;
28. MITTEMAIER PEREIRA APINAGÉ, FCA-5;
29. ROSAILDE BATISTA MELO, FCA-5;
30. SAMUEL SOARES DA SILVA, FCA-5;
31. VANIAN ALENCAR PACHECO COSTA, FCA-5;
32. ANA NUNES DA SILVA, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.573 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, FCA-10;
2. ANCELMO ALVES FEITOSA, FCA-8;
3. CLÁUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, FCA-8;
4. EUCLÉSIA LINHARES DOS SANTOS NETA, FCA-8;
5. GESÁ SUDÁRIO DA FONSECA, FCA-8;
6. JÚLIO CESAR PRIOLI DIOGENES, FCA-8;
7. MAXLEY MENDES MORATO, FCA-8;
8. ALDENI BRITES DE SOUZA SILVA, FCA-6;
9. ANA LÚCIA RODRIGUES, FCA-6;
10. CARLOS CESAR BARBOSA LIMA, FCA-6;
11. CÉSAR ROMERO BARBOSA BUÇAR, FCA-6;
12. DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, FCA-6;
13. DIANA FARIAS, FCA-6;
14. DIVINO RODRIGUES BARROSO, FCA-6;
15. ERCÍLIO DE MOURA LUZ, FCA-6;
16. FRANCISCA RODRIGUES NOLETO, FCA-6;
17. FRANCISCO PEREIRA RAMOS, FCA-6;
18. GLAYDSON DOS SANTOS SILVA, FCA-6;
19. JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA, FCA-6;
20. JOÃO EDUARDO PINTO PIRES, FCA-6;
21. JOINA TELES CARVALHO LELLIS, FCA-6;
22. JOSÉ EMERSON CAVALCANTE GOMES, FCA-6;
23. KATIANNE LOPES DE PAIVA, FCA-6;
24. LUIS OTÁVIO VITORINO, FCA-6;
25. MÁRCIO DA CRUZ ASSUNÇÃO, FCA-6;
26. MARNE NOLÉTO SALES, FCA-6;
27. MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU, FCA-6;
28. ONEIDE SOARES BRITO DA SILVA, FCA-6;
29. RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO, FCA-6;
30. REGINA GONÇALVES BARBOSA, FCA-6;
31. ROBERTA BORGES ARANTES, FCA-6;
32. ROBERTO MIRANDA COSTA, FCA-6;
33. ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, FCA-6;
34. RONIVON MARTINS FONSECA, FCA-6;
35. SUELENE SANTOS BARRETO, FCA-6;
36. TALLIS MONTEIRO GOMES, FCA-6;
37. WAGNER SUNDFELD, FCA-6;
38. FRANCISCO MARTINS SILVA, FCA-4;
39. IVO VALDEMIRO SCHNEIDER, FCA-4;
40. JARMELSON NUNES DE OLIVEIRA LOPES, FCA-4;
41. JHON CELESTINO FERREIRA, FCA-4;
42. SILOÉ PEREIRA DA SILVA, FCA-4;
43. WESLEY CERQUEIRA CAVALCANTE, FCA-4;
44. WEVERTON ALENCAR AGUIAR, FCA-4;
45. WILLIAM PEDROZA PINHO, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.574 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA, FCA-12;
2. GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, FCA-12;
3. JOÃO CARLOS FARENCENA, FCA-12;
4. MARCELO GUALBERTO CALDEIRA, FCA-12;
5. DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA, FCA-11;
6. ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, FCA-11;
7. FERNANDO FERNANDES GARCIA, FCA-11;
8. JOÃO DE DEUS COELHO CORREIA, FCA-11;
9. SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES, FCA-11;
10. TELMO MARIO DORNELLES GOSCH, FCA-11;
11. CÍCERO DIAS NETO, FCA-10;
12. CLEONICE DOS SANTOS REIS, FCA-10;
13. DENISE COELHO GOMES, FCA-10;
14. DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN, FCA-10;
15. ED LICYS DE OLIVEIRA CARRIJO, FCA-10;
16. ELMIRO ALVES DE DEUS, FCA-10;
17. FRANCISCO MOURÃO CHAVES, FCA-10;
18. GASPAR FRANCISCO CAETANO, FCA-10;
19. JALES COELHO VALADARES, FCA-10;
20. REGINALDO DE NOVAIS ROCHA, FCA-10;
21. VALDIR ANDRADE SANTOS, FCA-10;
22. CAIRO CARLOS DE MIRANDA, FCA-9;
23. ANTONIO JOSÉ SANTOS, FCA-8;
24. CANDIDO MARREIRO DA SILVA NETO, FCA-8;
25. ELISANGELA SILVESTRE XAVIER, FCA-8;
26. MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES, FCA-8;
27. SANDRA BATISTA DE QUEIROZ, FCA-8;
28. ELIANE CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA, FCA-6;
29. GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS, FCA-6;
30. JOAQUIM PINTO DA COSTA, FCA-6;
31. JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, FCA-6;
32. ZANDONAIDE BEZERRA SALES, FCA-6;
33. ELIANE AUGUSTA LAGARES, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.577 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência Tocantinense de Notícia - ATN, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA, FCA - 8;
2. MARINA PARREIRA BARROS BITAR, FCA - 5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.578 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. HELIETE DA PAIXAO MENDES, FCA-8;
2. JOSELIA CONCEICAO DOS REIS, FCA-8;
3. LAUDECEIA PEREIRA DIAS ALVES, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.579 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. LUIZ ANTONIO FLORES RESSTEL, FCA-12;
2. OSCAR CAETANO RAMOS, FCA-12;
3. ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, FCA-11;
4. PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, FCA-10;
5. SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA, FCA-10;
6. ADELAIDE HELEM SOUSA LEOBAS, FCA-8;
7. ANTONIA DA SILVA ALVES, FCA-8;
8. ELIANE AIRES DE OLIVEIRA, FCA-8;
9. EVERTON RODRIGO CARVALHO SILVA, FCA-8;
10. FLAVIO AYRES MARINHO, FCA-8;
11. JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE, FCA-8;
12. JOAO VIEIRA BRANDAO FILHO, FCA-8;
13. JOSE AMERICO DE SANTANA JUNIOR, FCA-8;
14. LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS, FCA-8;
15. NIONADE LUZIA DUARTE, FCA-8;
16. SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA, FCA-8;
17. DULCIMEIRE COELHO NEIVA, FCA-7;
18. IONE BERNARDO GRANJEIRO, FCA-7;
19. MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA, FCA-7;
20. AMAZONINA BRAGANCA SILVA SOUZA, FCA-6;
21. ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA, FCA-6;
22. MARIA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES, FCA-6;
23. MARIA DA GLORIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, FCA-6;
24. MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.580 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. BENEDITO MARTINIANO COSTA NETO, FCA-12;
2. CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO, FCA-12;
3. FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS, FCA-12;
4. WEBER TIMÓTEO DIAS, FCA-12;
5. CARLOS ALBERTO BEZERRA COSTA, FCA-10;
6. DEROCI PUTÊNCIO DE SOUSA, FCA-10;
7. FLEURI PEREIRA DOS SANTOS, FCA-10;
8. KILVÂNIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA, FCA-10;
9. MEIRE GOMES DE OLIVEIRA, FCA-10;
10. MILÊNE MARTINS RAMOS, FCA-10;
11. PAULO LUCIN MEURER, FCA-10;
12. REGIANE SOUZA CHAVES, FCA-10;
13. ROSILENE COSTA SOUZA, FCA-10;
14. RUTE CARLOS MARINHO, FCA-10;
15. VINICIUS ANDRADE REGO, FCA-10;
16. JUSTINIANO GOMES MOREIRA, FCA-8;
17. LUIZA BARBOZA DE AGUIAR GOMES, FCA-8;
18. MAGNA MÁRCIA PINTO MOREIRA, FCA-8;
19. NADJA MARIA REIS ARRUDA SALES, FCA-8;
20. RAIMUNDO ABREU WANDERLEY, FCA-8;
21. SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS, FCA-8;
22. DAYLIANO LUSTOSA DIAS, FCA-6;
23. LEIA SARAIVA PEREIRA COSTA, FCA-6;
24. MARIA VERÔNICA DE CARVALHO SILVA, FCA-6;
25. MARIA ZULEIDE ALVES PEDROZA TENÓRIO, FCA-6;
26. RENAN ALVES LIMA, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.583 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ADEMIR REIS, FCA-11;
2. EDIVINO MATTNER, FCA-11;
3. GILMAR OLIVEIRA BRITO, FCA-11;
4. JONIVIO DE SOUSA SANTOS, FCA-11;
5. NILSON GOMES CEZAR, FCA-11;
6. ALVARO JOSE COUTINHO CALDAS, FCA-10;
7. AMERICO MARTINS DE SÁ NETO, FCA-10;
8. ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE, FCA-10;
9. BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA, FCA-10;
10. CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR, FCA-10;
11. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, FCA-10;
12. CEZAR ADAME, FCA-10;
13. EDNA DO NASCIMENTO PAIXÃO DA PAIXÃO, FCA-10;
14. FERNANDO ALTAMIRO FERREIRA MIRANDA, FCA-10;
15. FRANZ DANIEL GALVÃO CALZADA, FCA-10;
16. GIVANILDO ALVES BARBOZA, FCA-10;
17. LINEU KLOSTER, FCA-10;
18. MARILENE BATISTA FERREIRA, FCA-10;
19. MICHELLE DE ALMEIDA BRAGA, FCA-10;
20. OLGA BARALE DE SOUZA, FCA-10;

21. OSCAR DE SOUZA SÁ, FCA-10;
22. OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS, FCA-10;
23. PAULO LUIZ MARQUES, FCA-10;
24. RENILDO SILVEIRA, FCA-10;
25. SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA, FCA-10;
26. VALDECI ELVIS CORREA, FCA-10;
27. VINICIUS FRANCO ARAUJO, FCA-10;
28. JOSE AVELINO PONTES, FCA-9;
29. ALINE FERREIRA EMIDIO DE SOUZA, FCA-8;
30. AMIRA HASSAN IBRAHIM, FCA-8;
31. FRANCISCO CANINDE COUTINHO NETO, FCA-8;
32. JOSE VANIO TORRES DA SILVA, FCA-8;
33. JOSIVANDA PEREIRA DE MACEDO, FCA-8;
34. LUIS MARIO RANZI, FCA-8;
35. MARCILENE DIVINA SOARES DOS SONTOS, FCA-8;
36. MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUSA, FCA-8;
37. SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA ROSA, FCA-8;
38. VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA, FCA-8;
39. CARMEM LUCIA LARA, FCA-7;
40. DENILDON DOMINGOS CARVALHO, FCA-7;
41. JULIANE BASTOS VASCONCELOS SILVA, FCA-7;
42. MILTON DE SOUZA COELHO, FCA-7;
43. SHEILA MARIA HERMINIO, FCA-7;
44. ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS, FCA-6;
45. ANA CLEIDE DA SILVA DO SANTOS, FCA-6;
46. DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU, FCA-6;
47. ELISA DIAS DORNELAS SILVA, FCA-6;
48. JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA, FCA-6;
49. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA PORTO, FCA-6;
50. MARIENE ALVES DOS SANTOS, FCA-6;
51. NILMA MARIA DE JESUS E SILVA, FCA-6;
52. ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA, FCA-6;
53. HELOISA HELENA COSTA, FCA-5;
54. MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, FCA-4;
55. VALDEMAR PEREIRA RAMOS, FCA-4;
56. ALCIDES TAVARES DOS REIS, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.584 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria dos Esportes e Lazer, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. EDUARDO GONÇALVES BARREIRA, FCA-11;
2. CARLOS RICARDO DOS SANTOS, FCA-10;
3. GILMAR GUILHERME DIEHL, FCA-10;
4. PAULO FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA, FCA-10;
5. HEMILLIANA CRISTINA FERNANDES CARNEIRO, FCA-8;
6. JACKSON GIL FREDERICO, FCA-8;
7. LEANDRO PEREIRA GONÇALVES, FCA-8;
8. SEBASTIÃO FACUNDES SANTOS, FCA-8;
9. WILSON GOMES CAMARA, FCA-8;
10. JOÃO BATISTA PEREIRA DE FREITAS, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.586 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ADRIANO SILVA PINTO, FCA-12;
2. DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA, FCA-12;
3. DANIELLE SOARES MAGALHÃES, FCA-12;
4. ROSA ANTONIA RODRIGUES MONTEIRO, FCA-12;
5. WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT, FCA-12;
6. WEILAN CRIS BRITO FONSECA, FCA-12;
7. INÊZ TEIXEIRA MATOS, FCA-10;
8. IVANE ROCHA DE ALCOBAGA, FCA-10;
9. REIVALDO FERREIRA DA SILVA, FCA-10;
10. SANDRA REGINA SONODA NUNES, FCA-10;
11. SIMIÃO MACHADO NETO, FCA-10;
12. ANGÉLICA BEATRIZ CORREA GONÇALVES, FCA-7;
13. ROGÉRIO OLIVEIRA DE FARIAS, FCA-7;
14. ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, FCA-5;
15. ELIZONETE RABELO DA SILVA, FCA-5;
16. LUIZ FERNANDO ALVES, FCA-5;
17. SILVANÍ OLIVEIRA SANTOS, FCA-5;
18. WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.588 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Juventude, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. BRUNO BARRETO CESARINO, FCA-12;
2. JEFFERSON PEREIRA NOLETO, FCA-12;
3. RAFAEL ANDERSON DE MELO, FCA-12;
4. ROSILENY ALVES BENTO, FCA-12;
5. SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO, FCA-12;
6. AURENIR DE SOUZA ROSA FILGUEIRAS, FCA-11;
7. ERICK HENRIQUE SILVA GOES, FCA-10;
8. PAULO ROBERTO TORRES, FCA-10;
9. JAIR DA CRUZ SILVA, FCA-8;
10. MANOEL SOBRINHO CHAVES DOS SANTOS, FCA-6;
11. YAGO MODESTO ALVES, FCA-8;
12. CLEIDES NUNES DA SILVA, FCA-4;
13. LIBANIA FERREIRA DE FARIA BUCAR, FCA-4;
14. VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.589 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, no Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ;
2. ANDRÉIA GONÇALVES GOMES FERREIRA;
3. DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA;
4. DINALVA RODRIGUES DA SILVA;
5. ENÍLSON ERNESTO RIBEIRO;
6. GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS;
7. JANETE MONTEIRO GOMES;
8. JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO;
9. MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO;
10. MARCELO RIBEIRO TELLES;
11. NEWTON CÉLIO GONÇALVES LIMA;
12. ODONEL BARREIRA SOARES JÚNIOR;
13. VERÔNICA DE ARAÚJO DAMASCENO OLIVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.590 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ADAMS CIRINO GREGORIO, FCA-12;
2. LUIZA REGINA DIAS NOLETO, FCA-11;
3. MARIA VILMA ZUZZI SANCHES, FCA-11;
4. RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, FCA-11;
5. RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, FCA-11;
6. ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA, FCA-10;
7. ANA CRYSTINNA MOTA BRITO BEZERRA, FCA-10;
8. CHARLES BRANTI BARROS COSTA, FCA-10;
9. DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, FCA-10;
10. ELIANA DE ALMEIDA REZENDE, FCA-10;
11. GETÚLIO MILHOMEM MELO SILVA, FCA-10;
12. GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES, FCA-10;
13. IVONETE FERREIRA LOPES, FCA-10;
14. KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES, FCA-10;
15. LUCI APARECIDA VIEIRA DE LARA, FCA-10;
16. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA, FCA-10;
17. MAURO ANTONIO DOS SANTOS, FCA-10;
18. PAULO SERGIO ISCOLD DE OLIVEIRA, FCA-10;
19. IONARA MACERLA PRATES ASCÊNCIO, FCA-9;
20. POLYANA LIMA VIANA, FCA-9;
21. RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM, FCA-9;
22. ADEMAR GOMES COSTA, FCA-8;
23. ALAN AZEVEDO CAVALHEIRO, FCA-8;
24. ALINE DE JESUS BATISTA, FCA-8;
25. ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, FCA-8;
26. ANA PAULA MACHADO SILVA, FCA-8;
27. ANDREIS VICENTE DA COSTA, FCA-8;
28. ANTONILDA ALVES SOARES, FCA-8;
29. ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA, FCA-8;
30. ARACY PEREIRA PACINI, FCA-8;

31. CAMILA COELHO NERES, FCA-8;
32. CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, FCA-8;
33. CINTIA DE PAULA MACHADO, FCA-8;
34. CLEYTON DE MELO LIMA, FCA-8;
35. CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE, FCA-8;
36. DENILTON ROSA DOS SANTOS, FCA-8;
37. DILENE SOARES DE CASTRO DIAS, FCA-8;
38. DIMAS BAIA DE CASTRO FILHO, FCA-8;
39. DJALMA RODRIGUES MONTEIRO, FCA-8;
40. ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS, FCA-8;
41. ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, FCA-8;
42. ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA, FCA-8;
43. EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO, FCA-8;
44. FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO, FCA-8;
45. GENESKLER PADUA TEIXEIRA, FCA-8;
46. GESSINA ALVES PIMENTA, FCA-8;
47. GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, FCA-8;
48. GILENO DIAS DE OLIVEIRA, FCA-8;
49. HELENA MARIA LIMA AGUIAR, FCA-8;
50. HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR, FCA-8;
51. IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES, FCA-8;
52. IVAN BORGES DE LIMA, FCA-8;
53. JAKELYNE ARAUJO MONTEIRO, FCA-8;
54. JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, FCA-8;
55. JOQUEBEDE CORADO LOPES, FCA-8;
56. KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS, FCA-8;
57. KARLA MICHELE DA SILVA BORGES, FCA-8;
58. KELLMAYANE CAMELO GOMES, FCA-8;
59. LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA, FCA-8;
60. LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA, FCA-8;
61. LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO, FCA-8;
62. LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK, FCA-8;
63. LUCIANA DE BARROS, FCA-8;
64. LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, FCA-8;
65. MAGVANE SEVERINO DA SILVA, FCA-8;
66. MAILSON GOMES DE SOUZA, FCA-8;
67. MARIA LUCIA ADRIANA SILVA GOMES, FCA-8;
68. MARIA RAQUEL DE CARVALHO, FCA-8;
69. MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, FCA-8;
70. MARILENE ANGELA BARBARESCO, FCA-8;
71. MARISTELA MARIANI CARVALHO, FCA-8;
72. MARISTELIA PEREIRA DA SILVA, FCA-8;
73. MAYRA NAARA GONÇALVES ANDRADE, FCA-8;
74. NEUCILENE SANTOS VIEIRA, FCA-8;
75. PAMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES, FCA-8;
76. PATRICIA QUINTANILHA OLIVEIRA VECCHIONE, FCA-8;
77. PAULO DE SOUSA BURGUE, FCA-8;
78. RAFAEL SOUZA BARROS, FCA-8;
79. RAIMUNDA ALMEIDA OLIVEIRA, FCA-8;
80. RANILDA PIRES BATISTA SOARES, FCA-8;
81. RAPHAELLA PIZANI CASTRO PINHEIRO, FCA-8;
82. RENATO RAMOS RABELLO, FCA-8;
83. RUDIVAL SILVA TORRES, FCA-8;
84. SHELICA LORRANE FERNANDES RORFIRIO, FCA-8;
85. THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS, FCA-8;
86. VALMIR MIRANDA BIZERRA, FCA-8;
87. VERA LUCIA MOREIRA SENN, FCA-8;
88. WERLEY PIMENTA DOS SANTOS, FCA-8;
89. YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, FCA-8;
90. ZILDENE GOMES RIBEIRO MOURA, FCA-8;
91. ANDRÉIA SIQUEIRA MONTALVÃO, FCA-7;
92. ERICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIM, FCA-7;
93. ERYKA NADJA MARQUES RUFINO, FCA-7;
94. EUVALDO PEREIRA DE SOUSA, FCA-7;
95. IANE DAS MERCES SILVA ROCHA, FCA-7;
96. JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO, FCA-7;
97. JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA, FCA-7;
98. JOSE CONTE NETO, FCA-7;
99. JULIANE BATISTA RODRIGUES, FCA-7;
100. LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES, FCA-7;
101. MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS, FCA-7;
102. RAIELLY SOARES DA SILVA, FCA-7;
103. RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES, FCA-7;
104. RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA, FCA-7;
105. SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM, FCA-7;
106. ABSALÃO AYRES DA LUZ JUNIOR, FCA-6;
107. ADONILSON RIBEIRO DE ABREU, FCA-6;
108. ALDAIRES CORREIA RIBEIRO, FCA-6;
109. ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO, FCA-6;
110. ANDRE LUIZ VIANA, FCA-6;
111. ANTÔNIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO, FCA-6;
112. CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA, FCA-6;
113. CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA, FCA-6;
114. CELINA MOREIRA PINTO, FCA-6;
115. DAMAR JOSE DE SOUSA, FCA-6;
116. DOMINGOS SAVIO DIAS NOLETO, FCA-6;
117. EDNALVA FERREIRA DA SILVA, FCA-6;
118. ERICA CARLA MORILLAS, FCA-6;
119. ESTER MARIA CABRAL, FCA-6;
120. FABIANA MOURA MAMEDE ALVES, FCA-6;
121. FÁBIO PEREIRA LIMA, FCA-6;
122. FLAVIO MOREIRA BARBOSA, FCA-6;
123. ILEANA GOMES MORAIS, FCA-6;
124. JOÃO MACIEL FILHO, FCA-6;
125. JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA, FCA-6;
126. JORGE EVERALDO DE SOUZA ARAÚJO, FCA-6;
127. JOSE EDUARDO MORAIS DE ARAUJO, FCA-6;
128. JOSIVALDO FARIAS LIMA, FCA-6;
129. JURIVAL BARBOSA TURIBIO, FCA-6;
130. KHERIDA EMANNUELLE ASSIS BORGES, FCA-6;
131. LUANA FERREIRA DA SILVA, FCA-6;
132. MARCOS SOARES GOMES, FCA-6;
133. MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, FCA-6;
134. MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES, FCA-6;
135. NILCY TAVEIRO SANTOS, FCA-6;
136. PLINIO AZEVEDO DE PAULA, FCA-6;
137. RAFAEL DE MORAIS MARQUES, FCA-6;
138. RAIMUNDO MARINHO FILHO, FCA-6;
139. RAIMUNDO MOREIRA SOARES, FCA-6;
140. RENATA ALVES PEREIRA, FCA-6;
141. RIVELINO LOPES DE CASTRO, FCA-6;
142. WANDERSSON AMORIM NOBRE, FCA-6;
143. AMANDA SOUSA RESENDE, FCA-5;
144. ANALIA CELENCINA FAGUNDES GOMES, FCA-5;
145. ANELYTA MARCIA MARTINS, FCA-5;
146. APOLIANA CAVALCANTE SILVA, FCA-5;
147. AUREA LUZIA PAES MARTINS, FCA-5;
148. CARLOS ANTÔNIO FARIAS CAVALCANTE, FCA-5;
149. DANILO VELOSO OLIVEIRA, FCA-5;
150. DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, FCA-5;
151. DILZETH ALVES DOS REIS, FCA-5;
152. DIVINO EDILSON SANTOS DO COUTO, FCA-5;
153. EDIMAR THEODORO MOURÃO SILINGOWSCH, FCA-5;
154. ELIZÂNGELA MOREIRA DOS SANTOS, FCA-5;
155. ELKE SANDRA LIMA AGUIAR, FCA-5;
156. ENEAS PEREIRA BARROS, FCA-5;
157. FABIANA SILVA RODRIGUES, FCA-5;
158. GREICY RIVELLO DE ALMEIDA, FCA-5;
159. HADSON CLAYTON DIAS SOUZA, FCA-5;
160. HAMINADABE DE SOUSA BURGUE, FCA-5;
161. IGARANA MOREIRA DE CARVALHO, FCA-5;
162. JANDER FERREIRA DOS SANTOS, FCA-5;
163. JOEL OLIVEIRA BARBOSA, FCA-5;
164. JOSE NILTON GOMES DA COSTA, FCA-5;
165. JOSEFA BATISTA NOIA, FCA-5;
166. KARLA MAYA BARBOSA SILVA, FCA-5;
167. LIANA BACELAR EVANGELISTA, FCA-5;
168. LUIZA RIBEIRO FERREIRA, FCA-5;
169. MARINALVA GOMES, FCA-5;
170. MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON, FCA-5;
171. MYRIA COELHO ADATI GUIMARAES, FCA-5;
172. ROSANGELA MAGALHÃES NUNES, FCA-5;
173. SUEN OLIVEIRA SANTOS, FCA-5;
174. TATIANA REGINA COLLET, FCA-5;
175. TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO, FCA-5;
176. UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ, FCA-5;
177. WALTER CARDOSO DE BRITO, FCA-5;
178. WANIRA BRITO SOARES, FCA-5;
179. WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA, FCA-5;
180. ELEONORA AMARAL DE FARIA, FCA-4;
181. ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA, FCA-4;
182. IVANILDA MENEZES DE FARIAS, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.591 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

CHALTON SANTOS DE MATOS, para exercer a Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM-TO, a partir de 5 de agosto de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.592 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. CAROLINE PIRES CORIOLANO, FCA-12;
2. EDILSON GOMES PEREIRA, FCA-12;
3. ERCIENE MARIA GUIMARÃES MOTA, FCA-12;
4. ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA, FCA-12;
5. MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, FCA-12;
6. MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, FCA-12;
7. ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, FCA-11;
8. CARLLA SOARES DE FRANÇA, FCA-11;
9. FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, FCA-11;
10. IDERLAN SOARES GUEDES, FCA-11;
11. MIGUEL CARLOS CHAVES JUNIOR, FCA-11;
12. CECILIA AMELIA MIRANDA COSTA, FCA-10;
13. RAUL RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR, FCA-10;
14. SILVIO LEÃO, FCA-10;
15. EDILSON GOMES DA SILVA, FCA-9;
16. MARIA NILDA DA SILVA AZEVEDO, FCA-9;
17. MARIA ZELIA PEREIRA COELHO, FCA-9;
18. ALZINEIDE CIPRIANO DE SOUSA, FCA-8;
19. DORALICE MELLO ROCHA CASE, FCA-8;
20. EDILZA DE FATIMA DA SILVA SERGIO MONTEIRO, FCA-8;
21. EDSON RODRIGUES NUNES, FCA-8;
22. ELZA SIQUEIRA SAMPAIO FREIRE, FCA-8;
23. IVANILDES MAGALHÃES E SILVA, FCA-8;
24. KEZIA ARAUJO, FCA-8;
25. MARIO MASAGI AKITAYA, FCA-8;
26. MAXUELL NONATO ACACIO, FCA-8;
27. NEIDE COSTA DA SILVA, FCA-8;
28. PATRICIA CORDEIRO MARMORE, FCA-8;
29. PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA, FCA-8;
30. POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA, FCA-8;
31. VIVIAN DIAS DINIZ, FCA-8;
32. LEONEL BRIZOLA SEIXAS, FCA-7;
33. LEONIDAS XAVIER GODOY JUNIOR, FCA-7;
34. MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, FCA-7;
35. EMERSON PARREIRA SILVA, FCA-6;
36. KEILA ROSEGELA PARREIRA DE FREITAS, FCA-6;
37. LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, FCA-6;
38. LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, FCA-6;
39. SANDRA COSTA DA SILVA, FCA-6;
40. SERGIO FERRAZ LISBOA, FCA-6;
41. SERGIO ZENO GRANETTO, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.593 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. TEREZINHA MARIA DE JESUS, FCA-12;
2. LARA CAVALCANTE DA SILVA MONTIZUMA, FCA-11;
3. VALERIA BARBOSA PEREIRA, FCA-11;
4. ANTÔNIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA, FCA-10;
5. DEANA DE SOUSA PAULA, FCA-10;
6. FLORAMI COSTA CUNHA, FCA-10;
7. CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, FCA-9;
8. DARCI MENDES CANDIDA RIBEIRO, FCA-9;
9. LUZIA APARECIDA FERREIRA, FCA-9;
10. ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO DA SILVA, FCA-8;
11. AGAEDSON RODRIGUES DE SOUSA, FCA-8;
12. ANA LUCIA PARENTE SILVA, FCA-8;
13. ANTÔNIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ, FCA-8;
14. CARMEM LUCIA MATTJE FERES, FCA-8;
15. HAROLDO BUCAR DA COSTA, FCA-8;
16. ILVANNI CARDOSO DA SILVA, FCA-8;
17. IRAIDES APARECIDA DA SILVA, FCA-8;
18. IRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA, FCA-8;
19. LEILIANE CARDOSO DA SILVA LINO, FCA-8;
20. LUZILENE DIAS PEREIRA, FCA-8;
21. MARIA PINHEIRO DO CARMO, FCA-8;
22. NATAL COSTA FILHO, FCA-8;
23. RENATA FIDELIS DE OLIVEIRA AVELINO, FCA-8;
24. ROBERTO SILVA NOLETO, FCA-8;
25. ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE, FCA-7;
26. MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO, FCA-7;
27. MILTON GOMES DA ROCHA, FCA-7;
28. SUELICE MARIA DE CASTRO, FCA-7;
29. ADRIANA DE BRITO QUIRINO SANTOS, FCA-6;
30. CREMILDA GOMES RODRIGUES SOBRAL, FCA-6;
31. FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA, FCA-6;
32. LILIAN PRAIGIDA FEITOSA, FCA-6;
33. MARIA DAS GRACAS SILVA LOPES ARAUJO, FCA-6;
34. MARIA JESUITA PIAGEM DA LUZ, FCA-6;
35. MARUZIA CARVALHO MAIA, FCA-6;
36. SIMONE MARCIA MONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO, FCA-6;
37. IZELDA TORRES BARBOSA GOMES, FCA-5;
38. JAIZA SALES DE SOUSA, FCA-5;
39. JOELMA PEREIRA SANTIAGO COELHO, FCA-5;
40. MARIA DA GLORIA PACHECO, FCA-5;
41. MARLENY GRACIAS DA SILVA, FCA-5;
42. PEDRO NORACIO ALMEIDA VIEIRA, FCA-5;
43. ROSENILDA DA SILVA PEREIRA, FCA-5;
44. SILVANIA MIRANDA PORTO, FCA-5;
45. EDSON MARQUES RIBEIRO, FCA-4;
46. FRANCISCO PERES DE ABREU NETO, FCA-4;
47. JANETE MEIRES MARTINS SALES, FCA-4;
48. JANILTON BORBA CASTANHEIRA, FCA-4;
49. MILTON PEREIRA DA SILVA, FCA-4;
50. ADILTON CRUZ COELHO, FCA-3;
51. ANAZIVA FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES, FCA-3;
52. DOMINGOS CIRQUEIRA DOS REIS CORADO, FCA-3;
53. NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, FCA-3;
54. XIRLENE SOUSA COSTA SILVA, FCA-3;
55. NILVA ALVARES, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.595 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA, FCA-8;
2. JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, FCA-8;
3. DECIO ROCHA DE SOUZA, FCA-7;
4. EDINIA MARINHO STEFANI, FCA-7;
5. FRANCISCO ALVES MARTINS, FCA-7;
6. GEANE DE SOUZA RODRIGUES, FCA-7;
7. GEOVANI CHALUB SILVA, FCA-7;
8. HELIO DE SOUZA, FCA-7;
9. HUGO SERGIO ZANETTI, FCA-7;
10. MARIO OTAVIO CELLA, FCA-7;
11. MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA, FCA-7;
12. MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES, FCA-7;
13. VIRGILIO DO REGO MONTEIRO LIRA, FCA-7;
14. FABIO AUGUSTO OLIVEIRA, FCA-6;
15. IRISMAR LEOPOLDINO LEO, FCA-6;
16. PAULENIO AZEVEDO FILHO, FCA-6;
17. SUELMA DINIZ NUNES RABELO, FCA-6;
18. NEIDWAN RODRIGUES NETO, FCA-5;
19. SERGINEI COSTA SALES, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.599 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Comunicação Social, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, FCA-12;
2. HEGEL DE ARAUJO BARBOSA, FCA-8;
3. RAIMUNDO FILHO NUNES DA SILVA, FCA-8;
4. ANDREA REIS DE SOUSA, FCA-6;
5. THIAGO DE CASTRO FORMIGA JUNIOR, FCA-6;
6. VALDEMICE GOMES AGUIAR, FCA-6;
7. ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, FCA-5;
8. MAYDEM ALVES RODRIGUES, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.600 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. PAULO SERGIO DA ROCHA, FCA-12;
2. EDIVAM FONSECA MILHOMEM, FCA-11;
3. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL, FCA-11;
4. LUCELIA SOUZA DIAS FARIAS, FCA-11;
5. EDUARDO DA SILVA PINTO, FCA-10;
6. FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS S. RODRIGUES, FCA-10;
7. LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, FCA-10;
8. VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, FCA-10;
9. BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, FCA-5;
10. MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO, FCA-5;
11. SEVERINO REIS COSTA, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.601 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ÁLAN RICSON ANDRADE DE ARAÚJO, FCA-12;
2. JACIRA COLEHO DE ALMEIDA, FCA-12;
3. LOURILENE FEITOSA PRADO, FCA-12;
4. ROMENIA RITA LAGARES, FCA-12;
5. YANA DE SOUSA SANTOS, FCA-12;
6. IZABEL FERREIRA MENDES, FCA-8;
7. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, FCA-8;
8. LUCIANO SERPA SILVA, FCA-8;
9. ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA, FCA-8;
10. SANI JAIR DO AMARAL GARAY NAIMAYER, FCA-8;
11. TARCISIO DE OLIVEIRA CRUZ, FCA-8;
12. HERMES RODRIGUES BATISTA, FCA-7;
13. JODEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA, FCA-7;
14. GODOFREDO SANTANA BARBOSA DOS SANTOS, FCA-6;
15. PAULINO BARROS DOS SANTOS, FCA-6;
16. MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA, FCA-5;
17. VICTOR HUGO PEREIRA BORGES, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.602 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Fazenda, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. LUCIENE FRANCISCA MARTINS, FCA-12;
2. ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, FCA-11;
3. JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, FCA-10;
4. VANILSON SOARES GASPAR, FCA-10;
5. JACY MARY DUARTE CARDOSO, FCA-9;
6. LELIA SANTOS TURIBIO, FCA-9;
7. LUIZ PEREIRA DOS REIS, FCA-9;
8. MARIA MONICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, FCA-9;
9. NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS, FCA-9;
10. PEDRO TURIBIO MASCARENHAS, FCA-9;
11. RODRIGO SOUSA BARROS, FCA-9;
12. VALERIA DE OLIVEIRA CALDAS, FCA-9;
13. WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, FCA-9;
14. ANDERSON DE SOUZA BEZERRA, FCA-8;
15. MARIA ANGELICA PEREIRA BRAGA PARENTE, FCA-8;
16. MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR, FCA-8;
17. RITA GOMES WANDERLEY, FCA-8;
18. TANIA MARIA PEREIRA LIMA, FCA-8;
19. TULIO VIANNA NASCIMENTO, FCA-8;
20. FERNANDO ALEXANDRE DA MATA, FCA-7;
21. MAICON JULIANO FRITSCH, FCA-7;
22. ROSIVANIA BARROS DE MELO, FCA-7;
23. CARMEM LUCIA BORGES DA SILVEIRA LAMOUNIER, FCA-6;
24. ELISABETE SOARES DE ARAUJO, FCA-6;
25. VERGILIO FRAGA BORGES, FCA-6;
26. ANA MARIA DA PAIXAO MENDES, FCA-5;
27. ANA MARIA GUIMARAES DA COSTA, FCA-5;
28. ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR, FCA-5;
29. ANANIAS AIRES MENDES, FCA-5;
30. BIATRIZ VIRGINIO DE SOUZA, FCA-5;
31. BRAUN DE MORAES AGUIAR, FCA-5;
32. CARLINO MESSIAS DE SOUZA, FCA-5;
33. EDEISA DA CRUZ GUIMARAES GUERRA, FCA-5;
34. ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORZANO, FCA-5;
35. ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, FCA-5;
36. EVA BARROS RODRIGUES, FCA-5;
37. FABRICIO ADORNO CAMARGO, FCA-5;
38. FLAVIA ROSENDO DOS SANTOS, FCA-5;
39. GEANE RESPLANDES D ASSUNCAO, FCA-5;
40. HILTON DA COSTA VELOSO, FCA-5;
41. JOSE ALVES BRANDAO, FCA-5;
42. JUSTINIANO FURTADO PIMENTEL, FCA-5;
43. KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA, FCA-5;
44. LEIDIANA DE SOUSA LIMA, FCA-5;
45. LUIS GOMES LIMA, FCA-5;
46. LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, FCA-5;
47. MAGALI RUFO MASCARENHAS, FCA-5;
48. MARIA NEIDE ALVES DE ARAUJO, FCA-5;
49. MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA, FCA-5;
50. MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO, FCA-5;
51. MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE, FCA-5;
52. MARIZETE GONCALVES DE SOUZA SANTOS, FCA-5;
53. MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA, FCA-5;
54. NEUTON MACIEL JUNIOR, FCA-5;
55. RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, FCA-5;
56. RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, FCA-5;
57. SERGIO MOREIRA BARBOSA, FCA-5;
58. SILVANA RIBEIRO DA SILVA, FCA-5;
59. SILVIA ALVES MONTEIRO, FCA-5;
60. VALDENILHA DE LIRA CARVALHO, FCA-5;
61. ADALICE BATISTA DE BRITO, FCA-4;
62. AUDILEA APARECIDA DA SILVA NAVES, FCA-4;
63. CLEIDSON DE JESUS ALVES, FCA-4;
64. DELVAM SILVA VASCONCELOS, FCA-4;
65. FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA, FCA-4;
66. FRANCISCA FRANCILETE GONCALVES DE OLIVEIRA, FCA-4;
67. GERALDO MEDEIRO DANTAS, FCA-4;
68. JUCIVALDO DE ARAUJO MARTINS, FCA-4;
69. MANOEL MIRANDA NETO, FCA-4;
70. NATANAEL PEREIRA LOPES, FCA-4;
71. ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL, FCA-4;
72. VANIA AMELIA FREITAS DE ALENCAR DIAS, FCA-4;
73. ALICIO BORDE, FCA-3;
74. HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO, FCA-3;
75. JOSE BARBOSA FERREIRA, FCA-3;
76. LILIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA NOLETO, FCA-3;
77. MARIA PEREIRA DA SILVA, FCA-3;
78. RITA PEREIRA DA SILVA, FCA-3;
79. ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA, FCA-3;
80. DELACY PEREIRA DO VALE E SOUSA, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.603 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

DESIGNAR

LIANE KUNZ FERREIRA, para exercer a Função de Confiança de Assessoramento - FCA-3, na Secretaria de Representação do Estado, a partir de 5 de agosto de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.605 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 5 de agosto de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.608 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALVICTO OZORES NOGUEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura, a partir de 5 de setembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.609 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ALVICTO OZORES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Infraestrutura, para, cumulativamente, exercer a presidência da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, a partir de 5 de setembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIASecretária-Geral: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA****PORTARIA SGG Nº 40, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 15, § 8º, cumulado com a art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROMEU FERNANDO DA SILVA CARDOSO, nº funcional 1179110-2, REMIR CHAVES BRANDÃO, nº funcional 1088637-3, e CRIZELLY XAVIER ALVES, nº funcional 1166212-3, para constituírem a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/2012, firmado entre a SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA e a empresa LMP LOCADORA E CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e carga de gás, dos aparelhos condicionadores de ar do Palácio Araguaia.

Art. 2º Designar o servidor EENDRIK LIMA GOMES, nº funcional 831946-3, como membro substituto da comissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GABGOV nº 60, de 15 de agosto de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SGG Nº 041, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
047/2010	Romeu Fernando da Silva Cardoso Nº Funcional 1179110-2	Remir Chaves Brandão Nº Funcional 1088637-3	CELTINS	O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de energia elétrica destinado a atender às necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria.
011/2010	Ediane Vieira Rocha Santos Nº Funcional 888129-1	Suany Galdino da Silva Nº Funcional 1224859-1	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de correspondência para atender às necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria.
001/2013	Romeu Fernando da Silva Cardoso Nº Funcional 1179110-2	Remir Chaves Brandão Nº Funcional 1088637-3	Cia de Saneamento do Tocantins -SANEATINS	O presente contrato tem por objetivo o serviço medido de fornecimento de água potável e de serviços de esgoto destinado a atender às necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria.
002/2013	Odalice Costa da Silva Lopes Nº Funcional 340963-4	Simone Xavier de Carvalho Nº Funcional 915960-1	Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas	O presente contrato tem por objetivo prestação de serviços para fornecimento de vales transporte para atender os servidores da Secretaria-Geral da Governadoria.
003/2013	Romeu Fernando da Silva Cardoso Nº Funcional 1179110-2	Remir Chaves Brandão Nº Funcional 1088637-3	Elevadores Atlas Schindler S/A	O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva permanente, com o fornecimento de peças de reposição dos elevadores do Palácio Araguaia.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GABGOV nº 008, de 02 de março de 2012, Portaria SSG nº 013, de 08 de abril de 2013 e Portaria SGG nº 015, de 08 de abril de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 561 - CSS, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS o Professor Assistente IBANÊS DIAS LOPES, matrícula 331160-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 564 - CSS, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás o Assistente Administrativo SAMUEL PEREGRINO DE LIMA, matrícula 1288440-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 575 - CSS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Professora da Educação Básica SYNTHIA DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 1144880-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 591 - RVG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 16 de março de 2013, o Ato nº 435 - CSS, de 11 de março de 2013, publicado na edição 3.846 do Diário Oficial do Estado, que cedeu a Farmacêutica SUELI HORTALONDE FRANCO BELGA, matrícula 546875-3, ao Município de Ponte Alta do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 592 - CSS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 56, de 13 de maio de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Ponte Alta do Tocantins a Farmacêutica SUELI HORTALONDE FRANCO BELGA, matrícula 546875-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 3 de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 593 - CSS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Araguaína a Assistente Administrativa ALESSANDRA VIANA DE MORAIS, matrícula 832235-0, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 594 - CSS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Auxiliar de Serviços de Saúde ZEINE HUSSAIN ODEH MUNIZ, matrícula 655755-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 595 - EX, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALVICTO OZORES NOGUEIRA de suas funções, no cargo de Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 5 de setembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 596 - CSS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás o Perito Criminal JOSÉ LUIZ FERREIRA ALVES, matrícula 854080-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 598 - CSS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do teor do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Escrivã de Polícia VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO, matrícula 1018248-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 108 - APT, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 517 - CSS, de 23 de agosto de 2013, da Casa Civil, publicada na edição 3.945 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar os servidores abaixo indicados, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para prestarem apoio técnico-administrativo à Central de Execução Fiscal, na Comarca de Araguaína, na conformidade do Convênio nº 25, de 8 de julho de 2013, a partir de 22 de julho de 2013, com ônus para a origem:

1. LUCAS REIS PARENTE, Assistente Administrativo, matrícula 1279483-1;
2. RÔMULO BARBOSA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 11138661-1;
3. RÔMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO, Contador, matrícula 934462-1.

APOSTILA CCI Nº 109 - APT, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO/GAB/SSP nº 909, de 15 de julho de 2013, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

A P O S T I L A R

Portaria CCI nº 588 - CSS, de 3 de setembro de 2013, da Casa Civil, publicada na edição 3.952 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Papiloscopista IRANILTO SALES DE ALMEIDA, matrícula 832126-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedido ao Município de Palmas, no período de 3 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 399/2013-SAMP/DGP**

Concede Bolsa de Estudo ao Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO ao CB QPPM RG 05.607/3 LIRRAYNE DE OLIVEIRA MILHOMEM - Mat. 104064, da CIOE, no período de 05 de agosto de 2013 a 20 de setembro de 2013, por ter sido matriculado no V Curso de Tripulante Operacional, nível praças/2013, a ser realizado na Polícia Militar do Distrito Federal - DF.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 14 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 418/2013-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 285/2013/SAMP/DGP, datada de 07/06/2013, em face de estar afastado temporariamente do servido policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 29/09/2012;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que o militar encontra-se apto ao serviço Interno e burocrático, dispensado do SPO, RP e educação física por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM RG 00.547/2 UBIRACI FERREIRADUARTE - Mat. 489910, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 05 de agosto de 2013, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 285/2013/SAMP/DGP, datada de 07/06/2013, ficando classificado no 2º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 23 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 419/2013-SAMP/DGP

Dispensa Oficial Superior da Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o MAJ QOE RG 04.186/1 NORBERTA IVANA BARROS NOLETO - Mat. 650101, da Função de Assessora da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 03 de junho de 2013.

Art. 2º DISPENSAR o MAJ QOE RG 04.250/1 LUCIÊNIO MONTEIRO COSTA - Mat. 514175, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior do CPC, a partir de 27 de agosto de 2013.

Art. 3º DISPENSAR o MAJ QOA RG 02.213/1 CLÉCIO JOSÉ DE SOUSA - Mat. 373415, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior do CPC, a partir de 16 de julho de 2013.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 27 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 421/2013-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, inciso V e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que os policiais militares abaixo relacionados encontram-se afastados das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a 2º TEN QOA RG 04.660/1 FÁBIA JAQUES DE ALENCAR - Mat. 987466, do QCG, com data retroativa a 18 de agosto de 2013, em função de estar afastada temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 18/02/2013, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento.

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.978/2 JOÃO FERREIRA SOBRINHO - Mat. 312694, do 1º BPM, com data retroativa a 14 de julho de 2013, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 14/01/2013, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 03.178/2 EDINALDO CÉSAR DOS SANTOS - Mat. 775918, da 1ª CIPM, com data retroativa a 30 de julho de 2013, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 30/01/2013, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 4º AGREGAR o CB QPPM RG 02.992/3 EDIVALDO SANTANA DA SILVA - Mat. 366046, do 1º BPM, com data retroativa a 26 de julho de 2013, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 26/01/2013, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 5º AGREGAR o CB QPPM RG 04.370/3 EMERSON STAIGER AIRES DA SILVA - Mat. 749415, do 5º BPM, com data retroativa a 08 de agosto de 2013, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 08/02/2013, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 6º AGREGAR o CB QPPM RG 04.772/3 WADSON DE MELO TELES - Mat. 1082612, da 1ª CIPM, com data retroativa a 17 de junho de 2013, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 17/12/2012, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 7º AGREGAR o CB QPPM RG 04.773/3 CLEITON PAIVA DE ARAÚJO - Mat. 797677, do 1º BPM, com data retroativa a 12 de junho de 2013, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 12/12/2012, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 28 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 423/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; art. 25 da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990; art. 158 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1992 e art. 73 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e;

Considerando a decisão proferida nos Autos nº 5009124-02-2013.827.27 - Ação Declaratória de Contagem de Tempo C/C Pedido de Tutela Antecipada, o qual concede ao requerente a antecipação dos efeitos da tutela de mérito, para que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, proceda à averbação em dobro do tempo de serviço laborado pelos militares, em decorrência do Título de Pioneiro do Tocantins;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada por se tratar de "Pioneiro do Tocantins", título este atribuído aos servidores públicos que optaram pelo Estado do Tocantins, concedido através da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.778/2 NISOMAR COSME DE OLIVEIRA - Mat. 301179, do 4º BPM, a partir de 17 de julho de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 429/2013-SAMP/DGP

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 02 de fevereiro de 2004, faleceu em 26 de agosto 2013, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 126706 01 55 2013 4 00029 300 0009207 49, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o CB QPPM RG 04.731/3 WALDEZ MOREIRA DE ABREU - Mat. 1028901, a partir do dia 26 de agosto de 2013, dando como causa da morte, Choque Hemorrágico Consecutivo, Hemorragia Interna Extrema, Lesões de Órgãos e Estrutura Vascular, Fratura de Clavícula, Ferimento Perfuro Contundente. O militar foi sepultado no Cemitério em Formoso do Araguaia - TO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 30 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 431/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; art. 25 da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990; art. 158 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1992 e art. 73 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e;

Considerando a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5001931-72.2013.827-0000 - Ação Declaratória de Contagem de Tempo de Pioneiro do Tocantins, o qual concede ao requerente a antecipação dos efeitos da tutela de mérito, para que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, proceda à averbação em dobro do tempo de serviço laborado pelo militar, em decorrência do Título de Pioneiro do Tocantins;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada por se tratar de "Pioneiro do Tocantins", título este atribuído aos servidores públicos que optaram pelo Estado do Tocantins, concedido através da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.669/2 GABRIEL FERREIRA DIAS - Mat. 446297, do 4º BPM, a partir de 02 de setembro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de setembro de 2013.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 179/2013

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias CGE de nº 154/2013 a 173/2013, de 28 de agosto de 2013, publicadas em 02 de setembro de 2013, no DOE nº 3.951, relativas às RESOLUÇÕES de Nº 505/2013 a 516/2013 e 540/2013 a 546/2013 - TCE/TO - Pleno, onde lê-se:

"Art. 2º, inc. III, e art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, leia-se art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2013.

PORTARIA CGE Nº 180/2013

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias CGE de nº 154/2013 a 157/2013, de 28 de agosto de 2013, publicadas em 02 de setembro de 2013, no DOE nº 3.951, relativas às RESOLUÇÕES de Nº 505/2013 a 508/2013 - TCE/TO - Pleno, onde lê-se:

ELIANE CRISTINA ZANETTI AVELINO, Matrícula: 789991-1, leia-se ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, Matrícula: 789991-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

COMITÊ DE GESTÃO PÚBLICA**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.**

O COMITÊ DE GESTÃO PÚBLICA, criado nos termos do Decreto nº 4.815, de 24 de maio de 2013, por seus membros, com fulcro no disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.931, de 5 de agosto de 2013, e no Decreto nº 4.857, de 22 de julho de 2013,

RESOLVE RETIFICAR, a Resolução nº 15, de 21 de agosto de 2013, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, na parte que nomeia os seguintes servidores:

NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
QUELIN JACIARA	CARGO DE ASSESSORAMENTO	CARGO DE ASSESSORAMENTO
MARCHETTO MOURA	DIRETO - CAD- FAS-8	DIRETO - CAD- FAS-5
NILSETE DE SOUZA BARROS	CARGO DE ASSESSORAMENTO	CARGO DE ASSESSORAMENTO
	DIRETO - CAD- FAS-8	DIRETO - CAD- FAS-5

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
Coordenador do Comitê de Gestão Pública

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda
Membro do Comitê de Gestão Pública

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Procurador-Geral do Estado
Membro do Comitê de Gestão Pública

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Membro do Comitê de Gestão Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração
Membro do Comitê de Gestão Pública

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****PORTARIA SCIDADES Nº 124, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos ocupados, na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Item	Nº. Funcional	Nome	Cargo	Exercício das Atribuições
01	160420-2	Ana Peres de Souza	Diretor - CDE-VI	Diretora de Administração e Finanças
02	1173804-1	Antônio Alexandre Evangelista	Diretor - CDE-VI	Diretor de Desenvolvimento Habitacional
03	725885-3	Leonardo Prado Marquez	Diretor - CDE-VI	Diretor de Desenvolvimento Urbano
04	140937-3	Célio Roberto Delbello	Coordenador -CDE-V	Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
05	292579-2	Eunice Pereira da Cunha	Coordenador -CDE-V	Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios
06	916496-1	Gerlem Alves Bastos	Coordenador -CDE-V	Coordenador de Desenvolvimento, Mobilidade e Acessibilidade
07	477622-5	Maria de Jesus da Costa e Silva	Coordenador -CDE-V	Coordenadora de Projetos Institucionais
08	1290495-1	Raquel Coelho Milhomem	Coordenador -CDE-V	Coordenadora de Administração
09	1008285-2	Rodrigo Cesar Lima Pádua	Coordenador -CDE-V	Coordenador de Informática
10	932155-1	Zélia Aparecida dos Santos Fernandes Cunha	Coordenador -CDE-V	Coordenadora de Finanças
11	591455-3	Adriano Macedo Maia	Coordenador -CDE-V	Coordenador de Planejamento Urbano e Saneamento Ambiental
12	901237-9	Mara Noleto Dorta	Supervisor - CDE-IV	Supervisora de Projetos Técnico Social
13	1133012-3	Carmélia Silva Carvalho	Supervisor - CDE-IV	Supervisora de Pesquisa e Habitação de Cadastros
14	957437-3	Muriel Rodrigues Avelino	Supervisor - CDE-IV	Supervisor de Atendimento e Cadastros Habitacionais
15	395423-4	Dilma Campos de Oliveira	Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12	Chefe da Assessoria Jurídica
16	895031-1	Patrícia Regiane Machado Nepomuceno	Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12	Chefe da Assessoria Técnica
17	913872-3	Luana Gomes da Silva Oliveira	Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11	Coordenadora de Programas Habitacionais
18	999857-3	Felipe Magalhães Crosara	Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10	Supervisor do Setor de Transportes
19	1219499-3	Luciana Caixeta Duarte	Supervisor - CDE-IV	Supervisora de Projetos de Engenharia
20	152903-5	Gayo Cesar Costa	Chefe de Divisão - CDE-III	Chefe de Divisão de Acompanhamento de Obras
21	1262963-1	Felipe Mendes Braga	Chefe de Divisão - CDE-III	Chefe de Divisão de Informática
22	1172832-3	Marcela Hermogenes e Silva	Chefe de Divisão - CDE-III	Chefe de Divisão de Medição de Obras.
23	36642-3	Deybianne Silva de Araújo	Chefe de Seção - CDE-II	Chefe do Setor de Contabilidade

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SCIDADES Nº 128, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a Portaria SCIDADES Nº. 108, de 26 de julho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos artigos 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Alterar o item "1.3" da Portaria SCIDADES Nº. 108, de 26 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.930, que passa a ter a seguinte redação:

1.3. Ficam dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico, a Secretária Executiva, os Chefes das Assessorias: Técnica e Jurídica, os Diretores e Coordenadores, os Gestores Públicos e os Cargos de Assessoramento Direto - FAS-12.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 008/2013 - CEDCA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da Conselheira Teresinha Milham representante titular da Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social pela Conselheira suplente Senhora Dione Rodrigues Maranhão.

Art. 2º Aprovar a substituição da Conselheira suplente Dione Rodrigues Maranhão representante da Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social pela Senhora Francisca da Silva Almeida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 863, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora ENEUZA SALOMÉ DA SILVEIRA, matrícula nº 263737, Professora Normalista, no Município de Colinas do Tocantins, a partir de 11 de agosto de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais, na Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida.

PORTARIA-SEDUC Nº 864, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora RAQUEL TEODORO ARANTES DOS REIS, matrícula nº 554628, Professora da Educação Básica, no Município de Colinas do Tocantins, a partir de 09 de agosto de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais, na Escola Presbiteriana de Colinas.

PORTARIA-SEDUC Nº 865, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora JOANIDA SUARTE LOPES, matrícula nº 126971-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Natividade, a partir de 21 de junho de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais, no Colégio Agropecuário de Natividade.

PORTARIA-SEDUC Nº 866, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora FLAVIA AMADEU MARSON, matrícula nº 863068-2, Professora da Educação Básica, no Município de Pedro Afonso, a partir de 01 de julho de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais, no Colégio Cristo Rei.

PORTARIA-SEDUC Nº 867, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 824963-6, Professor da Educação Básica, no Município de Gurupi, a partir de 12 de agosto de 2013, fixando sua carga horária em 90 horas mensais, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho.

PORTARIA-SEDUC Nº 868, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ELENIR DA SILVA COSTA, matrícula nº 733481, Professora da Educação Básica, no período de 27 de agosto a 06 de setembro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 20 de junho de 2007 a 19 de junho de 2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4.452, de 14 de julho de 2008.

PORTARIA-SEDUC Nº 871, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

AGUIMAR FERREIRA SILVA, matrícula nº 2709627, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 872, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELUZIA SALES DA COSTA, matrícula nº 5681391, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 150 horas mensais, a partir de 23 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 873, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína.

1. PAULO CESAR LUCENA DE SOUSA, matrícula nº 8189064, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 1º de dezembro de 2013, em substituição à servidora TANIA PEREIRA MAGALHAES, matrícula nº 8509701, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC Nº 874, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína.

1. ANDREIA BRITO BARROSO SOARES, matrícula nº 9017097, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora REGINA FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 8930261, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Paroquial São Vicente Ferrer, no Município de Araguaína, por motivo de Licença Gestante;
2. CINTIA KICILA BARBOSA SILVA, matrícula nº 9018093, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 16 de setembro de 2013, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 1290118, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
3. ENICIENE NUNES DE SOUSA, matrícula nº 8911622, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora LIDINEIA MILHOMEM LOPES, matrícula nº 8935033, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Evangélica Daniel Berg, no Município de Araguaína, por motivo de Licença Gestante;
4. FABIANO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 9013270, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 04 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 9030573, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio João Paulo II, no Município de Arixá do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
5. JOSE VALDEI COELHO, matrícula nº 8246769, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 16 de setembro de 2013, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 1290118, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
6. LIVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO, matrícula nº 8923329, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora LIDINEIA MILHOMEM LOPES, matrícula nº 8935033, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Evangélica Daniel Berg, no Município de Araguaína, por motivo de Licença Gestante;
7. MADALENA SILVEIRA FILHA, matrícula nº 8570272, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2013, em substituição à servidora NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 8898863, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
8. MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA, matrícula nº 8930503, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 1º de novembro de 2013, em substituição à servidora SIMONE PAZ FERREIRA, matrícula nº 8652333, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Anaides Brito Miranda, no Município de São Bento do Tocantins, por motivo de Licença Gestante;
9. MARIA ZELIA BARBOSA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 8462950, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 16 de setembro de 2013, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 1290118, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, por motivo de Licença para Tratamento;

10. MARINA RESPLANDES DA COSTA, matrícula nº 8916128, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora LIDINEIA MILHOMEM LOPES, matrícula nº 8935033, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Evangélica Daniel Berg, no Município de Araguatins, por motivo de Licença Gestante;
11. MARINETE DA SILVA MELO, matrícula nº 7912021, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2013, em substituição à servidora NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 8898863, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
12. MARLENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 8930422, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 07 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 900025611, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
13. MYRLANNY SOUSA ARAUJO, matrícula nº 8899517, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 1º de novembro de 2013, em substituição à servidora SIMONE PAZ FERREIRA, matrícula nº 8652333, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Anaides Brito Miranda, no Município de São Bento do Tocantins, por motivo de Licença Gestante;
14. RAFAELA BRITO DA SILVA, matrícula nº 8409757, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2013, em substituição à servidora NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 8898863, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
15. RAIMUNDA CLEIA ALMEIDA GOMES, matrícula nº 8933588, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora REGINA FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 8930261, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Paroquial São Vicente Ferrer, no Município de Araguatins, por motivo de Licença Gestante.
4. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9026398, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 a 29 de junho de 2013, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 8451125, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
5. RODSON LAYNE LUIZ BARBOSA, matrícula nº 8229058, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 25 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARILENE DE CASTRO FARIA, matrícula nº 8851239, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
6. SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 8935416, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 a 29 de junho de 2013, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 8451125, Professora da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
7. VANIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8657637, Professora da Educação Básica, para ministrar 13 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 25 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARILENE DE CASTRO FARIA, matrícula nº 8851239, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 876, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis.

1. GERVACI GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 8340650, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora GLAUCIA SILVA SANTOS RAMOS, matrícula nº 8745960, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, por motivo de Licença Gestante;
2. LUZIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 8364583, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora GLAUCIA SILVA SANTOS RAMOS, matrícula nº 8745960, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC Nº 877, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí.

1. ESTEVA SILVA REIS, matrícula nº 9020888, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora LEILYANNE ARAUJO DE SOUSA LUZ, matrícula nº 8522847, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

PORTARIA-SEDUC Nº 875, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Arraias.

1. DAIANE DA COSTA MADUREIRA, matrícula nº 8838844, Professora da Educação Básica, para ministrar 13 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 25 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARILENE DE CASTRO FARIA, matrícula nº 8851239, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
2. HELCIO DA SILVA COELHO, matrícula nº 8231699, Professor da Educação Básica, para ministrar 13 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 25 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARILENE DE CASTRO FARIA, matrícula nº 8851239, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
3. MARLY GONCALVES SILVA, matrícula nº 8471410, Professora da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 25 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARILENE DE CASTRO FARIA, matrícula nº 8851239, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 8333131, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora LESLIE ALVES DO CARMO, matrícula nº 887307, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
3. MARIA GERTRUDES DE OLIVEIRA NETA DE MELO, matrícula nº 8232270, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora LESLIE ALVES DO CARMO, matrícula nº 887307, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
4. RONNARA DE FARIA PIRES, matrícula nº 8594520, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora LEILYANNE ARAUJO DE SOUSA LUZ, matrícula nº 8522847, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 878, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi.

1. AMISIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA, matrícula nº 8883301, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 15 de setembro de 2013, em substituição à servidora EUDA MIRANDA PINTO, matrícula nº 8527610, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
2. ANADIR GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 8429219, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 24 de agosto de 2013, em substituição à servidora MARA TIECHER, matrícula nº 2947641, Professora Normalista, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
3. BRANDINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 8630798, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 19 de novembro de 2013, em substituição à servidora SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 8933057, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe, por motivo de Licença Gestante;
4. BRANDINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 8630798, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 19 de novembro de 2013, em substituição à servidora SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 8933057, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe, por motivo de Licença Gestante;
5. CLAUDONEI DAS NEVES ROSA, matrícula nº 8449309, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 08 de outubro de 2013, em substituição à servidora LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA, matrícula nº 8521964, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
6. CLEUSA DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 2617692, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 15 de setembro de 2013, em substituição à servidora EUDA MIRANDA PINTO, matrícula nº 8527610, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
7. DAGUIMA LOPES DA SILVA, matrícula nº 5485886, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 23 de setembro de 2013, em substituição à servidora TEREZINHA MARILU PROENCA AZAMBUJA BORGES, matrícula nº 4967666, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;
8. DAISE ANNIE MOTA LEANDRO, matrícula nº 8540918, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 15 de setembro de 2013, em substituição à servidora EUDA MIRANDA PINTO, matrícula nº 8527610, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
9. DANIELLE DIAS ALVES ARAUJO, matrícula nº 8913447, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 10 de novembro de 2013, em substituição à servidora VALERIA FAGUNDES OLIVEIRA, matrícula nº 8788405, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença Gestante;
10. DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS, matrícula nº 8180806, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 07 a 30 de junho de 2013, em substituição à servidora WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 6030823, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
11. DORALANA AMARAL MOREIRA, matrícula nº 562351, Professora Normalista, para ministrar 39 horas aulas mensais, no período de 02 de agosto a 30 de outubro de 2013, em substituição à servidora LUSANGELA LIMA LOPES FIGUEREDO, matrícula nº 8731675, Professora Normalista, lotada no Colégio Positivo de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
12. ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES, matrícula nº 8913277, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 08 de outubro de 2013, em substituição à servidora LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA, matrícula nº 8521964, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
13. ELIZETE SOUTO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 5498279, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 28 de agosto de 2013, em substituição à servidora JOSEANNE MARIA MONTE DA SILVA, matrícula nº 847003, Professora da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
14. EUZANILVES COSTA, matrícula nº 6716300, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 8862061, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Cândido Figueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença Gestante;
15. GEOVANIA DIAS MACHADO DE ALMEIDA, matrícula nº 8719675, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 08 de outubro de 2013, em substituição à servidora LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA, matrícula nº 8521964, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
16. GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 7551509, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 a 30 de junho de 2013, em substituição à servidora WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 6030823, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
17. GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 8749850, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de setembro de 2013, em substituição à servidora ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO, matrícula nº 8849366, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe, por motivo de Licença Gestante;

18. HERLEY PINHEIRO BATISTA, matrícula nº 8187819, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO, matrícula nº 9023755, Professor da Educação Básica, lotada na Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
19. IDEBALDO PEREIRA, matrícula nº 2644312, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 19 de novembro de 2013, em substituição à servidora SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 8933057, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe, por motivo de Licença Gestante;
20. IVONE COSTA MARTINS ALVES, matrícula nº 8253161, Professora da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2013, em substituição à servidora SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 1451651, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
21. JAILTON MENDES DE SOUZA, matrícula nº 8703001, Professor da Educação Básica, para ministrar 37 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 23 de setembro de 2013, em substituição à servidora TEREZINHA MARILU PROENCAZAMBUJA BORGES, matrícula nº 4967666, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;
22. JOSE EURIPEDES POSSEBON, matrícula nº 8842809, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora RAIMUNDA MENDES PEREIRA, matrícula nº 1361821, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Prêmio;
23. LILIA DUTRA DA SILVA, matrícula nº 9025006, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora DEUSENY MEDRADO DE ABREU MATOS, matrícula nº 5013364, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença Prêmio;
24. LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8627410, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 08 de outubro de 2013, em substituição à servidora LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA, matrícula nº 8521964, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
25. MARIA AUXILIADORA ALVES ARAUJO REIS, matrícula nº 2818400, Professora Normalista, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 02 de agosto a 30 de outubro de 2013, em substituição à servidora LUSANGELA LIMA LOPES FIGUEREDO, matrícula nº 8731675, Professora Normalista, lotada no Colégio Positivo de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
26. MARIA GILZA DE SOUSA JARDIM, matrícula nº 1126822, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 15 de setembro de 2013, em substituição à servidora EUDA MIRANDA PINTO, matrícula nº 8527610, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
27. MARIA MARCIA CORDEIRO DOS ANJOS FERNANDES, matrícula nº 8977569, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de setembro de 2013, em substituição à servidora ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO, matrícula nº 8849366, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe, por motivo de Licença Gestante;
28. MARILENE BORTOLOM DALCIM, matrícula nº 1235524, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 11 de outubro de 2013, em substituição à servidora ADRIANA CASTRO ARAUJO SIMPLICIO, matrícula nº 8932816, Professora da Educação Básica, lotada na Instituto Presbiteriano Araguaia, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
29. MARINELCY TEIXEIRA MARQUES DOS REIS, matrícula nº 5315964, Professora Normalista, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 11 de setembro de 2013, em substituição à servidora ELIZA PEREIRA PINTO, matrícula nº 606669, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Remanejamento de Função;
30. MARIZA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 9022937, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de setembro de 2013, em substituição à servidora ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO, matrícula nº 8849366, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe, por motivo de Licença Gestante;
31. MARIZA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 9022937, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de setembro de 2013, em substituição à servidora ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO, matrícula nº 8849366, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe, por motivo de Licença Gestante;
32. MARLI NEVES DE MIRANDA, matrícula nº 6596142, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 8862061, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Cândido Figueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença Gestante;
33. MAYSAREIS DE MOURA MOREIRA, matrícula nº 8484368, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 11 de outubro de 2013, em substituição à servidora ADRIANA CASTRO ARAUJO SIMPLICIO, matrícula nº 8932816, Professora da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
34. MERCIA OLIVEIRA DE CARVALHO PONTES, matrícula nº 8482632, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora LUCIANA MESSIAS LOPES, matrícula nº 8339741, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;
35. RAQUEL DA COSTA GONCALVES PEREIRA SALGADO, matrícula nº 9026720, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 11 de setembro de 2013, em substituição à servidora ELIZA PEREIRA PINTO, matrícula nº 606669, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Remanejamento de Função;
36. RITA DE CASSIA DE PAULA, matrícula nº 4090730, Professora da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 11 de setembro de 2013, em substituição à servidora ELIZA PEREIRA PINTO, matrícula nº 606669, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Remanejamento de Função;
37. ROSA MARIA PORTILHO VIEIRA, matrícula nº 2625016, Professora Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 23 de setembro de 2013, em substituição à servidora TEREZINHA MARILU PROENCA AZAMBUJA BORGES, matrícula nº 4967666, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;

38. SANDRA MARIA MARTINS COSTA, matrícula nº 1427270, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2013, em substituição à servidora SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 1451651, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
39. SEBASTIANA FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 1432001, Professora Normalista, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 02 de agosto a 30 de outubro de 2013, em substituição à servidora LUSANGELA LIMA LOPES FIGUEREDO, matrícula nº 8731675, Professora Normalista, lotada no Colégio Positivo de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
40. SHIRLEY HELENA DE SOUZA, matrícula nº 8335311, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2013, em substituição à servidora SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 1451651, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
41. SHIRLEY HELENA DE SOUZA, matrícula nº 8335311, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 23 de setembro de 2013, em substituição à servidora TEREZINHA MARILU PROENCAZAMBUJA BORGES, matrícula nº 4967666, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;
42. SIDINEI BIHAIN, matrícula nº 8177520, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 14 de setembro de 2013, em substituição à servidora JAQUILENE MACIEL GOES, matrícula nº 8761990, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença Gestante;
43. SILVANA GONCALVES MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 9011510, Professora da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora DEUSENY MEDRADO DE ABREU MATOS, matrícula nº 5013364, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença Prêmio;
44. SUELI MARQUES DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 8447683, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º a 24 de agosto de 2013, em substituição à servidora MARA TIECHER, matrícula nº 2947641, Professora da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
45. ULAINE DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 9011625, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 8862061, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Cândido Figueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença Gestante;
46. WELLINGTON RODRIGUES FRAGA, matrícula nº 8366772, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO, matrícula nº 9023755, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC Nº 879, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins.

1. ADRIANA DE PAULA CARVALHO, matrícula nº 8411972, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA, matrícula nº 7236301, Professora da Educação Básica, lotado no Colégio Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
2. ANGELA LEVANDOSKI RAUCH, matrícula nº 8822247, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 23 de setembro de 2013, em substituição à servidora ANTONIA SILVA ANTERO, matrícula nº 8448752, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
3. AROLDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 7297360, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 07 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, matrícula nº 7332025, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
4. DEUSELIA PEREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2511860, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ELOINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8780706, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, por motivo de Licença Gestante;
5. FABIO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 8790540, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora PATRICIA COSTA DE AMORIM FEITOSA, matrícula nº 1260928, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos, por motivo de Licença Gestante;
6. IVANILENE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 2517639, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NAIONE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8867631, Professora da Educação Básica, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia, por motivo de Licença Gestante;
7. MARISETH MATOS DE SOUZA SOARES, matrícula nº 1247611, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NAIONE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8867631, Professora Normalista, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia, por motivo de Licença Gestante;
8. MAURIZAN CARVALHO LEMOS, matrícula nº 8855935, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA, matrícula nº 6109250, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

9. MILENA ALVES DE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 8749507, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA, matrícula nº 7236301, Professora da Educação Básica, lotado no Colégio Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
10. OSVALDO MENDES SILVA, matrícula nº 1332058, Professor Assistente A, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora PATRICIA COSTA DE AMORIM FEITOSA, matrícula nº 1260928, Professor Assistente A, lotada no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos, por motivo de Licença Gestante;
11. PATRICIO REICHERT, matrícula nº 8896623, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 07 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, matrícula nº 7332025, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
12. SALESIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 2951673, Professora Normalista, para ministrar 82 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora PATRICIA COSTA DE AMORIM FEITOSA, matrícula nº 1260928, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos, por motivo de Licença Gestante;
13. SIRLEI FATIMA VODONIS, matrícula nº 8900752, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 23 de setembro de 2013, em substituição à servidora ANTONIA SILVA ANTERO, matrícula nº 8448752, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 881, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora ROSEMERI MINGHINI ARRUDA, matrícula nº 287776-7, Professora da Educação Básica, no Município de Dianópolis, a partir de 01 de agosto de 2013, fixando sua carga horária em 90 horas mensais, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa.

PORTARIA-SEDUC Nº 882, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora VERA LÚCIA DE MELLO, matrícula nº 894617-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Colinas do Tocantins, a partir de 01 de agosto de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco.

PORTARIA-SEDUC Nº 883, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARILENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 460361, Professora da Educação Básica, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3049, de 27 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 885, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Araguaína, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora JULIA CRISTINA PEREIRA SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9042563, com lotação na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

Ricardo Teixeira Marinho
Secretário-Executivo

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2011
PROCESSO Nº: 2011/2700/001575
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: CTP Construtora e Transportadora Piquett Ltda.
OBJETO: O Presente Termo tem como objeto o encerramento do contrato nº 083/2011, celebrado para execução da construção de laboratório básico, com área total de 543,35m², na Escola Estadual Manoel Vicente, localizada no Município de Augustinópolis - TO.
DATA DA ASSINATURA: 26 dias do mês de agosto de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
EUGENIO LOPES DE SOUSA - Representante Legal da empresa CTP Construtora e Transportadora Piquett Ltda.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 028/2011
PROCESSO Nº: 2011/2700/000786
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Brasil Card Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2011.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 028/2011 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**

Processo nº. 2013/2700/002698
Validade: 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação e Cultura, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14-NM, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Registrar os preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para eventos visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 03.09.2013, às 13:30 horas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação e Cultura, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 , Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 de 06 de junho de 2005, nº 4.769 de 2 de abril de 2013 e nº 4.846 de 03 de julho de 2013 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS LICITANTES VENCEDORES

Fornecedor: DIAS FERNANDES E ALMEIDA LTDA-ME
CNPJ: 17.215.525/0001-47 Telefone: (63) 3216-1626
Endereço: Quadra 501 Sul (ACSU SO 50) Conjunto 01 Lote 22 Sala 15B
2º Andar - Palmas-TO - CEP 77.016-002

Fornecedor: EMPRESA DE HOSPEDAGEM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 01.486.723/0001-05 Telefone: (63) 3215-5129
Endereço: Quadra 103 Sul Rua SO 03 Lote 14 - Palmas-TO - CEP 77.015-016

Fornecedor: FERREIRA & PIRES LTDA-ME
CNPJ: 07.301.325/0001-53 Telefone: (63) 3213-1470
Endereço: Quadra 112 Sul (RSR-09) nº 43 Conjunto 14 Lote 17 - Palmas-TO - CEP 77.020-178

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E VALORES

1. Os produtos e valores encontram-se detalhados da seguinte forma:

Fornecedor: DIAS FERNANDES E ALMEIDA LTDA-ME					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	Diária	50	Locação de Tendas medindo 12X12m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofa e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 712,00	R\$35.600,00
		50	Locação de Tendas medindo 10X10m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofa e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 580,00	R\$29.000,00
		50	Locação de Tendas medindo 8X8m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofa e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 408,00	R\$20.400,00
		50	Locação de Tendas medindo 6X6m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofa e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 340,00	R\$17.000,00
		50	Locação de Tendas medindo 5X5m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofa e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 300,00	R\$15.000,00
		50	Locação de Tendas medindo 3X3m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofa e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 220,00	R\$11.000,00
04	Diária	10	Locação de telão, sendo kit multimídia, contendo: 1 (um) projetor multimídia, descrição técnica: características do produto: sistema de projeção: 3 painéis LCD, 1 lente, painel LCD TFT de 0,63 polegadas SVGA 1.440.000 pixels (480.000 pixels) x 3, lente de projeção: zoom de 1,2x, f= 18,8 a 22,6 mm e F1,6 a 1,94, cobertura da tela: de 40 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente, saída de luz: 2200 lumens (lâmpada em modo normal) e 1500 lumens (lâmpada em modo econômico). Distância de Projeção: de 2,3 a 2,8m (para 80 polegadas) e de 2,9 a 3,6m (para 100 polegadas). Resolução: 500 linhas de TV (vídeo) e 800 x 600 pixels (RGB), sinais de entrada aceitáveis: fH de 19 a 92 khz e fV de 48 a 92 Hz, até SXGA 60 Hz (computador) e 15 kHz RGB, componente progressivo 50/60 Hz DTV (48/60i, 1080/60i, 575/50i, 1080/60i, 480/60p, 575/50p, 1080/50i, 720/60p, 720/50p), vídeo composto/vídeo Y/C, Sistema de cores NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60 (selecionado automaticamente/manualmente), Alto-falante mono, potência máxima 1W, consumo de energia máximo de 220 W (em uso) e 5 W em espera), 1 tela de proteção em ground de alumínio P25 com pé de 1 a 2 m com base de apoio, 1 aparelho D.	R\$ 1.900,00	R\$19.000,00
		50	Locação de mídia em TV 52" polegadas, em ground de alumínio P-25 com pé de 1 (um) ou 2 (dois) metros, com base de apoio, um aparelho de DVD ou um computador.	R\$ 320,00	R\$16.000,00
		08	Locação de 1 (um) laser, equipamento portátil computadorizado para projeção sincronizada, redesenhando logos e criação de animação para ser projetada com efeitos de túnel, raios entre outros.	R\$ 1.037,50	R\$8.300,00
		08	Locação de canhão de luz seguidora, a partir de 4000W de potência cruzando o céu.	R\$ 800,00	R\$6.400,00
	M2	100	Locação de painel de LED OUTDOOR 6mm com alta definição 6944 pixels por m² com resolução 128x96, 1300 bits de brilho até 16 bits de cores e ângulo de visão 120/90 graus. (Placas de 1m²).	R\$ 460,00	R\$46.000,00

05	Diária	100	Locação de Climatizadores de Ar hídrico Circulante aro de 60cm, com capacidade para 80 m² - 220w.	R\$ 270,00	R\$27.000,00
06	Diária	25	Locação de grupo gerador de energia estacionário a diesel, com potência mínima de 250kva silencioso. (Obs.: máximo 12 horas de funcionamento).	R\$1.900,00	R\$47.500,00
		25	Locação de grupo gerador de energia estacionário a diesel, com potência mínima de 115kva silencioso. (Obs.: máximo 12 horas de funcionamento).	1.460,00	R\$36.500,00
12	Diária	25	Locação de SOM PA 04 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 04 12 LA 2.12, 1.3 12 SB LA 2,18 01 console (mesa de som) digital 32 canais 01 processador dbx 260 01 equalizador 01 filtro de linha Equipamento do PA line array/palco 04 try way LA 2.12, 1.3 04 SB LA 2,18 01 console (mesa de som digital 32 canais) 01 processador dbx 260 01 equalizador 01 cubo de guitarra 01 cubo de baixo Side drum com SB para bateria 04 monitores 02 power play 04 canais 08 red fones 08 direct box 01 aparelho de CD/DVD 10 microfones com fio 10 microfones sem fio 02 microfones beta 01 kit bateria 01 kit percussão 16 pedestais 10 garras 01 bateria completa Iluminação 01 mesa de luz e rack de 48 canais 24 lâmpadas foco 01 par 64, 24 Lâmpada foco 05 pares 64 01 máquina de fumaça digital Amplificador PA frontal 03 amplificadores de 7.400 watts 03 amplificadores de 4.400 watts 01 amplificador de 2.500 watts Amplificador de palco 02 amplificadores de 7.400 watts 02 amplificadores de 4.400 watts 01 amplificador de 2.500 watts	R\$ 1.480,00	R\$37.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$371.700,00
Fornecedor: EMPRESA DE HOSPEDAGEM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA-ME					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	Diária	13	Locação de cobertura com dimensão 14mx10m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio com piso 2,20m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. GROUND Q-30 para cenário de 10mx0,8m, 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário.	R\$ 6.970,00	R\$90.610,00
07	Diária	08	Locação de cobertura geospace com dimensão de 18x18, com pé direito de 9m, carpetado e cercado medindo 18x18m, ground Q-30 de 12mx10m para cenário com 4 (quatro) cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, com camarim 5mx5m com piso e carpete, fechamento com zíper com lona branca anti-chama.	R\$ 10.000,00	R\$80.000,00
14	Diária	13	Locação de SOM PA 16 com todos os periféricos, específicos da seguinte forma: PA 16 12 LA 2.12, 1.3 12 SB LA 2.18 01 console (mesa de som) digital 32 canais 01 processador DBX 260 01 equalizador 01 filtro de linha Equipamento do PA line array/palco: 04 try way LA 2.12, 1.3 04 SB LA 2.18 01 console (mesa de som digital 32 canais) 01 processador dbx 260 01 equalizador 01 cubo de guitarra 01 cubo de baixo Side drum com SB para bateria 04 monitores 02 power play 04 canais 08 red fones 08 Direct Box 01 aparelho de CD/DVD 10 microfones com fio 10 microfones sem fio 02 microfones beta 01 kit bateria 01 kit percussão 16 pedestais 10 garras 01 bateria completa Iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais 24 lâmpadas foco 01 par 64, 24 Lâmpadas foco 05 pares 64 01 máquina de fumaça digital Amplificador PA frontal: 03 amplificadores de 7.400 watts 02 amplificadores de 4.400 watts 01 amplificador de 2.500 watts	R\$ 4.304,00	R\$55.952,00

15	Diária	13	Locação de SOM PA 24 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 24 12 LA 2.12, 1.3 12 SB LA 2.18 01 console (mesa de som) digital 32 canais 01 processador dbx 260 01 equalizador 01 filtro de linha Equipamentos do PA line array/palco: 04 try way LA 2.12, 1.3 04 SB LA 2.18 01 console (mesa de som digital 32 canais) 01 processador dbx 260 01 equalizador 01 cubo de guitarra 01 cubo de baixo Side drum com SB para bateria 04 monitores 02 power play 04 canais 08 red fones 08 direct Box 01 aparelho de CD/DVD 10 microfones com fio 10 microfones sem fio 02 microfones beta 01 kit bateria 01 kit percussão 16 pedestais 10 garras 01 bateria completa Iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais 24 lâmpadas foco 01 par 64, 24 Lâmpada foco 05 pares 64 01 máquina de fumaça digital Amplificador PA frontal 03 amplificadores de 7.400 watts 03 amplificadores de 4.400 watts 01 amplificador de 2.500 watts Amplificador de palco 02 amplificadores de 7.400 watts 02 amplificadores de 4.400 watts 01 amplificador de 2.500 watts.	R\$ 5.661,00	R\$73.593,00
16	Diária	25	Locação de SOM PA 32, com todos os periféricos, especificado da seguinte forma: PA 32 01 mixer Digital 32 entrada e 16 Omin outs, 16 mix buses e 8 matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 04 monitores com 2 woofers de 12" e 1 driver 01 aparelho de DVD Sistema de P. A. de 32 line Array fly Capaz de gerar 110 db spl com 30 metros de distância 02 microfones sem fio Monitor 01 slide fill duplo Backline 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X 01 amplificador de guitarra power output: 120 W (60W+60W), 2 alto-falantes de 12 polegadas 01 sistema para contra-baixo com duas caixas com alto-falante de 18" e outra com 4 alto-falantes de 10" 04 praticáveis Plataforma pantográfica Input list 20 microfones dinâmicos 10 microfones cardióide 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão Iluminação 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 másters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização 08 moving head sport 575 04 moving head wash 575 08 strobo 16 elipsoidal 20 refletores par 64 foco 01 20 refletores par 64 foco 05 12 ACL 06 fresnel 04 mini brute (06 lâmpadas) 04 set light 01 máquina de fumaça 1000 watts com ventilador 06 rack dimmer	R\$ 8.109,00	R\$202.725,00
17	Diária	05	Locação de SOM PA 48, com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 48 01 Mixer digital 48 canais de entrada e mais 4 entradas estéreo e 24 Omni Outs 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeitos, 12 EQ gráficos de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCA's 02 equalizador estéreo de 31 bandas 01 processador digital com 4 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 intercom p/ comunicação de PA com monitor 02 aparelhos de DVD's Sistema P.A. de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distância com sistema de front fill Monitor 01 mixer digital 48 canais de entrada e mais 4 entradas estéreo e 24 Omini Outs 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeitos, 12 EQ gráficos de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCA's 02 Equalizador estéreo de 31 bandas 01 Processador Digital c/ 4 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 sistema de Power Play com 10 fones 01 Intercom para comunicação 04 microfones sem fio 01 side fill duplo 12 monitores com 2 woofers de 12" e 1 driver 04 sub com 2 alto-falantes de 18" Backline	R\$ 10.400,00	R\$52.000,00

			70 pedestais 01 bateria completa c/ peles hidráulicas e Kit Microfonia 01 Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto-falantes de 12 polegadas 01 sistema para contra baixo com duas caixas com 01 alto-falante de 18" e outra com 4 alto-falantes de 10" 16 praticáveis Plataforma pantográfica Input list 50 microfones dinâmicos 40 microfones cardióide Iluminação 02 consoles digitais c/ dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 másters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização 18 moving head spot 575 08 moving head wash 575 10 strobo 16 elipsoidal 60 refletores PAR 64 foco 01 36 refletores PAR 64 foco 05 24 ACL 10 fresnel 10 mini brute (06 lâmpadas) 08 set light 04 máquinas de Fumaça 1000 watts c/ ventilador 03 canhões seguidores 1200 watts 06 Rack Dimmer			
VALOR TOTAL GERAL					R\$554.880,00	
Fornecedor: FERREIRA & PIRES LTDA-ME						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	
03	Metro Linear	500	Locação de Disciplinador, sendo grade disciplinadora tubular, medindo 3,00m de comprimento por 1,20m de altura, com vão de 0,11cm, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizado. (OBS: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio).	R\$ 12,00	R\$6.000,00	
		3.000	Locação de Fechamento metálico galvanizado na chapa 18mm, sendo 2,30m de altura por 2,20m de largura, estrutura de ferro tubular galvanizado, chapa 14mm, com escora metálica galvanizado, com saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (OBS: tem que ser galvanizado, não serve pintado na cor alumínio).	R\$ 15,00	R\$45.000,00	
		200	Locação de Arquibancada com cobertura de 20mts de comprimento, em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20m do nível do chão em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova anti estática, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada acesso composto de 8 degraus, com espelho entre degraus de 15cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20m de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforços de segurança de 20cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros, padrão ABNT.	R\$ 300,00	R\$60.000,00	
	Diária	30	Locação de Camarote todo em ferro galvanizado, medindo 5,00m de frente x 5,00m de largura, em perfeitas condições de uso de apresentação, montados a 2,30m do nível do chão, com capacidade para 20 pessoas em estrutura metálica galvanizada, com plataforma de piso de compensado naval revestido com perfil de ferro galvanizado tipo U em toda sua extensão (frontal ou lateral), pintados com fechamento em lona ao fundo: corredor de acesso na parte posterior ou lateral galvanizadas com corrimão central e guarda-copos de ferro galvanizado e divisórias em ferro galvanizado montados; piso carpetado; 2 pontos de energia elétrica em cada unidade de camarote, sendo 1 para lâmpada e 1 para estrutura metálica, calhas reforçadas para capacitação de canalização de água e abertura superior com protetor para ventilação e evasão de ar quente, na parte inferior fechamento de estrutura metálico galvanizado, estrutura classificada pela associação brasileira de normas técnicas (ABNT). Obs.: todas as lâmpadas no mínimo de 100W. Obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio.	R\$ 800,00	R\$24.000,00	
	M²	500	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, com plataforma de Piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo U em toda sua extensão (frontal ou lateral) de 10x20m com 1mt de altura, encarpelado, sendo regulável.	R\$ 60,00	R\$30.000,00	
	Diária	13	Locação de Camarim medindo 6mx6m, coberto com lona branca anti-chama, tipo pirâmide, em estrutura tubular galvanizada, com fechamento laterais e superiores em painéis TS branco formicados e perfis de alumínio anodizado natural com 5,00m x 5,00m e 2,70 metros de altura, tipo estande, climatizado, com 2 (dois) pontos de energia, extintores, porta com fechadura, com 2 (dois) banheiros químicos embutido, sendo um para deficiente, tudo padrão ABNT.	R\$ 3.500,00	R\$45.500,00	
	Metro Linear	250	Estrutura de box truss de alumínio Q30. Deverão estar com as ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) para Mecânica.	R\$ 78,00	R\$19.500,00	
	08	M2	1.000	Stande Padronizado Climatizado com ar condicionado composto de material padronizado em divisórias de painéis (TS dupla face) acoplados em perfis de alumínio anodizado na altura de 2,70m, iluminação em arandelas com lâmpadas de 100W, portas de acesso e saída, piso em madeira encarpelado.	R\$ 144,25	R\$144.250,00
	09	Diária	250	Locação de banheiros químicos portáteis, masculino, feminino e para portadores de necessidades especiais (PNE), conforme LEI 10.098/2000, com as seguintes características: em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana. Obs.: Os banheiros deverão ser instalados limpos e em condições de uso imediato.	R\$ 166,00	R\$41.500,00
	10	Diária	250	Locação de mesas de plástico branca, 4 lugares.	R\$ 6,20	R\$1.550,00
11	M2	500	Locação de carpete na cor azul, montado e fixado corretamente.	R\$ 17,00	R\$8.500,00	

13	Diária	50	Locação de SOM PA 08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 08 01 mixer digital 32 entradas e 16 Omin outs, 16 mix buses e 8 matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 04 monitores com 02 woofers de 12" e 1 driver 01 aparelho de DVD Sistema de PA de 08 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 01 processador digital 04 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 04 monitores com 02 woofers de 12" e 1 driver 01 aparelho de DVD Sistema de PA de 08 02 microfones sem fio Monitor 01 slide fill duplo Backline 02 praticáveis Plataforma pantográfica Input list 05 microfones dinâmicos 02 microfones cardióide 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão Iluminação 04 moving head 575 02 moving head 575 01 strobo 06 refletores par 64 foco 01 06 refletores par 64 foco 05 06 ACL 02 set light 01 máquina de fumaça	R\$ 2.800,00	R\$140.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$565.800,00

2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

1. A validade do registro de preços não ultrapassa doze meses, contados da publicação da respectiva ata, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

3. A contratação com os fornecedores registrados é formalizada, pelos Órgãos Participantes e Não Participantes, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o edital e com o art. 62 da Lei Federal 8.666/1993.

4. Os contratos decorrentes do SRP podem ser alterados, observado o disposto no caput do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

5. O contrato decorrente do SRP deve ser assinado no prazo e validade da Ata de Registro de Preços.

6. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar as contratações que deles podem advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, caso em que se assegura ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL-SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 4.846/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

1. Nenhum órgão ou entidade manifestou interesse no presente Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

5. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins somente autorizará a adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

7. Após a autorização pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, o órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTRATO

1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do ANEXO IV do Edital, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Secretaria da Educação e Cultura.

1.2. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) na Seção XVIII do Edital.

2. A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.

3. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, depois de verificadas suas condições habilitatórias.

4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

5. Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado conforme os serviços executados e mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, a qual deverá ser devidamente atestada, pelo fiscal do contrato a ser designado pela SEDUC;

2. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato do Registro de Preços deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidades fiscal e trabalhista exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

4. A CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, que os serviços prestados não correspondem às especificações apresentadas na proposta;

5. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade com a prestação dos serviços pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A Contratante encaminhará à Contratada solicitação por escrito, do(s) item(ns) que deseja contratar, bem como a indicação do local e prazos para montagem do equipamento/estrutura;

1.1. A Contratada receberá a solicitação com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência ao evento.

1.2. Os serviços deverão ser executados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada;

2. A montagem de tendas, palco, som e outros deverão ser conforme orientação da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, com antecedência de 24 horas da realização do evento;

3. Os produtos a serem fornecidos não precisam ser novos, porém, devem estar em bom estado de uso e conservação, bem como ser de boa qualidade;

4. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários;

5. A Contratante não se responsabilizará por danos aos materiais, ficando todo e qualquer tipo de ônus decorrente de defeitos, avarias ou outra desconformidade por conta da Contratada;

6. A empresa deverá instalar, manusear e manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, realizando todos os testes necessários, com a devida antecedência, para assegurar a qualidade do trabalho a ser executado;

7. Os banheiros deverão ser instalados limpos e em condições de uso imediato;

7.1. Diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos, bem como limpeza externa e interna de todos os banheiros locados;

7.2. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser aplicados produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos;

7.3. Todos os produtos químicos necessários à limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada;

7.4. No momento da requisição de fornecimento, do total de banheiros a serem locados, a SEDUC definirá a quantidade de banheiros que atenderão às pessoas do sexo masculino e a quantidade designada para o sexo feminino.

8. As condições expressas acima são mínimas podendo ser ofertadas condições superiores visando adaptações ao seu padrão normal de serviços, sem prejuízo de qualidade e sem alteração do mérito da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993 o objeto será recebido da seguinte forma:

1.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

1.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços/contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/contratado e demais cominações legais.

2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

5. Cabe ao órgão gerenciador aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços podem sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convoca:

2.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

2.2. Os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando à igual oportunidade de negociação.

3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado são liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observa a classificação original.

4.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador pode:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

a). Não havendo êxito nas negociações, a Administração Pública procederá em conformidade com subitem anterior.

6. O registro do fornecedor é cancelado quando este:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior deverá ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. O cancelamento do registro de preços pode ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, sendo por motivo de interesse público ou a pedido do fornecedor.

9. O fornecedor de bens ou prestadores de serviços incluído na Ata de Registro de Preços, estará obrigado a celebrar os contratos nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata;

9.1. Pode solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que comprometa a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

9.2. Fica impedido de licitar e contratar com o Estado, sendo descredenciado do cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, e tem seu registro cancelado, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

c) deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

e) não mantiver a proposta;

f) fraudar a execução do contrato;

g) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

11. O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido no âmbito do órgão gerenciador e a penalidade aplicada pelo titular do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

1. A fiscalização do andamento dos serviços será realizada pelo(a) Gestor (a) do Contrato, a quem compete:

1.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

1.2. Atestar a execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 de 06 de junho de 2005, nº 4.769 de 2 de abril de 2013 e nº 4.846 de 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação e Cultura, o (a) Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2013.

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação e Cultura

Jorge Mário Soares de Souza
Pregoeiro

Denis Silva de Moraes
Representante
Dias Fernandes e Almeida Ltda-ME

Fernando Patriarca
Procurador
Empresa de Hospedagem e Eventos de Sonorização Ltda-ME

Johnathan Ferreira Pires
Procurador
Ferreira & Pires Ltda-ME

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação e Cultura torna público o RESULTADO da Tomada de Preços nº 009/2013, conforme Processo nº 2013 2700 003649, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para construção, instalação de gradil, demolições, revitalização geral da unidade Escolar, paisagismo e reforma elétrica do Colégio Estadual São José, localizado nesta Capital, em favor do licitante vencedor, empresa N&G CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 08.388.841/0001-20, pelo valor global de R\$ 766.730,27 (setecentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA

MEMBROS: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ Nº 781/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, § 2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Delegacia Regional Tributária de Paraíso do Tocantins; a razão da escola do imóvel; a justificativa do preço, estão devidamente instruídos, fls. 52/53, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 151/2013, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de GPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.628.765/0001-94, referente à locação de imóvel para abrigar a DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no valor de R\$ 71.520,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo De Apostilamento referente ao Contrato nº 035/2012, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS representado pela SECRETARIA DA FAZENDA e a empresa AMERICAN POWER CONVERSION.

Processo nº 2012.2524.000124

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição disposta no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, à vista de tudo o que consta dos autos do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Classificação: 25010.04.126.1034.1152.
Natureza de Despesa: 3.3.90.36 e 4.4.90.52.
Fonte: 0100 e 0226.

LEIA-SE:

Classificação: 25010.04.126.1034.1152 e 26790.04.122.1034.3111
Natureza de Despesa: 3.3.90.36, 4.4.90.52 e 3.3.90.30.
Fonte: 0100 e 0226 e 0240.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2013.
PROCESSO Nº: 2013/25000/000006.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: GPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Alencar, Setor Bela Vista, para sediar a Delegacia Regional Tributária de Paraíso do Tocantins - TO.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 71.520,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319,0000 natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.
VIGÊNCIA: 02/09/2013 à 01/09/2014.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
Edmundo Vieira Martins - Representante Legal

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESPECIAL PARA APROVAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-IPM 2014.

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2013 reuniram na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, às 15h00 em primeira instância, os Senhores Conselheiros, Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Presidente do Conselho, Paulo Augusto Bispo de Miranda, Secretário Executivo e João Herculano Júnior, Suplente, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, Ésio Alves Pereira, suplente, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, a Senhora Carolina Vieira de Paula, titular, e o Senhor Wemerson Rodrigues Figueira, suplente, ambos representantes do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, Ailton Pereira Araújo, representante titular da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM. Encontravam-se presentes também o Senhor João Carlos Lima da Cruz e a Senhora Gilvânia Alves de Araújo, representantes da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais da SEFAZ, Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva, representante do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Simone Camelo Araújo, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, Alessandro Neves, representante do Instituto de Desenvolvimento do Tocantins - Ruralins. Por haver quórum, o Senhor Presidente do Conselho em conformidade com o Edital de Convocação instaurou e abriu a sessão cumprimentando e agradecendo a presença dos membros do Conselho. Isto posto, o Presidente perguntou aos Conselheiros se havia a necessidade da leitura da Ata da reunião anterior, pois a mesma foi enviada por correio eletrônico para revisão e como todos concordaram que não necessitava de alteração e leitura, houve aprovação unânime, sendo mesma entregue para a assinatura dos presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho deu posse aos demais Conselheiros que não estiveram presentes na reunião anterior. Após a assinatura nos Termos de Posse por parte dos Senhores Conselheiros, o Presidente passou a palavra ao Senhor João Carlos Lima da Cruz, que através de "data-show" demonstrou os valores adicionados das diversas atividades econômicas, bem como os índices por Município, por ordem decrescente, os percentuais de crescimento e decréscimo do IPM-Provisório-2014. Ato contínuo a apresentação dos índices e comentários dos Conselheiros, o Presidente colocou o Índice Provisório em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade para posterior encaminhamento ao Diário Oficial para publicação. O Sr. João Carlos Lima pediu a palavra e elucidou que alguns Municípios ainda não tinham apresentado, nem o questionário e nem a documentação do ICMS Ecológico e que havia necessidade do Conselho decidir se aceitaria as impugnações desses Municípios que não entregaram no prazo. Explicou ainda que, a legislação era omissa e que mesmo tendo o COEMA aprovado em reunião a glosa de 25% dos pontos para esses Municípios, não havia sido publicado no Diário Oficial, conforme explicou a Sra. Simone Camelo Araújo. Por conta desses fatos, os Conselheiros presentes votaram favoravelmente a se aceitar impugnações para os quesitos do ICMS Ecológico para os Municípios omissos de documentação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e eu Valdijane Alves Melo lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
PRESIDENTE

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Secretário-Executivo

AILTON PEREIRA ARAÚJO
ATM - Titular

CAROLINA VIEIRA DE PAULA
TCE - Titular

WEMERSON RODRIGUES FIGUEIRA
TCE - Suplente

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
SEFAZ - Suplente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 003/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 08 (oito) de outubro de 2013, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do Processo nº 2013/6301/000071, o recebimento e análise das propostas de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de 368 (trezentos e sessenta e oito) unidades habitacionais verticais (apartamentos), na Quadra ALC - NO 43, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no horário das 13 às 18 horas, em sua sede no prédio da AGETRANS, situada na Rodovia TO - 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, 1ª Etapa, nesta Capital.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****PORTARIA SEPLAN Nº 268/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

o gozo de 7(sete) dias das férias da servidora ANDRÉA BÍSCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI, Engenheiro Civil/Diretor-CDE-VI, matrícula funcional n.º 1024019-2, referentes ao período aquisitivo de 06.06.2011 a 05.06.2012, suspensas pela PORTARIA Nº 213 /2013, 09 de julho 2013., para que sejam fruídas no período de 09.09.2013 a 15.09.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 269/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor WILSON SOTERO JÚNIOR, Cargo de Assessoramento Direto FAS-12, matrícula funcional nº 1173367-2, referentes ao período aquisitivo de 27.07.2012 a 26.07.2013, previstas para 02.09.2013 a 16.09.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 270/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora ELZA SIQUEIRA SAMPAIO FREIRE, Professora Assistente C, matrícula funcional nº 899651-2, referentes ao período aquisitivo de 01.09.2012 a 31.08.2013, previstas para 01.09.2013 a 30.09.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 26/2012
PROCESSO Nº: 2012 1301 000021
CONTRATO Nº: 26/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: Prorrogação do contrato em comento visando à continuidade da prestação dos serviços
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 04.122.1079.2407, elemnto de despesa 33.90.30 e 33.90.39, fonte 0100666666.
VIGÊNCIA: Até 29/08/2014
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Antonio Rodrigues de Faria - Rep. da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 200/2013**

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
(MICRO COMPUTADOR, SCANNER E NOBREAK)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.179/3100/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data: 19/09/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 05 de setembro de 2013.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 172/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(CADEIRA, MESA, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.459/3100/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Data: 19/09/2013 às 15h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 05 de setembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 215/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(UNIDADE DE RESGATE, QUADRICICLO, BARCO DE ALUMÍNIO,
MOTOR DE POPA E CARRETA-REBOQUE)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.061/0909/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data: 18/09/2013 às 16h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 05 de setembro de 2013.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 208/2013**

AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.051/3100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS
Data: 19/09/2013 às 16h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 05 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
COMPRASNET Nº 076/2013
PROCESSO Nº 03.373/2700/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (STORAGE), por solicitação do órgão requisitante através do DESPACHO nº 586/2013 exarado aos autos.

Palmas, 05 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SRI Nº 06/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário das Relações Institucionais, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

CONSIDERANDO A Resolução nº 011, de 16 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a alínea 's' inciso 1.4 da Lei 2.734 de 04 de julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR, Diretor - CDE-VI, matrícula 1073052-4, para responder pela Chefia de Gabinete, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº 033/2013.
PROCESSO Nº.: 2013.3055.001801.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Alvorada/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2013
VIGÊNCIA: 21/06/2018
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
JOSÉ GEORGE WACHED NETO
Prefeito do Município de Alvorada/TO.
SIDOMAM RIBEIRO NEVES
Secretário de Saúde do Município de Alvorada /TO.

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº 038/2013.
PROCESSO Nº.: 2013.3055.002615.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.
OBJETO: Descentralização das ações de saúde, em regime de parceria, com instituição pública, visando desenvolver ações de saúde voltadas a assistência dos usuários que utilizam os serviços de saúde oferecidos pela instituição.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013.
VIGÊNCIA: 23/08/2018.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 021/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.001042.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a contar do dia 14 de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2013
ABERTURA ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará a licitação em tela para a data e horário acima descrito, visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 16 (dezesesseis) containeres com sistema de climatização, rede de energia, rede lógica e telefonia, estrutura em aço, adaptado para funcionar como ambiente adequado à permanência de pessoas destinados a atender as necessidades dos Hospitais Referência do Estado do Tocantins. O edital está disponível no site: www.saude.to.gov.br. e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/1484). Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 05 de setembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 294/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, visa à contratação de instituição de ensino credenciada e autorizada pelos órgãos regulamentadores da Educação para realizar o fornecimento de Curso de Qualificação da Prática Docente na Saúde, na modalidade presencial, destinada a qualificar de 90 (noventa) servidores públicos do quadro funcional da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e das Secretarias Municipais de Saúde no Estado do Tocantins. A prorrogação se deve em razão desta Secretaria não dispor de tempo hábil para responder o pedido de esclarecimento ao edital. (Processo 2013/3055/1645).

Palmas, 02 de setembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/3100/00738
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº: 052/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Luciana da Costa Barbosa, Ivah Avner Martins Barbosa, Rômulo Martins Barbosa, Rofram Roger Martins Barbosa.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato supracitado onde abriga o 1º DRPC e Respectivas Unidades Policiais de Araguaína - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 19.983,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e três reais)
VIGÊNCIA: 12 meses - 13/08/2013 a 12/08/2014
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2013
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
Luciana da Costa Barbosa. - Locadora
Ivah Avner Martins Barbosa. - Locador
Rofram Roger Martins Barbosa. - Locador
Rômulo Martins Barbosa. - Locador

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 108, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Acompanhamento aos CMAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Acompanhamento aos CMAS - Biênio 2012/2014, anexo;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira / Presidente

PLANO DE AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CMAS DO
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO
GESTÃO: 2012 / 2014

Palmas/TO, junho de 2012.

COMPOSIÇÃO CEAS - GESTÃO 2012 / 2014

I - do poder executivo:

a) da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS:

Titular: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias - Suplente: Daniela Nunes Alves Queiroz

b) da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

c) da Secretaria da Educação:

Titular: Lídia Balduino de Souza Marques - Suplente: Ludmila Patrício Cerqueira

d) da Secretaria de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB:

Titular: Mara Deise Mascarenhas da Silva - Suplente: Carmélia Silva Carvalho

e) da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN:

Titular: Sirlene Maria Souza Ferreira - Suplente: Silvia Rodrigues Barros

II- um representante dos Municípios, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social:

Titular: Sonja Cáthia Marinho Costa Brito - Suplente: Geiziane Gomes Oliveira

III- das entidades não governamentais:

a) Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP:

Titular: Wilmar Francisco Souza Silva - Suplente: Arquimar Coelho da Luz

b) Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia - SALM - TO:

Titular: Euda Bruno de Sousa Miranda - Suplente: Naila Soraya Fonseca dos Reis

c) Conselho Regional de Serviço Social - 25º Região - CRESS/TO:

Titular: Maria Helena Cariaga Silva - Suplente: Suely da Silva Gonçalves Lima

d) Conselho Regional de Psicologia - CRP:

Titular: Káthia Nemeth Perez - Suplente: Wagna Damaceno Santos

e) Associação Ação Social Jesus de Nazaré:

Titular: Jocel Santiago de Araujo - Suplente: Layse Evangelista Vilanova

f) Federação das APAE's

Titular: Nilson Alves Ferreira - Suplente: Márcia Regina Fidelis

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CMAS
BIÊNIO 2012/2014 - Resolução CEAS/TO nº 87, de 29 de agosto de 2012.

I - do poder executivo:

a) da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS:

Régina Mercês Aires Rodrigues Dias

b) Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social:

Sonja Cáthia Marinho Costa Brito

II - das entidades não governamentais:

a) Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP:

Wilmar Francisco Souza Silva

b) Associação Ação Social Jesus de Nazaré:

Jocel Santiago de Araujo

c) Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia - SALM - TO:

Euda Bruno de Sousa Miranda

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TOCANTINS - CEAS/TO

META 1. ASSEGURAR QUE OS CONSELHOS CUMPRAM SUAS FUNÇÕES ENQUANTO INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO SUAS, DE CARÁTER PERMANENTE E COMPOSIÇÃO PARITÁRIA.						
AÇÃO	ESTRATÉGIA	OPERACIONALIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	MONITORAMENTO	
					STATUS	Considerações
Reuniões ampliadas e/ou regionalizadas do CEAS	Fortalecer os CMAS e disseminar informações	Definir calendário e pauta das reuniões para divulgação	Presidência, Comissão de Acomp e Secretaria Executiva	2013 / 2014	P	
	Manter os CMAS atualizados das discussões da política e do papel do controle social	Incluir as reuniões regionalizadas no Regimento Interno do CEAS	Presidência, Comissão de Acomp e Secretaria Executiva	2014	P	
	Orientar os CMAS para elaboração dos seus planos de ação	Definir local para as reuniões	Presidência, Comissão de Acomp e Secretaria Executiva	2013 / 2014	P	
Fazer gestão junto aos Conselhos, as SEMAS, ao COEGEMAS e CIB para a adequação da Lei de Criação dos Conselhos em conformidade com a LOAS.	Divulgar as questões que devem constar na lei de criação dos conselhos para o cumprimento das leis e normas vigentes, conforme deliberações do CNAS e CEAS	Enviar e-mail à mala direta de conselhos, conselheiros e gestores informando sobre a importância do debate acerca do tema e orientar os conselhos que estão com período de gestão a vencer	Secretaria Executiva	Ação permanente	A	
	Divulgar junto aos gestores, conselhos e conselheiros da Resolução CNAS nº 237/2006, que dá diretrizes para a estruturação reformulação e funcionamento dos Conselhos	Inserir o link das orientações do CNAS e CEAS para a adequação das leis de criação dos conselhos nas assinaturas de e-mails dos servidores do Conselho	Presidência e Secretaria Executiva	2013 / 2014	A	
	Disponibilizar email da assessoria jurídica do CEAS/TO para orientação quanto à alteração da Lei do CMAS	Monitorar os resultados desta ação por meio do Censo Suas/Conselhos.	Presidência, Comissão de Acomp e Secretaria Executiva	2012 / 2014	A	

META 2. ESTABELECEER DIRETRIZES PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS CMAS.						
AÇÃO	ESTRATÉGIA	OPERACIONALIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	MONITORAMENTO	
					STATUS	Considerações
Criar estratégias para fortalecer a Secretaria Executiva dos Conselhos como unidade de apoio técnico e assessoria, conforme preceitua a NOB Suas/RH no CEAS e nos CMAS.	Elaborar um diagnóstico da situação dos CMAS, nas condições de funcionamento, criação e instalação, plano de ação conforme dados do Censo Suas/Conselhos acerca da implantação da secretaria executiva para assessoria técnica aos conselhos	Atendimento por agendamento no CEAS	Presidência, Comissão de Acomp e Secretaria Executiva	Ação permanente	A	
	Acompanhamento do cumprimento da competência do órgão gestor quanto à criação e estruturação da Secretaria Executiva, conforme normas vigentes.	Divulgar o manual da secretaria executiva dos conselhos elaborado pelo CEAS/TO	Presidência, Comissão de Acomp e Secretaria Executiva	2013 / 2014	A	

META 3. ORIENTAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO JUNTO À REDE SOCIOASSISTENCIAL E AO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
AÇÃO	ESTRATÉGIA	OPERACIONALIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	MONITORAMENTO	
					STATUS	Considerações
Mapeamento da rede socioASSISTENCIAL, diagnósticos das áreas de vulnerabilidade social e formulação do banco de dados	Diagnosticar dificuldades, potencialidades no trabalho dos Conselhos	Analisar os dados do Censo Suas/Conselhos para acompanhar a evolução da atividade junto aos CMAS	Presidência, Comissão de Acomp e Secretaria Executiva	2013 / 2014	P	
Acompanhar a implementação da Resolução CNAS nº 16 junto aos CMAS	Promoção de debates e orientações aos CEAS para que estes acompanhem junto aos CMAS a implementação desta resolução	Definir fluxo de repasse de informações junto aos CMAS.	Presidência, Comissão de Acomp e Secretaria Executiva	Ação permanente	A	
		Incluir na pauta de encontros regionalizados do CEAS com os CMAS	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013 / 2014	P	
	Orientar para a operacionalização da metodologia de acompanhamento e avaliação da gestão de recursos, bem como dos ganhos sociais e de desempenho dos programas, projetos e serviços da rede socioASSISTENCIAL em seu âmbito de atuação	Divulgar a metodologia junto aos conselhos através dos emails e site da SETAS	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013 / 2014	P	
	Orientar os conselhos para garantir recursos financeiros, humanos e infraestrutura necessária para realizar visitas do Conselho nos equipamentos públicos e serviços socioASSISTENCIAIS	Orientar os gestores municipais e a Diretoria do SUAS/SETAS para incluir na pauta de assessoria aos Municípios	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013 / 2014	A	

META 4. CRIAR E IMPLANTAR PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS ÀS DENÚNCIAS RECEBIDAS PELOS CONSELHOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
AÇÃO	ESTRATÉGIA	OPERACIONALIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	MONITORAMENTO	
					STATUS	Considerações
Criar por meio de resolução os procedimentos a serem adotados quanto ao recebimento de denúncias e irregularidades	Orientar os CMAS para criarem uma rotina institucional para esses procedimentos	Elaborar minuta e encaminhar ao CMAS como sugestão	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013 / 2014	P	
		Acompanhar a evolução dessas práticas e os encaminhamentos das mesmas	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013 / 2014	P	
		Elaborar material informativo a respeito do tema para os CMAS	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013 / 2014	P	

META 5. PROPOR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
AÇÃO	ESTRATÉGIA	OPERACIONALIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	MONITORAMENTO	
					STATUS	Considerações
Oficina de nivelamento de informações para os conselheiros do CEAS sobre a Política de Assistência Social	Subsidiar os novos conselheiros sobre a política de assistência social, o SUAS e as atribuições dos conselheiros	Realizar a oficina	Presidente do CEAS e técnicos da SETAS	Jun/12	C	Ocorreu um debate sobre a política de assistência social, SUAS, os serviços ofertados e o papel do controle social
Realizar oficinas regionalizadas de capacitação para os conselheiros do CMAS e das secretarias executivas	Contribuir com a formação dos conselheiros e da secretaria executiva	Elaboração e apresentação de proposta de capacitação regionalizada para conselheiros e secretarias executivas	Presidência	Jun/12	C	Discussão realizada pelo CEAS/TO com a participação das áreas téc. da gestão e CGU
		Elaboração do Manual do Conselheiro Municipal de Assistência Social	Presidência	Jun a ago/12	C	Impressão de 1.000 exemplares
		Elaboração do Manual da Secretaria Executiva	Secretaria Executiva e Presidência	Jun a ago/12	C	Impressão de 1.000 exemplares
		Oficinas regionalizadas - 06 turmas com duração de dois dias cada	Secretaria Executiva, Conselheiros e Técnicos da SETAS	Mai e jun/13	C	Houve a participação de 135 CMAS total de 415 pessoas.
Acompanhar a implementação do Plano Estadual de capacitação no que se refere à capacitação de conselheiros em conjunto com a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos	Orientação os CMAS para que acompanhem a implementação da Política de Capacitação em seu âmbito de atuação.	Elaborar materiais informativos para disseminação do tema	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013 / 2014	P	
	Propor temas para capacitação dos conselheiros e secretaria executiva	Enviar comunicação eletrônica aos CMAS ressaltando a importância desta prática	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013 / 2014	P	
Constituir dinâmica para orientações permanentes para a capacitação de conselheiros	Propor capacitação no âmbito estadual e municipal	Incluir previsão orçamentária para execução	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013 / 2014	P	
		Realizar capacitações continuadas	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	Ação permanente	P	

META 6. DIVULGAR JUNTO AOS CONSELHOS OS INSTRUMENTOS DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO E O CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
AÇÃO	ESTRATÉGIA	OPERACIONALIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	MONITORAMENTO	
					STATUS	Considerações
Elaboração e distribuição de material informativo sobre o Controle Social e o SUAS	Realizar mutirão de informação na comunidade sobre Controle Social e o SUAS	Elaborar materiais informativos para disseminação do tema	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2012 / 2014	P	
Orientar os CMAS sobre o uso das informações do Cadastro Nacional do SUAS - CadSuas e do Censo SUAS	Divulgar dados aos CMAS com orientações para a utilização dos mesmos	Oficina sobre inserção e uso dos dados	Presidência e Sec. Executiva	Ação permanente	A	
		Fazer avaliações periódicas acerca da atuação dos CMAS sobre os dados disponibilizados, com objetivo de aprimorar este processo de trabalho	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	Ação permanente	A	
		Pautar em reunião do CEAS com os CMAS a questão com vistas a discutir orientações de uso dos dados	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013 / 2014	P	
Propor para a Gestão normas gerais, bem como critérios de prioridade idade, além de padrões de qualidade na prestação de benefícios, serviços, programas e projetos na Política Estadual de Assistência Social nas	Contribuir com a gestão e realizar o papel do controle social	Elaborar e enviar minuta para os CMAS sobre a Lei do SUAS	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013 / 2014	P	
		Contribuir na elaboração da Lei Estadual do SUAS		2013 / 2014	P	

META 7. POTENCIALIZAR A RELAÇÃO DOS CAS ENTRE SI, COM OUTROS CONSELHOS SETORIAIS DE POLÍTICAS E DE DEFESA DE DIREITOS, AS COMISSÕES INTERGESTORES E OS PODERES CONSTITUÍDOS.						
AÇÃO	ESTRATÉGIA	OPERACIONALIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	MONITORAMENTO	
					STATUS	Considerações
Realizar encontros ou seminários entre os conselhos e a CIB	Proporcionar encontros, seminário entre os conselhos que visem articulação dos conselhos tanto os municipais e também os estaduais	Identificar e mobilizar os responsáveis pelos conselhos de direitos e de defesa	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013/2014	P	
	Informação e estímulo a inserção na pauta dos CMAS, as pactuações da Comissão Intergestores Bipartite - CIB que devem ser discutidas e deliberadas pelos mesmos	Enviar orientações aos CMAS acerca da questão, bem como repassar aos contatos e endereço eletrônico para conhecimento da pauta de reuniões e resoluções	Presidência, Comissão de Acomp e Sec. Executiva	2013/2014	P	

META 8. MONITORAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO CEAS.						
AÇÃO	ESTRATÉGIA	OPERACIONALIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	MONITORAMENTO	
					STATUS	Considerações
Atualização de contatos dos CMAS - endereços, fones e email	Estabelecimento de sistemático de envio de informações junto aos CMAS acerca das discussões da assistência social	Definir fluxo de repasse de informação junto aos conselhos e conselheiros	Secretaria Executiva	Ação permanente	A	

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS -AGETRANS.
Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
Objeto: Serviços de publicação no Jornal do Tocantins dos avisos de licitações e demais atos processados pela AGETRANS.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 2013/38960/00040.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Funcional Programática: 38960.04.122.1092.4478, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100.
Data da assinatura: 26 de agosto de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Fátima Regina de Sousa Campos Roriz e Divino Rodrigues Carneiro - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Subcontratação ao Contrato nº 222/2010.
Subcontratante: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA.
Interveniente: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Subcontratada: CONSTRUTORA & EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA.
Objeto: Readequação das planilhas originais sem reflexo financeiro do Contrato nº 222/2010, referente à execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-437, trecho: entroncamento TO-431 (Fortaleza do Tabocão) / entroncamento TO -162 / Goianorte, com 68,26 km de extensão.
Processo nº 2013/38960/000215.
Data da assinatura: 02 de setembro de 2013.
Signatários: Wagner Ferreira - Representante da Subcontratante.
Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interveniente.
Fernando de Lima Hirano- Representante da Subcontratada.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2013
PROCESSO Nº 2013/3896/000139
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-126, Trecho: Maurilândia / Itaguatins, numa extensão de 21,12 km.

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos de Transportes, comunica aos interessados que devido a necessidade de substituição da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, fica prorrogada para o dia 09 de outubro de 2013, às 09h00min, a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, anteriormente designada para o dia 19 de setembro de 2013.

Os interessados deverão retirar o novo edital na COMISSÃO DE LICITAÇÃO deste Órgão, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Estatuto Social, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como os Acionistas desta Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2013, às 9 horas, na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03; em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Alteração de Endereço da Companhia; 2) Integralização do Capital Social da Companhia; 3) Demais assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 3 de setembro de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 474/2013**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Jeová Henrique, CRM nº 718, e Jose Ítalo Lago CRP nº 09.7006975, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 06 de setembro de 2013, no Município de São Valério.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 04 de setembro de ano de 2013.

PORTARIA Nº 546/2013/ASSEJUR, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor GERALDO PEDRO DA CRUZ, de CPF nº 061.121.021-53, pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração Nº. 767852.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 558/2013/ASSEJUR, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor JOZIMAR ALVES DE SOUZA, de CPF nº 527.880.591-91, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração Nº. 741860.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 563/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 3049/2012 de 16 de novembro de 2012 que suspendeu o direito de dirigir do condutor VALDO SOUZA, de CPF nº 004.468.621-85, pelo prazo de UM mês.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 564/2013/ASSEJUR, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do direito de dirigir, do condutor (a) WILLIAN VALADARES LEMOS, de CPF nº 028.689.781-42, por infração de natureza GRAVÍSSIMA, consoante o que consta do Auto de Infração nº T014401061 ainda no período permissionário.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 566/2013/ASSEJUR, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do direito de dirigir, do condutor (a) WILSON REMÍGIO DOS SANTOS JUNIOR, de CPF nº 032.250.321-31, por infração de natureza GRAVÍSSIMA, consoante o que consta do Auto de Infração nº 722193 ainda no período permissãoário.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 567/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor JOÃO MACHADO DO NASCIMENTO FILHO, de CPF nº 016.132.571-80 pelo prazo de UM mês, por contabilizar 27 pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, que serão contados a partir da entrega de sua CNH, na Assessoria Jurídica do DETRAN/TO, conforme atribuição de pontuação por cada infração cometida, nos termos do art. 259 *caput*, e seus incisos, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. ORDENAR que a Carteira Nacional de Habilitação não entregue na forma do artigo acima seja recolhida pelos agentes de trânsito, sem prejuízo destes usuários incorrerem nas penalidades dos art. 162, inc. II do CTB, sabendo-se que neste caso a penalidade será contada a partir do recolhimento da referida CNH.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 568/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor MAGNO NOGUEIRA NAZARENO, de CPF nº 209.980.902-04, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos art. 165 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta dos autos de infração Nº. 708480 e 708478.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 569/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor MAIKOL MAGNO SOUSA, de CPF nº 022.279.531-01, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração Nº. TO00789810.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 571/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor MANOEL DELY RODRIGUES DA SILVA, de CPF nº 330.470.651-87, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração Nº. 758676.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 572/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor MANOEL VIEIRA SIMÃO, de CPF nº 253.677.223-34, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. 720254.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 573/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor MARCELO CARVALHO BARROS, de CPF nº 001.428.231-39, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. 741852.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 574/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor MARCELO DE SOUZA CARDOSO, de CPF nº 022.033.411-06, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. 781115.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 575/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor MARCIEL NUNES DE SOUZA, de CPF nº 713.913.121-04, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. 782882.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 576/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor MÁRCIO SOARES PIRES, de CPF nº 035.208.811-79, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. 785052.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 577/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor MARCOS AURÉLIO PINTO DA COSTA, de CPF nº 021.750.321-75, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. 772068.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 578/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS JUNIOR, de CPF nº 032.945.051-40, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. TO00786511.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 579/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, de CPF nº 022.462.591-85, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos art. 165 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta dos autos de infração N.º. 761951 e 761952.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 580/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor MARCOS DOS SANTOS BEZERRA, de CPF nº 015.456.351-02, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. 793404.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 581/2013/ASSEJUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARIA ANTÔNIA MENDES OLIVEIRA, de CPF nº 022.164.681-77, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração Nº. 647813.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 583/2013/ASSEJUR, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARIA DAS GRAÇAS DIAS ALMEIDA, de CPF nº 587.697.811-68, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos art. 165 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta dos autos de infração Nº. 703991 e 703990.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 584/2013/ASSEJUR, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARIA ELZA SOARES DA SILVA, de CPF nº 470.290.131-15, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração Nº. 642452.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 585/2013/ASSEJUR, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARIA IVA MARANHÃO MOREIRA, de CPF nº 371.065.200-63, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração Nº. 765606.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 586/2013/ASSEJUR, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARIA JOSÉ FACUNDES DE OLIVEIRA, de CPF nº 561.374.272-34, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração Nº. 780432.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 587/2013/ASSEJUR, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MÁRIO RUBEN ARRUDA BORGES, de CPF nº 789.936.951-72, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. 798974.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 588/2013/ASSEJUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARLLON OSÓRIO ALVES TERRA, de CPF nº 028.308.151-14, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. 773207.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 589/2013/ASSEJUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MATEUS DA SILVA CARDOSO, de CPF nº 056.902.261-49, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. 782413.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 590/2013/ASSEJUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MAURICÉLIO HOLANDA MIRANDA, de CPF nº 867.141.121-49, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N.º. 646579.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 591/2013/ASSEJUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MAXSUELL MENEZES SILVA, de CPF nº 029.049.351-00, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N°. 799890.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 592/2013/ASSEJUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MELQUIADES CARDOSO DE ALMEIDA, de CPF nº 049.212.671-20, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N°. 778840.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 593/2013/ASSEJUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MIGUEL RIBEIRO CORREIA, de CPF nº 050200718-46, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N°. 714515.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 594/2013/ASSEJUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MOISÉS FABRÍCIO RODRIGUES VIEIRA, de CPF nº 041.476.841-81, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N°. 723292.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 595/2013/ASSEJUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) NEUTON PEREIRA DE AQUINO JUNIOR, de CPF nº 012.651.351-18, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do Auto de Infração N°. 749424.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 596/2013/ASSEJUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) NELZA MIRANDA DE SOUSA, de CPF nº 976.990.771-15, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infrações ao artigo art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta dos autos de infração N.º 754589 e 754595.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/DOPER/N.º 625/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe as Resoluções nº 16/98, 130/02, 187/06, 209/06 e 310/09, que estabelece modelos, especificações e normas de controle e segurança dos Certificados de Registro de Veículos - CRV e Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV.

RESOLVE:

Art. 1º COSNTITUIR Comissão formada pelos servidores, Aguium Alves da Silva, Sidiney Reis de Farias e Valeria Cristina Lopes dos Santos Pacheco para acompanhamento do serviço de incineração dos documentos CRV e CRLV.

Art. 2º DETERMINAR a incineração dos CRV's e CRLV's que não poderão ser utilizados devido a alterações no Bilhete do Seguro DPVAT, relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2013

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/N.º 628/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 01 de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292 de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302 de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na resolução nº 358 de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-001/08 do SENAT-Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de PALMAS/TO no período de 07/03/13 a 27/03/13, pelo SENAT- (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), por atenderem aos dispositivos legais vigentes, conforme consta do processo nº 005/2013-DETQP e relação adiante.

Nº	NOME DO ALUNO
1	Antonio Carlos Moreira Pinto
2	Augusto Sumenssi da Silva
3	Cariolano Paulo dos Santos
4	Francimar Moura
5	Geovane Batista dos Santos
6	Gilson Cardoso de Oliveira
7	Glauber Ferreira Sousa
8	Jean Carlos Feitosa da Silva
9	Joelson Pereira de Araujo
10	Luciano Gomes Teles
11	Luciano Sampaio de Moraes
12	Macuel Fernandes Borges
13	Marcio Arlei Brandão Barbosa
14	NarrymaKariolayne Ribeiro Maximo
15	Raian Charles Rodrigues
16	Raimundo Nonato Vieira de Carvalho
17	Rodrigo Silva Lemos Moraes
18	Sirlei Gloria Fontoura
19	Thiago Martins Andrade

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/N.º 629/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo ato n.º 58 NM de 02 de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292 de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302 de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na resolução nº 358 de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-001/08 do SENAT-Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de PARAÍSO/TO no período de 12/01/13 a 10/03/13, pelo SENAT- (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), por atenderem aos dispositivos legais vigentes, conforme consta do processo nº 004/2013-DETQP e relação adiante.

Nº	NOME DO ALUNO
1	Ademir Soares dos Santos
2	AndréiaNúbia Vieira Bucar Veiga
3	AntonioEronTerto da Silva
4	Barros Nascimento Aguiar
5	CíceroRomão dias Braga
6	Cilas Hudson de Sá Costa
7	Cleiton Gonçalves Aguiar
8	Daldyenne Costa e Silva
9	Dvando de Oliveira Moraes
10	Emidio Gomes de Paula
11	Fabiano Teixeira Braga
12	Fabio Augusto Ferreira
13	Fabio de Assis Neves
14	Flandiego Lima Gomes
15	Juliana da Silva Freitas Cunha
16	Karolline Macedo Aguiar
17	Neilton de Oliveira Barros
18	Reginaldo Lopes Cardoso
19	Suely Ramos Borges

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2013.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 630/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º. CONCEDER (30) dias de férias no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, ao servidor Gilberto Neres da Silva, matrícula 1241109, referente ao período aquisitivo de 24/11/2011 a 23/11/2012 prevista para o período de 07/07/2013 a 05/08/2013, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 539/2013 de 12/07/2013, publicada no D.O.E. nº 3.917 de 16/07/2013.

Palmas-TO, 02 de setembro de 2013.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2009 3247 00074

CONTRATO: 61/2009

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, higiene e conservação dos prédios ocupados por esta Autarquia.

OBJETO DO TERMO: repactuação do preço e renovação de prazo

VALOR TOTAL: R\$ 1.747.905,60 (hum milhão setecentos e quarenta e sete mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 31 de agosto de 2013.

DATA DE ASSINATURA DO QUINTO TERMO ADITIVO: 30 de agosto de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Joseph Ribamar Madeira - representante da Contratada.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Contrato nº: 070/2013.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Objeto: Aquisição Futura de Equipamentos de Estúdio

Dotação: 20340.04.722.1018.3062 Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 4.4.40.52 Fonte 0100 e 0240.

Valor Global Máximo: R\$ 162.271,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e um reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/000100

Data da assinatura: 03/07/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Israel Oliveira Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 075/2013.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de cartão magnético via web, em sistema próprio da contratada, para abastecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, para atender a frota de veículos da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins;

Dotação: 20340.04.122.1087.4413 Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0100

Valor: R\$ 77.968,72 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/0001142

Data da assinatura: 04/09/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Ricardo de Falco Marques.

PORTARIA/COPES Nº 001, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Convoca membros para atuação em Sindicância.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, designado pela PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 142/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.880, de 23/05/2013, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, do art. 173, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e considerando a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 144/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.884, de 29/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Sindicância E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, para atuação Processo Administrativo de Sindicância de autos nº 2013.2034.000128, que apura o desaparecimento de 01 (um) aparelho televisão, TV LCD 32", da marca PANASONIC, modelo 32L32USB FULL HD, tombado sob patrimônio nº 32336, que se encontrava na Coordenadoria de Transportes/Operações, consoante a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 144/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.884, de 29/05/2013, para deliberações em 06/06/2013, às 16:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação.

PORTARIA/COPES Nº 002, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Designa Secretário para atuação em Sindicância.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, designado pela PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 142/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.880, de 23/05/2013, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, do art. 173, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e considerando a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 144/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.884, de 29/05/2013;

Considerando o deliberado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em 06/06/2013, às 16:00 horas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, Coordenadora de Gestão Profissional, matrícula nº 819061-5, independentemente das funções de membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário, no Processo Administrativo de Sindicância de autos nº 2013.2034.000128, que apura o desaparecimento de 01 (um) aparelho televisão, TV LCD 32", da marca PANASONIC, modelo 32L32USB FULL HD, tombado sob patrimônio nº 32336, que se encontrava na Coordenadoria de Transportes/Operações, consoante a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 144/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.884, de 29/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação.

PRODIVINO

Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO**

PORTARIA-PRODIVINO Nº 161, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES, matrícula nº 667374-1, Analista de Recursos Humanos, no período de 3 a 17 de setembro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 098, de 6 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.750, de 8 de novembro de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 162, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 380961-1, Analista de Tec. Informação, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2011 a 21 de dezembro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO**

PORTARIA Nº 678/RET, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 177/AP, de 12 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.778, de 18 de novembro de 2008, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor WISTON FERNANDES DANTAS, matrícula nº 185485-2, no cargo de Médico, na classe I, referência "G", alterando para classe II, referência "H", a partir de 1º de janeiro de 2009 e para a classe III, referência "I", a partir de 1º de agosto de 2010, conforme consta do Processo nº 2010/2483/001708.

PORTARIA Nº 679/REV, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, e art. 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; arts. 25, inciso I e 26, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer "SPA" nº 1601/2013, de 1º de agosto de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3159/2013, de 07 de agosto de 2013, Laudo Médico Pericial nº 221/2013 de 17 de julho de 2013 e Despacho nº 8.123/2013, da Junta Médica Oficial do Estado, resolve:

I - REVOGAR a Portaria nº 695/AP, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.747, de 05 de novembro de 2012, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora ANGÉLICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO, matrícula nº 828952-2, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, no cargo de Zootecnista, Classe I, Referência "I", fixando os proventos proporcionais a 12/30, calculados pela média aritmética simples, referente à carga horária de 180 (cento e oitenta) horas semanais, com base no que consta do Processo nº 2012/2483/002345.

II - REVERTER a referida servidora ao serviço ativo, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, no cargo de Zootecnista, Padrão I, Referência "I".

PORTARIA Nº 684/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inciso XI da Lei 1.940/2008 e considerando a Medida Provisória Nº 12, de 02.08.2013, art. 3º, parágrafo único, resolve:

DEFINIR,

a vinculação aos respectivos setores de atuação, as correspondentes atribuições e a denominação específica dos cargos ocupados pelos servidores adiante indicados no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TO., a partir da data da nomeação:

Nome	CARGO	Função/Vinculação
Edson Santana Matos	Diretor - CDE- VI	Diretor de Investimentos, vinculado ao Gabinete do Presidente
Kleyton Matos Moreira	Diretor - CDE- VI	Diretor de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Presidente
Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho	Diretor - CDE- VI	Diretor de Previdência, vinculado ao Gabinete do Presidente
Pablo Roberto Schneider	Coordenador - CDE - V	Coordenador Jurídico, vinculado ao Gabinete do Presidente
Odírcio Soares do Nascimento	Coordenador - CDE - V	Coordenador de Operações Estruturadas, vinculado à Diretoria de Investimentos
Nilmar Ribeiro Máximo	Coordenador - CDE - V	Coordenador de Renda Fixa e Variável, vinculado à Diretoria de Investimentos

Heloísa Lopes Rodrigues	Coordenador - CDE - V	Coordenador de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Presidente
Gilson Evangelista Oliveira	Supervisor - CDE - IV	Supervisor de Atendimento Previdenciário, vinculado à Diretoria de Previdência
Luzia Lustosa de Sousa	Supervisor - CDE - IV	Supervisor de Cadastros e Informações Previdenciárias, vinculado à Diretoria de Previdência
Ione Lira Sousa Cavalcante	Supervisor - CDE - IV	Supervisor de Concessão de Benefícios, vinculado à Diretoria de Previdência
Arleane Silva Negreiros Jesus	Chefe de Divisão - CDE - III	Chefe de Divisão Administrativa, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação
Maria Rosa Pires de Oliveira	Chefe de Divisão - CDE - III	Chefe de Divisão Financeira, Arrecadação e Contabilidade, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação
Elza de Sousa Jorge Teixeira	Chefe de Divisão - CDE - III	Chefe de Divisão de Folha de Pagamento de Ativos e Inativos, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação
Celina Ribeiro Ferreira	Chefe de Seção CDE - II	Chefe de Seção de Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação
Alline Basílio de Oliveira da Silva	Chefe de Setor Executivo - CDE - I	Chefe do Setor de Arrecadação, vinculado à Chefia de Divisão Financeira, Arrecadação e Contabilidade
Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães	Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS - 11	Responsável pela Assessoria Técnica, vinculado ao Gabinete do Presidente
Cláudia Pereira da Costa	Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS - 7	Responsável pelo Protocolo e Arquivo, vinculado à Chefia de Divisão Administrativa

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 685/AP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000509

SEGURADA: ROSIANE MARIA ANDRADE VIEIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 548082/2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor da Educação Básica

PADRÃO: I

REFERÊNCIA: “C”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.069,91

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2013/2483/000674

SEGURADO: JOSE CARLOS SOUZA CAMBE DOS SANTOS

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

MATRÍCULA: 305926/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Analista Técnico-Administrativo

PADRÃO: II

REFERÊNCIA: “I”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.514,12

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 690/AP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, “caput”, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001035

SEGURADA: MARIA EDY DE SANTIAGO BELFORTE

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 422670/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: “K”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.486,17

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000811

SEGURADA: MARGARIDA COELHO DA SILVA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 210046/2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: I

REFERÊNCIA: “E”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000591

SEGURADA: MARGARETH GOMES DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 317618/2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: I

REFERÊNCIA: “C”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.499,10

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000900

SEGURADA: ROSANGELA MARIA GIOVELLI DA SILVEIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

MATRÍCULA: 98441/2

QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde

CARGO: Médico

NÍVEL: V

REFERÊNCIA: “J”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 23.407,20

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001053
SEGURADO: EMANOEL SOARES DE SANTANA
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária
MATRÍCULA: 160687/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Engenheiro Agrônomo
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.118,58
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000973
SEGURADA: URGELISA ALVES LIMA SALES
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 278832/2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.881,24
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000890
SEGURADA: EUNICE PEREIRA BORGES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 258626/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÍVEL: V
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.128,64
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 693/2013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães, matrícula nº 429378-2, Assistente Administrativa/Assessoramento Direto- FAS-11, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Chefe de Divisão Administrativa - CDE-III, Arleane Silva Negreiros Jesus, matrícula nº 941340-2, e responder pela Divisão Administrativa no período de 16 de agosto de 2013 a 11 de fevereiro de 2014, em razão de licença maternidade da titular.

II - CONCEDER à referida servidora, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de Chefe de Divisão Administrativa - CDE-III, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2013.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º, inciso I, do Decreto nº. 1.919, de 24 de novembro 2003, vem prorrogar a data da 84ª Reunião Ordinária do referido Conselho, para o dia 10 de setembro de 2013, às 14h30, na sede do IGEPREV-TOCANTINS e convoca os Membros do Conselho de Administração, em 1ª chamada com Quorum Regimental, para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

Lúcio Mascarenhas Martins
Presidente do Conselho de Administração

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 438, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, o servidor CHARLE MAIOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 108681, Operador de Microcomputador, da Unidade Local de Execução de Serviços de Nazaré para a Supervisão Regional de Apoio e Execução de Serviços de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 439, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 19 (dezenove) dias das férias do servidor DAVES SOARES TAMASI, matrícula nº 179570, Extensionista Rural, no período de 02/09/2013 a 20/09/2013, suspensas pela Portaria nº 347/2008, de 26 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo 30/06/2006 a 29/06/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 440, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 03 (três) dias a partir de 03/09/2013, a fruição das férias do servidor FÁBIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 989682, Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo de 23/06/2011 a 22/06/2012, previstas para o período de 12/08/2013 a 10/09/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias a partir de 01/09/2013, a fruição das férias do servidor LUIS CARLOS RAMOS ARAÚJO BACELAR, matrícula nº 608911, Técnico em Extensão Rural, referente ao período aquisitivo de 24/04/2012 a 23/04/2013, previstas para o período de 22/08/2013 a 20/09/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2013.

SANEATINSDiretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Foz|Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Licença Municipal de Instalação (LMI) referente à Implantação da Adutora de Água Tratada interligando o Reservatório Apoiado - RAP 001 ao Centro de Reservação de Água - CRA 002, localizada na sede do Município de Palmas/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas, 04 de setembro de 2013.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente**UNITINS**Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO****RESOLUÇÃO/CONSELHO CURADOR/Nº 003/2013**

Referendar a nomeação do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade do Tocantins-Unitins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º, inciso X e art. 1º, §1º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Curador, em conformidade com o §3º, do art. 5º, da Lei n. 1.160/2000, e considerando a aprovação unânime deste Conselho ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º REFERENDAR a nomeação do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade do Tocantins: José Jamil Fernandes Martins, nomeado por meio da Portaria GRE/172/2013 publicada no D.O.E em 04/06/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Presidente**RESOLUÇÃO/CONSELHO CURADOR/Nº 004/2013**

Aprovar a doação de área destinada ao Parque Tecnológico em Palmas-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, e art. 1º, §1º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Curador, em conformidade com o §3º, do art. 5º, da Lei n. 1.160/2000, com fulcro na ata da reunião realizada no dia 22/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a doação, ao Estado, de área da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins, para a implantação e construção do Parque Tecnológico em Palmas-TO, conforme Processo n. 1564/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Presidente**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 372, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 220/2013, referente aos Autos DPG/GAB Nº. 196/2013, RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, DANILO MICHELINI FRASSETO, para a 15ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional de Palmas-TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 845, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

REVOGAR

a Portaria nº 648, de 09 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.915, de 12 de julho de 2013, a partir de 23 de julho de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral**PORTARIA Nº 846, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, considerando a recondução, para o biênio 2013/2014, ao cargo de Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPETO, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade de Classe, a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir de 1º de agosto de 2013, a Portaria nº 376, de 21 de maio de 2013, publicada no DOE nº 3.880, de 23 de maio de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 852, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

REVOGAR

a Portaria nº 747, de 1º de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.932, de 06 de agosto de 2013, a partir de 01 de setembro de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 857, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRICIO BARROS AKITAYA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 30 de junho a 12 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de setembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2010
Replicado por incorreção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 105/2010, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 6,311% (seis vírgula trezentos e onze por cento), passando, após reajuste, de R\$ 628,25 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais para R\$ 667,90 (seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) mensais, a partir de 31 de Julho de 2013, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 8.014,80 (oito mil e quatorze reais e oitenta centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 114/2010

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 114/2010, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 5, 178% (cinco vírgula cento setenta e oito por cento), passando, após reajuste, de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para R\$ 736,25 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais, a partir de 22 de agosto de 2013, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 8.835,00 (oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 222, DE 1º DE SETEMBRO DE 2013.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 191/2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o resultado do Edital nº. 208, de 26 de agosto de 2013, publicado no D.O.E nº. 3.948, de 28 de agosto de 2013, considerando o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº. 191/2013.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis - Unidade da Defensoria Pública de Arraias - Núcleo Regional de Dianópolis.	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 456/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000290.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Paulo César Wovst
OBJETO: Renovação do contrato 456/2011, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a contar do dia 26/08/2013 e reajuste do valor mensal de locação conforme IGPM-FGV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
VALOR: R\$1.156,96 (hum mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 26/08/2013 a 26/08/2016
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2013
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Elias El Zayer - Subdefensor Público-Geral - Locatário
Paulo César Wovst - Locador

NOTA DE EMPENHO Nº: 020/2013.
PROCESSO Nº: 2013.5035.000020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP
OBJETO: Inscrição no Seminário Região Norte - ABMP/2013
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023.
VALOR: 200,00 (duzentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 22 de agosto de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1225/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000287.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Araguaína.
OBJETO: Pagamento de taxa de lixo do imóvel sede da Defensoria Pública em Araguaína
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.47 / 03.091.1030.2041.
VALOR: 174,84 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EMISSÃO: 27 de agosto de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 628/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça FERNANDO ANTÔNIO SENA SOARES, por ter atuado perante a 23ª Zona Eleitoral - Pedro Afonso, no período de 10 a 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 631/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais,

Considerando a implantação do projeto "Aprendendo Direito e resgatando Cidadania", promovida por esta instituição, visando possibilitar aos alunos do ensino médio do Município de Palmas maiores conhecimentos acerca das atribuições do Ministério Público Estadual, dos direitos fundamentais constitucionalmente garantidos e, ainda, da importância da disciplina para a convivência harmônica em sociedade;

Considerando a realização do concurso para premiar alunos das escolas que visitarem o MP/TO durante a realização do Projeto,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA e WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE como representantes desta Instituição sob a supervisão da Procuradora-Geral de Justiça, VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA, para comporem a comissão julgadora do "Relatório Cidadão" elaborado pelos estudantes, em visitas realizadas nos bairros onde suas escolas estão inseridas, que participam do concurso do Projeto "Aprendendo Direito e resgatando Cidadania".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 632/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS para atuar perante a 4ª Promotoria de Justiça da Capital, na audiência da 4ª Vara Criminal, no dia 04 de setembro de 2013, Ação Penal nº 5019063-06.2013.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 633/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora DOANE SOUZA DIAS, matrícula nº 103010, do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, a partir de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 634/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor JOÃO LINO CAVALCANTE NETO, Encarregado de Área, matrícula nº 121413, na Assessoria de Comunicação, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 635/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação originária à servidora ROSIANE LIMADE SOUSA, Técnica Ministerial: Assistência Administrativa, matrícula nº 121313, na Promotoria de Justiça de Colmeia-TO, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 636/2013

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, e art. 7º, ambos, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, servidora KAMILLE RENATA DA SILVA, matrícula nº 27500, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 640/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o art. 19, § 2º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO DA SILVA MACEDO, matrícula nº 76907, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, no período de 09 a 18 de setembro de 2013, durante o afastamento, por motivo de férias, do titular do cargo João Ricardo de Araújo Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 641/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número dos Contratos	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	087/2013	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS DE ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.
		088/2013	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item único, linhas: 03, 04, 07, 08, 15, 20, 25, 33 e 34 da Ata de Registro de Preço nº 08/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 016/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000067, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 642/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA, para atuar nas audiências da 5ª Promotoria de Justiça da capital, nos dias 05 e 06 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 643/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI para atuar na sessão do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no dia 05 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000158

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 068/2013, referente à execução de serviços de adequação com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários - 1º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CDJ MANUTENÇÕES EIRELI-ME.

DESPACHO Nº 236/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 158/2013, de 29 de agosto de 2013, às fls. 265/267, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 068/2013, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a EMPRESA CDJ MANUTENÇÕES EIRELI-ME, referente à execução de serviços de adequação com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários, com término previsto em 30/08/2013, até 06 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000326

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 119/2012 - Locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Porto Nacional - TO - Segundo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 237/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 161/2013, de 29 de agosto de 2013, às fls. 256/257, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 119/2012, firmado em 10 de outubro de 2012, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e JOAQUIM TOMAZ DE SOUZA NETO, referente à locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Porto Nacional - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2013, deferindo a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000258

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para pagamento de taxa de contribuição anual ao Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 238/2013 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com os Pareceres Administrativos nº 160/2013, de 29 de agosto de 2013, às fls. 43/45, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, RATIFICO a dispensa de licitação para pagamento de taxa de contribuição anual ao Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP (exercício 2013), com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, à FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FEMPAR, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2008.0701.000689

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 021/2008 - Locação de Imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Justiça de Colmeia - TO - Quinto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 235/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 159/2013, de 29 de agosto de 2013, às fls. 606/607, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 021/2008, firmado em 18 de setembro de 2008, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e MAURÍCIO AUGUSTO DE LIMA, referente à locação de Imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Justiça de Colmeia - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2013, deferindo a lavratura definitiva do Quinto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 90/2013**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Jair Kennedy Félix Monteiro, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 02/09 a 01/10/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 03 de setembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE CONTINUAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público aos interessados a sessão de CONTINUAÇÃO (julgamento da habilitação) da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013, que fará realizar às 09h do dia 12 de setembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para recuperação das caixas coletoras (BL's) através de substituição de grelhas, cavaletes e suportes e execução da duplicação das caixas coletoras (BL's) para manutenção da drenagem pluvial, no Município de Palmas - TO, Processo nº 2013008365. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de setembro de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.086.638/0001-18, informa que fará abertura do certame licitatório para o seguinte objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013. Abertura dia 13/09/2013 às 09h30min, visando a Aquisição de Pneus novos, 1.ª linha, certificados pelo INMETRO, com o máximo 01 ano de fabricação à data do fornecimento conforme especificações técnica prevista no Edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro ou através do e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro, 04 de Setembro de 2013.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2013 - ADM**

O Município de Brejinho de Nazaré - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 18 de Setembro de 2013 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE ZERO KM ANO 2013 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 173 CV, PARA COMPOR A PATRULHA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 06 de Setembro de 2013.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2013 - ADM**

O Município de BREJINHO DE NAZARÉ - TO, torna público que fará realizar no dia 23 de setembro de 2013 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro, nesta cidade, licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma de execução indireta no regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL WANDA FERREIRA DA CUNHA NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3521 1441.

Brejinho de Nazaré, 06 de Setembro de 2013.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2013

PROCESSO Nº 320/2013
ESPÉCIE: DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2013
DISTRATADO: LS EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, MODELO WORKER 13.190, MARCA VOLKSWAGEN, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, 02 (DOIS) EIXOS, PESO BRUTO MÍNIMO DE 13200 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 6 M³, CARROCEIRA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.200 KG.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 79, inciso II c/c com § 1º da Lei 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, destinado a Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 19 de setembro de 2013, às 08:00 horas de Brasília. Informações pelo fone (63) 3437-1148

Cachoeirinha, 05 de Setembro de 2013.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÃO a seguir caracterizada: Pregão Presencial para contratação empresa especializada para atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento e urgências e outros, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 18/09/2013; horário: 10h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulgue-se; Cariri do Tocantins, 05 de setembro de 2013.

Vanessa Vancetto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2012

Processo Administrativo: nº 301/2013 Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2012 Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original. Fundamentação Legal: Cláusula 8.1 do Contrato nº 029/12; art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2012 do Processo Administrativo nº 1073/2012. Objeto do contrato original: Construção de muro na Escola Municipal Profª Ilza Borges Vieira de Gurupi-TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO. Contratada: Construtora Indaiá Ltda, CNPJ nº 37.978.590/0001-31.

Gurupi - TO, 05 de junho de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

REAVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça José Nestor Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, dia 19 de Setembro de 2013 às 08h30min horas, tipo menor preço por item, visando Locação de Veículo para atender as necessidades do Município de Lagoa do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, dia 19 de Setembro de 2013 às 10h30min horas, tipo menor preço por item, visando aquisição de Cestas Básicas, para atender as necessidades do Município de Lagoa do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, dia 19 de Setembro de 2013 às 12h30min horas, tipo menor preço por item, visando aquisição de Gás Natural de Cozinha, para atender as necessidades do Município de Lagoa do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:30 às 18:30 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins, 04 de Setembro de 2013.

Raphael Vieira de Santana
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando o Disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, RESOLVE: art. 1º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 00018/2013, Expedida aos 23 dias do mês de agosto de 2013, por estar de acordo com a legislação em vigor. art. 2º adjudicar os seguintes proponentes: ARLETE MARIA SILVA ARAÚJO 83051139149 CNPJ - 18.017.016/0001-72 no valor global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Por serem estas propostas as mais vantajosas para a administração deste Órgão. art. 3º Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. art. 4º Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Nazaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

AVISO DE DESISTÊNCIA

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 335, de 29 de setembro de 2005, do Ministério da Fazenda/Ministério das Cidades, informamos que o Beneficiário abaixo relacionado, admitido no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social-PSH, contrato firmado em 28/02/2008, com o Banco Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA desistiu de figurar do referido Programa, entrando em seu lugar o novo Beneficiário a seguir:

Beneficiário Anterior:
Maria Ivone Ribeiro Coelho Rodrigues - CPF/MF nº 759.399.591-72

Beneficiário Atual:
Maria Edite de França - CPF/MF nº 004.279.081-67

Novo Acordo - TO, 03 de setembro de 2013.

José Coelho Neto
Prefeito Municipal de Novo Acordo - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins - TO, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013, tipo menor preço por ITEM, no dia 17 de setembro, às 14:00hs, na sede da Prefeitura, cujo objeto é a aquisição de uma Moto Bros 150 cilindradas, com partida elétrica, 0km, na cor azul, ano e modelo 2013, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência. Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde, Fone: (63)3441 1243, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00hs.

Santa Maria do Tocantins - TO, 03 de setembro de 2013.

Maria Goret Sodré dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, destinado a Câmara Municipal de Santa Terezinha - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 19 de setembro de 2013, às 09:00 horas (Local), na sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha - TO. Informações pelo fone (63) 3445-1100.

Santa Terezinha - TO, aos 05 de setembro de 2013.

Paulo Wanderson de S. Damasceno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 042/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 019/2013, objetivando a Prestação de Serviços de Hospedagem e Refeição, para atender demanda do Município, realizado às 16h00min do dia 16 de Agosto de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa IRACILENE B DE OLIVEIRA - ME foi a vencedora dos itens 01, 04, 05, 07 e 09 totalizando um montante de R\$ 50.050,00 (Cinquenta mil e cinquenta reais) e a empresa ANAIDES DE FATIMA VITURINO SOUSA foi a vencedora dos itens 02, 03, 05, 06 e 08 Totalizando um montante de R\$ 58.950,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 041/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 018/2013, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender demanda do Município, realizado às 15h00min do dia 16 de Agosto de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CILEZIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 273.165,40 (Duzentos e setenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 043/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 020/2013, objetivando a Locação de Caminhão Pipa, para atender demanda do Município, realizado às 17h00min do dia 16 de Agosto de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Sr. (a) RAIMUNDA NONATA CIRQUEIRA ROCHA RIBEIRO foi a vencedora do item julgado totalizando um montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins, 21 de Agosto de 2013.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 019/2013, objetivando Prestação de Serviços de Hospedagem e Refeição, para atender demanda deste Município, realizado às 16h00min do dia 16 de Agosto de 2013, aonde chegou os seguintes resultados: a empresa IRACILENE B DE OLIVEIRA - ME foi a vencedora dos itens 01, 04, 05, 07 e 09 totalizando um montante de R\$ 50.050,00 (Cinquenta mil e cinquenta reais) e a empresa ANAIDES DE FATIMA VITURINO SOUSA foi a vencedora dos itens 02, 03, 05, 06 e 08 Totalizando um montante de R\$ 58.950,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 018/2013, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender demanda deste Município, realizado às 15h00min do dia 16 de Agosto de 2013, aonde chegou os seguintes resultados: a empresa CILEZIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 273.165,40 (Duzentos e setenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 273.165,40 (Duzentos e setenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 020/2013, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender demanda deste Município, realizado às 15h00min do dia 16 de Agosto de 2013, aonde chegou os seguintes resultados: a Sr. (a) RAIMUNDA NONATA CIRQUEIRA ROCHA RIBEIRO foi a vencedora do item julgado totalizando um montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins, 21 de Agosto de 2013.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 046/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 007/2013, objetivando a Aquisição de Combustível, para atender demanda do Município, realizado às 14h00min do dia 16 de Agosto de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado, DESERTA.

PROCESSO Nº 033/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2013 "Replicado", objetivando a Aquisição de Medicamentos de A a Z linha Farma, para atender demanda do Município, realizado às 13h00min do dia 16 de Agosto de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado, DESERTA.

PROCESSO Nº 045/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2013, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, para atender demanda do Município, realizado às 13h00min do dia 16 de Agosto de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CILEZIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 66.640,65 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins, 21 de Agosto de 2013.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 008/2013, objetivando Aquisição de Material de Limpeza, para atender demanda deste Município, realizado às 13h00min do dia 16 de Agosto de 2013, aonde chegou os seguintes resultados: a empresa CILEZIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 66.640,65 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 66.640,65 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins, 21 de Agosto de 2013.

Nizan Pereira de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 049/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 006/2013, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender demanda do Município, realizado às 10h30min do dia 16 de Agosto de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CILEZIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 273.165,40 (Duzentos e setenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 048/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 007/2013 objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, para atender demanda do Município, realizado às 11h30min do dia 16 de Agosto de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CILEZIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 66.640,65 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 023/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2013 objetivando a aquisição de Cestas Básicas, para atender demanda do Município, realizado às 08h30min do dia 16 de Agosto de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CILEZIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 24.444,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins, 21 de Agosto de 2013.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 006/2013, objetivando a aquisição de Gêneros alimentícios, para atender demanda deste Município, realizado às 10h30min do dia 16 de Agosto de 2013, aonde chegou os seguintes resultados: a empresa CILEZIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 273.165,40 (Duzentos e setenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 273.165,40 (Duzentos e setenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 007/2013 objetivando a aquisição de Material de Limpeza, para atender demanda deste Município, realizado às 11h30min do dia 16 de Agosto de 2013, aonde chegou os seguintes resultados: a empresa CILEZIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 66.640,65 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 66.640,65 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 003/2013 objetivando a aquisição de Cestas Básicas, para atender demanda do Município, realizado às 08h30min do dia 16 de Agosto de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CILEZIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 24.444,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 24.444,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins, 21 de Agosto de 2013.

Adelaide da Costa Leite
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**TERMO DE ANULAÇÃO DA SESSÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público o CANCELAMENTO EM PRAZO LEGAL do seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 006/2013 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LINHA FARMACÊUTICA PARA A MANUTENÇÃO DO FMS; Data: 10/09/2013 às 09:00hs.

As justificativas estão à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações.

EDIVALSO PEREIRA DIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato CRMV-TO Nº 001/2012

PROCESSO nº 336/2012

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de contabilidade pública

VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento da Despesa:

6.2.2.1.1.01.02.02.006.003

PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013

SIGNATÁRIOS: Marcelo Aguiar Inocente - (Contratante)

Érico Militino Rego de Arruda - (Representado)

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 30/08/2013, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, rio Tocantins, Municípios de Tupitarins e São Salvador do Tocantins/Tocantins, esgotamento sanitário.

Agropecuária Indústria e Comércio Barreira da Cruz Ltda, rio Javaés, Município de Pium/Tocantins, irrigação, renovação.

Espólio de John George de Carle Gottheiner, rio Javaés, Município de Lagoa da Confusão/Tocantins, irrigação.

Francisco Vasconcelos Freire-ME, rio Tocantins, Município de Palmas/Tocantins, mineração.

Luiz Eugênio Modesto, rio Javaés, Município de Lagoa da Confusão/Tocantins, irrigação.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO PRATÃO MIRANORTE LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 16.823.762/0001-28, sito à BR 153, KM 411, lote 16, PAC, Centro, Miranorte - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para posto de combustível. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Construtora Ipanema do Tocantins Ltda- EPP, CNPJ: 12.203.244/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Usina de Asfalto, com endereço na Avenida Rio Maravilha, s/n, Distrito Agroindustrial- DAIARA-Araguaína- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA, CNPJ: 13.070.801/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Usina de Asfalto, com endereço na R 02, Nº 1.451- NOVA ARAGUAÍNA- Araguaína- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Centro Automotivo G-04 Ltda- ME CNPJ: 17.372.077/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio e Varejo de Peças e Acessórios para Veículos Automotivos, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 371, quadra C-18, loteamento George Yunes- Araguaína- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

SUL AMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Convocamos os senhores acionistas e Diretoria da Sul Amazônia S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 12/09/2013, às 10:00 horas, em sua sede social à Fazenda Santa Mônica, Município de Natividade, Distrito de Príncipe, Estado de Tocantins, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: AGE: A) Atualização de dados cadastrais dos acionistas; B) Outros assuntos de interesse da sociedade. Emival Ramos Caiado Filho-Presidente, Natividade-TO, 28 de agosto de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE ALBERTINO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.980.255/0001-19, com sede na Rua Jose Quintino, sn, Quadra 31-A, Lote 01, Centro, CEP: 77.493-000, Município de Lagoa da Confusão - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Atividade de Extração Mineral de Saibro e Areia - Fazenda Cana Brava, Município de Lagoa da Confusão-TO, (DNPM: nº 864.100/2002 - Regime de Licenciamento). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90, 10/90 e COEMA-TO nº 07 /2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ CARLOS SALVIANO, CPF 190.804.921-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP, LI e LO para a atividade de Silo e Secador, na Fazenda Canhoto, Município de Barra do Ouro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vando Pinto Costa, CPF 964.863.251-00, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização - AA para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Morada do Sol, Parte Rem. do Lote 26-A, Lotmº. Faz Santo Antonio GL 01, 3ª Etapa, Zona rural, Município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.



O PARTIDO DO BRASIL
DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO TOCANTINS

Edital de Convocação

O Presidente da Executiva Estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB do Estado do Tocantins, **Dep. Fed. Júnior Coimbra**, com fulcro no artigo 35, exercício das Atribuições que lhe confere o Estatuto Partidário, **CONVOCA** Deputados Federais, Deputados Estaduais, Membros do Diretório Estadual, Delegados Municipais à Convenção Estadual e seus respectivos suplentes, para a **CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO-BIÊNIO 2014/2015**, a realizar-se no dia **13 de Outubro de 2013 (DOMINGO)**, no horário das 9h às 16h, no **Auditório Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, situado na Praça do Girassóis - **Palmas Tocantins**, com a seguinte Ordem do Dia.

A) Eleição dos Membros Titulares do Diretório Estadual, Comissão de Ética e Disciplina, Delegados à Convenção Nacional, Executiva Estadual e seus respectivos suplentes - BIÊNIO -2014/2015;

B) Outros assuntos de interesse do Partido;

Palmas - TO, 15 de julho de 2013

Dep. Federal Júnior Coimbra
Presidente da Executiva Regional do PMDB do Estado do Tocantins



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

FERVEDOR
Jalapão, Mateiros - TO